

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Novembro de 2014 - Terça feira
Circulação: 25.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 56 páginas
Nº 5845

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7017 de 25 de Novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.210.000,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.210.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Dez Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

Anexo do Decreto nº 7017 de 25 de novembro de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	R\$ 1,00	
					Valor	Total
10.302.0160.2471	160000	0	216	3390.37	310.000	3.210.000
	160000	0	216	3390.39	2.900.000	

DECRETO Nº 7018 de 25 de Novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 82.493.898,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.493.898,00 (Oitenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Macapá, 25 de novembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

Anexo do Decreto n.º 7018 de 25 de novembro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2470	160000	0	107	3190.96	750.752	750.752
04.122.0940.2492	160000	0	107	3191.13	11.039.449	11.039.449
04.122.0940.2497	160000	0	107	3190.13	3.539.965	3.539.965

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.846.1120.0025	160030	0	107	3390.47	667.483	667.483
28.845.1120.0026	160000	0	107	3390.92	1.189	
	160005	0	107	3390.92	990	
	160015	0	107	3340.81	1.238.597	
	160018	0	107	3390.92	3.171	
	160020	0	107	3340.81	150.000	
	160020	0	107	3390.92	3.112	
	160021	0	107	3290.92	339	
	160023	0	107	3340.81	200.000	
	160023	0	107	3390.92	1.088	
	160025	0	107	3390.92	38	
	160027	0	107	3340.81	300.000	
	160027	0	107	3390.92	4.506	
	160030	0	107	3340.81	2.194.200	
	160030	0	107	3390.92	529.895	
	160040	0	107	3390.92	2.449	
	160050	0	107	3340.81	360.000	
	160050	0	107	3390.92	3.044	
	160055	0	107	3390.92	4.619	
	160055	0	107	3340.81	250.000	
	160055	0	107	3390.92	71	
	160060	0	107	3340.81	1.190.000	
	160060	0	107	3390.92	62.630	
	160070	0	107	3340.81	250.000	
	160070	0	107	3390.92	754	
	160080	0	107	3390.92	145	6.692.837

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0200.2312	160000	0	107	3190.11	40.021.053	40.021.053

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2350	160000	0	107	3190.11	5.479.192	
	160000	0	107	3190.16	14.303.287	19.782.359

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.393.540,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

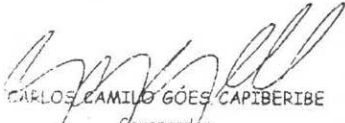
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.393.540,00 (Oito Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Aplicação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º de art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá AP, 25 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

Anexo do Decreto nº 7019 de 25 de novembro de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião Município	Idoso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.061.1001.1260	160030	0	101	3190.11	4.595.583	8.379.990
	160030	0	107	3190.11	754.160	
	160030	0	107	3190.92	1.100.000	
	160030	0	107	3190.94	2.130.437	

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião Município	Idoso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.845.1120.0025	160030	0	109	3390.47	8.090	13.550
	160030	0	121	3390.47	5.550	

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião Município	Idoso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.061.1001.1260	160030	0	101	4490.51	1.028.958	1.028.958
03.061.1001.2460	160030	0	101	3390.93	186.912	3.815.505
	160030	0	107	3190.11	3.815.505	

03.061.1001.2570	160030	0	107	3390.39	166.042	4.171.509
	160030	0	107	3390.48	3.250	
03.061.1001.2570	160030	0	101	3190.11	3.179.523	3.179.523

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião Município	Idoso	Fonte	Natureza	Valor	Total
21.781.0430.2580	160030	0	121	4490.51	5.550	5.550
21.781.0430.2810	160030	0	109	3390.30	8.000	8.000

DECRETO Nº 7020 de 25 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.500,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

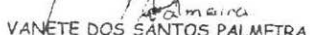
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)

José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
ÀS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA CI/REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Anexo do Decreto nº 7020 de 25 de novembro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Idoso	Porte	Natureza	Valor	Total
20.125.0390.2323	166000	0	149	3390.30	\$6.500	\$6.500

DECRETO Nº 7021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui a "Medalha do Mérito de Trânsito Urbano e Rodoviário" no âmbito da Polícia Militar do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e o inciso II, § 1º, do art. 134, da Lei Complementar nº 0065, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 447/2014 - GSI,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO da Polícia Militar do Estado do Amapá, a ser concedida nos seguintes graus:

- I - GRANDE MÉRITO;
- II - ESPECIAL MÉRITO;

Art. 2º A MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO da Polícia Militar do Amapá, no Grau GRANDE MÉRITO, objetiva distinguir policiais militares, militares de outras forças, civis, pessoas físicas e/ou jurídicas, brasileiros ou estrangeiros, que:

I - demonstrem destaque no desempenho de suas funções e atividades, por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional e, com isto, tenham colaborado para elevar o prestígio, a imagem e o conceito da Polícia Militar do Estado do Amapá, junto à sociedade e a outras organizações, mediante realização de ações de real benefício para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e o aprimoramento do policiamento Ostensivo de Trânsito da Polícia Militar, de modo a se tornarem merecedores do reconhecimento público;

II - para ser conferida a honraria acima, além do estabelecido no caput do artigo, deverá ser observado o seguinte:

a) aos Policiais Militares:

1 - já ter recebido a medalha no Grau ESPECIAL MÉRITO;

2 - possuir, no mínimo, cinco anos de efetivo serviço na Polícia Militar do Amapá;

b) não tenha sofrido sentença condenatória passada em julgado, ainda que beneficiado por indulto, durante o quinquênio;

c) não esteja respondendo a Conselho de Disciplina ou Justificação;

III - aos Militares de outras forças e civis, possuir ilibada conduta;

IV - certidão narrativa do ato motivador da indicação que atenda ao previsto no inciso I, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 3º A MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO da Polícia Militar do Amapá, no Grau ESPECIAL MÉRITO, destina-se a distinguir policiais militares, militares de outras forças, civis, pessoas físicas e/ou jurídicas, brasileiros ou estrangeiros, que:

I - no exercício de suas funções e atividades, tenham se destacado por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional e, com isto, contribuindo de modo eficaz e com acentuada relevância no sentido de engrandecer a Polícia Militar nas atividades atinentes ao trânsito;

II - aos policiais militares pertencentes às Unidades Policiais que desempenhem o policiamento de trânsito e que tenham se destacado nas ações de prevenção de acidentes e combate à criminalidade nas vias urbanas, rodovias e estradas estaduais, de modo a se tornarem merecedores do reconhecimento público;

III - para ser conferida a honraria citada acima, além do estabelecido no caput do artigo, deverá ser observado o seguinte:

a) aos Policiais Militares:

1 - possuir, no mínimo, cinco anos de efetivo serviço na Polícia Militar do Amapá;

2 - não tenha sofrido sentença condenatória passada em julgado, ainda que beneficiado por indulto, durante o quinquênio;

3 - não esteja respondendo a Conselho de Disciplina ou Justificação;

b) aos Militares de outras forças e civis, possuir ilibada conduta;

c) certidão narrativa do ato motivador da indicação que atenda ao previsto no art. 3º, deste Decreto.

Art. 4º As Medalhas de que trata este Decreto poderão ser

conferidas pelo Governador do Estado, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, anualmente, no dia 25 de setembro, data alusiva ao último dia da semana nacional de trânsito, conforme previsão do art. 326, Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º O Governador do Estado poderá, em casos excepcionais, e mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, outorgar as distinções a que se refere este Decreto nas datas de promoções previstas na Corporação;

§ 2º Após a assinatura do ato de concessão da Medalha, será expedido o respectivo diploma, que será assinado pelo Governador do Estado.

Art. 5º Os expedientes com as sugestões de indicação para a MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO da Polícia Militar do Amapá devem ser encaminhados até o dia 20 de agosto, por intermédio do Conselho de Medalha, ao Comandante Geral da Polícia Militar, autoridade competente para a indicação e elaboração da proposta de agradecidos.

Parágrafo único. O Conselho de Medalha se reunirá na segunda quinzena do mês de agosto, para seleção dos processos de concessão da Medalha.

Art. 6º O Conselho da Medalha será composto de seis membros nomeados pelo Comandante Geral a seguir descrito:

- I - Sub Comandante Geral (Presidente);
- II - Diretor de Pessoal (Membro);
- III - Corregedor Geral (Membro);
- IV - Diretor de Operações (Membro);
- V - Comandante do 9º Batalhão (Membro);
- VI - Comandante do 14º Batalhão (Membro).

Art. 7º O processo para concessão da Medalha seguirá os seguintes trâmites:

I - inicia-se com o Comandante ou Chefe direto, propondo ao Conselho da medalha a sua concessão aos policiais militares que atendam aos requisitos constantes nos arts. 2º e 3º deste Decreto. Tal proposta deverá ser enviada ao Conselho até o dia 20 de agosto, conforme art. 5º, deste Decreto, ou 20 dias antes da data de promoção, de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 4º, deste Decreto;

II - na primeira quinzena do mês de setembro, ou 10 dias antes de cada promoção, de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 4º, deste Decreto, todos os expedientes serão entregues ao Chefe da Seção de Pessoal para conferência e juntada das fichas de alteração, com observância dos requisitos exigidos nos arts. 2º e 3º;

III - depois de analisados todos os casos, com base neste Decreto, o Conselho proporá ao Comandante-Geral a concessão da referida medalha;

IV - da ata lavrada pelo Conselho de Medalha e assinada por todos os membros será fornecida cópia fiel, para publicação em BO.

Art. 8º Na data prevista para a concessão da medalha, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, só poderá galhardear o seguinte número de pessoas:

- I - quando militares, até 08 (oito);
- II - quando civis, até 04 (quatro).

Parágrafo único. No ato de criação da medalha, o número de Militares e personalidades civis a serem agraciados poderá ser superior ao total fixado nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 9º A MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO da Polícia Militar do Amapá, no Grau GRANDE MÉRITO, será confeccionada em metal com revestimento dourado, em formato circular, com 35mm de diâmetro, dotada de argola e contra-argola com passador de fita sem ornato, apresentando no anverso, no centro do campo e em relevo, com 25mm de diâmetro, um círculo apresentado em três setas que representam o tríplice do trânsito (engenharia, educação e fiscalização), circundado, em relevo, por folhas de louro com 4mm de largura, trazendo no disco do reverso, em relevo, em formato de semi-círculo, acima e abaixo, com 5mm de largura, as inscrições POLÍCIA MILITAR, e centralizado, também em relevo, as inscrições MEDALHA DO GRANDE MÉRITO.

Parágrafo único. A Medalha será usada do lado esquerdo do peito, pendente de uma fita de gorgurão ou equivalente, com 35mm de largura e 50mm de altura, sendo a largura composta, da esquerda para a direita, por uma faixa na cor amarela-ouro com 7mm, uma faixa na cor branca com 7mm, uma faixa na cor amarela-ouro com 7mm, uma faixa na cor branca com 7mm e uma faixa na cor amarela-ouro com 7mm, sendo sobreposto à fita um passador com 36mm de largura por 12mm de altura, confeccionado em metal, revestido do metal correspondente ao da Medalha, tudo conforme o anexo A deste Decreto.

Art. 10. A MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO da Polícia Militar do Amapá, no Grau ESPECIAL MÉRITO, será confeccionada em metal com revestimento prateado, em formato circular, com 35mm de diâmetro, dotada de argola e contra-argola com passador de fita sem ornato, apresentando no anverso, no centro do campo e em relevo, com 25mm de altura, um círculo apresentado em três setas que representam o tríplice do trânsito (engenharia, educação e fiscalização), circundado, em relevo, por folhas de louro com 4mm de largura, trazendo no disco do reverso, em relevo, em formato de semi-círculo, acima e abaixo, com 5mm de largura, as inscrições POLÍCIA MILITAR, e centralizado, também em relevo, as inscrições MEDALHA DO ESPECIAL MÉRITO.

Parágrafo único. A Medalha será usada do lado esquerdo do peito, pendente de uma fita de gorgurão ou equivalente, com 35mm de largura e 50mm de altura, sendo a largura composta, da esquerda para a direita, por uma faixa na cor amarela-ouro com 10mm, uma faixa na cor branca com 15mm e uma faixa na cor amarela-ouro com 10mm, sendo sobreposto à fita um passador com 36mm de largura por 12mm de altura, confeccionado em

metal, revestido do metal correspondente ao da Medalha, tudo conforme o anexo B deste Decreto.

Art. 11. A cada Medalha corresponderá uma barreta que será revestida com a fita correspondente ao Grau, medindo 36mm de largura por 12mm de altura, com moldura de metal, revestida do metal correspondente ao da Medalha, conforme os anexos A e B deste Decreto.

Art. 12. A cada Medalha corresponderá uma roseta com 10mm de diâmetro, que conterá, no centro, o círculo apresentado em três setas representando o trinômio do trânsito (engenharia, educação e fiscalização) com 7mm de altura, sobre um fundo correspondente ao Grau da Medalha, que poderá ser usada na botoeira da lapela do traje civil, conforme anexos A e B deste Decreto.

Art. 13. A heráldica desta condecoração possui os seguintes significados de suas formas e cores:

I - os ramos de louros entrelaçados e que ladeiam a medalha simbolizam as glórias alcançadas: louros da vitória;

II - o círculo apresentado em três setas representa o trinômio do trânsito (engenharia, educação e fiscalização);

III - a cor branca representa a paz que se busca incessantemente para o trânsito amapaense;

IV - a cor amarela representa advertência imposta aos condutores simbolizando as obrigações, proibições e limitações que proporcionam o uso correto das vias.

Art. 14. A cada Medalha corresponderá um diploma que obedecerá ao modelo previsto no Anexo C, deste Decreto.

Art. 15. A Medalha instituída por este Decreto, conferida a Policial Militar morto em serviço, será entregue a uma pessoa da família do mesmo, previamente indicada.

Art. 16. A conferência da MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO a policiais militares, para fins de promoção, e em face da sua natureza, terá sua pontuação atribuída da seguinte forma:

I - no Grau GRANDE MÉRITO, pontuação equivalente à da medalha "TENENTE PESSOA" instituída pela Lei nº 0179, de 24 de novembro de 1994;

II - no Grau ESPECIAL MÉRITO, a metade da pontuação atribuída ao Grau GRANDE MÉRITO.

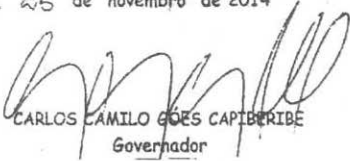
§ 1º A conferência da medalha a civis, de que trata este Decreto, independe da ordem de Grau, podendo o agraciado em um Grau recebê-la em outro, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º Na Primeira condecoração receberão a medalha o Comandante Geral da PMAP, os criadores da condecoração e os colaboradores civis e militares que tenham demonstrado ações de real benefício para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e o aprimoramento do Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar, conforme o anexo D.

Art. 17. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento da Polícia Militar do Amapá.

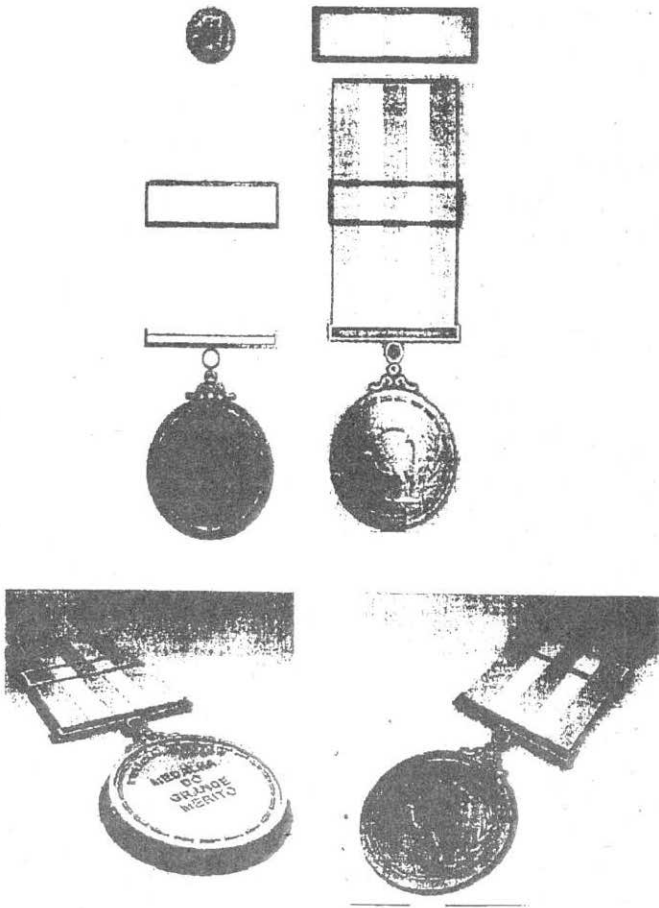
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2014

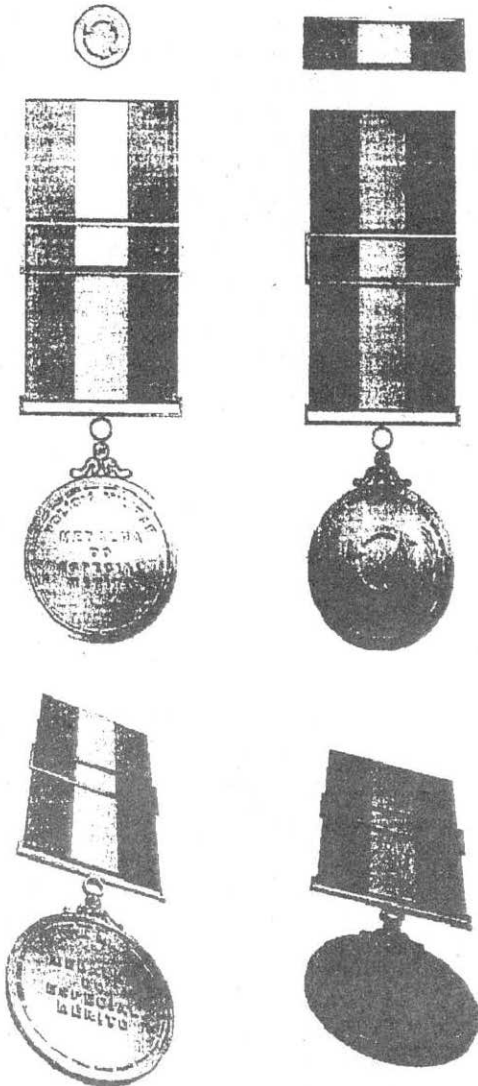

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Decreto nº 7021 de 25 de novembro de 2014

ANEXO A



ANEXO B



ANEXO C



MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO

CRIADA PELO DECRETO Nº _____ DE _____ DE 2014



O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, OUTORGA A
MEDALHA DO MÉRITO DE TRÂNSITO NO GRAU **ESPECIAL MÉRITO** À:

PELO DESEMPENHO, DEDICAÇÃO E CAPACIDADE PROFISSIONAL, ELEVANDO ASSIM O PRESTÍGIO, A IMAGEM E O CONCEITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

ANEXO D

RELAÇÃO DE PERSONALIDADES AGRACIADAS COM A MEDALHA GRAU ESPECIAL MÉRITO DO TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO, POR OCASIÃO DA CRIAÇÃO DESTA DECRETO:

I - IDEALIZADORES:

AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - Cel QOPMC
RONDINELE MARQUES DOS SANTOS - Cap QOPMC

II - PERSONALIDADES MILITARES:

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - Cel QOPMC
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá
AILTON SILVA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Chefe de Gabinete do Comandante Geral
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL QOPMC
Ex-Comandante da CITRAN
JOSÉ MARIA ALMEIDA DOS SANTOS - CEL QOPMC
Ex-Comandante do BPTRAN
CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES - TEN CEL QOPMC
Comandante do 6º BPM
JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA - TEN CEL QOPMC
Ex-Comandante do BPTRAN
ERIELTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPMC
Comandante do BPTRAN
ELON PERES TRAJANO DE SOUZA - MAJ QOPMC
Sub Comandante do BPTRAN
JOSÉ ACRIVAM GOMES DA SILVA - 2º Ten QOPMA
Diretor do DETRAN
ALESSANDRO SOCORRO DE SOUZA VAZ - TEN CEL QOPMC
MÁRCIO BORGES MATOS - CAP QOPMC
DENIS DE FREITAS FERNANDES - CAP QOPMC
FRANCO BARROS RODRIGUES - CAP QOPMC
ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS - CAP QOPMC
PEDRO DAVID SOARES BEZERRA - CAP QOPMC
PATRICK COSTA ROCHA - CAP QOPMC
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BATISTA - CAP QOPMC
KÁSSIO KLEBER DE ALMEIDA SOUZA - CAP QOPMC
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - CAP QOPMA
FRANCISCO MORAES CORRÊA - CAP QOPMA
ARMANDO PEREIRA MONTEIRO - CAP QOPMA
WAGNER PUREZA DE MELO - 1º TEN QOPMC
JOSEVILMA PEREIRA GAMA - 1º TEN QOPMC
ADRIANO SOUZA RODRIGUES - 1º TEN QOPMC
ALAN PACHECO SOUZA - 1º TEN QOPMC
RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - 1º TEN QOPMA

RAIMUNDO DE NAZARÉ HOMOBONO BELFOR - 1º TEN QOPMA

IRLANDA ARANHA BRITO - 1º TEN QOPMA
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS - 2º TEN QOPMC
AELITONSI DO CARMO SOBRAL - 2º TEN QOPMA
ÉLIO ABREU SILVA - 2º TEN QOPMA
ISAC MANOEL MATA BRITO - 2º TEN QOPMA
ALEX SANDRO VERCOSA DE SOUZA - 2º TEN QOPMA
JOILSON DE OLIVEIRA - 2º TEN QOPMA
ANGÉLICA DE SOUSA LOBATO - ASP OF
FELIPE BATISTA VIEITAS - ASP OF
LEANDRO LIMA PANTOJA - ASP OF
ALEX PEREIRA AFONSO - AL CFO
FÁBIO BARBOSA DA SILVA - 2º TEN QOPMA
MARCO ANTÔNIO TAVARES GOMES - 2º TEN QOPMA
ALMIR TOURINHO DA TRINDADE - SUB TEN QPPMC
WERICK DE ALMEIDA - SUB TEN QPPMC
LUCILENE FERREIRA RAMOS - SUB TEN QPPME
ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PASTANA - SUB TEN QPPME
MIRAILTON DA SILVA - SUB TEN QPPME
LUZINELE COELHO HOMOBONO - SUB TEN QPPMC
ANTONIO MARCOS ARAÚJO SILVA - 1º SGT QPPMC
VALBER BATISTA DOS REIS - 1º SGT QPPMC
JEAN MONTEIRO MAGALHÃES - 1º SGT QPPMC
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS NETO - 1º SGT QPPMC
KÁTIA DO SOCORRO SANCHES DA SILVA GEMAQUE - 1º SGT QPPMC
JOÃO RILDO MENDONÇA GOMES - 1º SGT QPPME
PEDRO PAULO COELHO SILVA - 1º SGT QPPME
NIDELSON DA SILVA CABRAL - 1º SGT QPPME
BENEDITO DIAS DA SILVA - 2º SGT QPPMC
EDMILSON MARQUES MOREIRA - 2º SGT QPPMC
OLINTO CESAR DA COSTA OLIVEIRA - 2º SGT QPPMC
SUELLEM DOS SANTOS LACERDA - 2º SGT QPPMC
JACIMAR GONCALVES DE SOUZA - 2º SGT QPPMC
ANTÔNIO WALDO DE SOUZA DE AQUINO - 2º SGT QPPMC
ALINNE FABIULA ALMEIDA SANTOS - 2º SGT QPPMC
ELIDIANE DA SILVA CONCEIÇÃO - 2º SGT QPPMC
TACHIOR FURTADO DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC
ERENILSON VALES DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC
IRANILDO CHAGAS DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC
ELTON SANDOKAN LIMA RIBEIRO - 2º SGT QPPMC
JOSÉ HELENO DA SILVA NERI - 2º SGT QPPME
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA - 2º SGT QPPME
RONALDO DIAS DA SILVA - 2º SGT QPPME
EDUARDO JOSÉ PEREIRA MACEDO - 2º SGT QPPME

FRANCINALDO FURTADO DOS SANTOS - 2º SGT QPPME
 ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA - 3º SGT QPPMC
 ANDERSON ROBERTO MELO SENA - 3º SGT QPPMC
 ELSON DA ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO - 3º SGT QPPMC
 WYARA SHARA MIRANDA BARBOSA - 3º SGT QPPMC
 SUDAY DUARTE DOS SANTOS - 3º SGT QPPMC
 RAFAELA SARA FERREIRA DA SILVA - 3º SGT QPPMC
 VALDIELE AQUINO DE FREITAS - 3º SGT QPPMC
 LYZIANE SOARES TAVARES - 3º SGT QPPMC
 JOSIANE CARDOSO DA COSTA - 3º SGT QPPMC
 ROSENILDO PORTAL NEGRÃO - 3º SGT QPPMC
 JOEL MANGA DA SILVA - 3º SGT QPPMC
 NILSON RODRIGUES DOS SANTOS - 3º SGT QPPMC
 HIRLON JOSÉ VIANA PANTOJA - 3º SGT QPPMC
 ANDREIA DOS ANJOS VILHENA - 3º SGT QPPMC
 TANIA MARIA DE SOUZA - 3º SGT QPPMC
 MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - 3º SGT QPPMC
 JONES DE LIMA PEREIRA - 3º SGT QPPMC
 JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES - 3º SGT QPPMC
 TOME PICAÇO DOS SANTOS FILHO - 3º SGT QPPMC
 JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO - 3º SGT QPPMC
 MARIA FRANCISCA RODRIGUES DIAS - 3º SGT QPPME
 JAMOARÍ DA CRUZ MACIEL - 3º SGT QPPME
 ANTÔNIO EVARISTO DE JESUS NETO - 3º SGT QPPME
 FRANCIMAR FURTADO DOS SANTOS - 3º SGT QPPME
 TARCISO PICAÇO BARBOSA - 3º SGT QPPME
 EVANDRO DE SOUZA PACHECO - 3º SGT QPPME
 JOSÉ MARCELO MOTA RACHID - 3º SGT QPPME
 EDMILSON DA SILVA E SILVA - 3º SGT QPPME
 GERSON GOMES PEREIRA - 3º SGT QPPME
 MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA SOUZA - 3º SGT QPPME
 MICHELDON ALEX MENDONÇA DOS SANTOS - CB QPPMC
 HAMILTON MARQUES DE ANDRADE - CB QPPMC
 EDMILSON RAMOS DE ANDRADE - CB QPPME
 AMÉRICO DOS SANTOS PEREIRA - CB QPPME
 NÉLIO DOS REIS DA SILVA - SD QPPMC
 MÁRCIO FARIAS BARRIGA - SD QPPMC
 RAFAEL BELO DE MATOS - SD QPPMC
 PÉRICLES BATISTA GUERRA JÚNIOR - SD QPPMC
 PAULO ROBERTO REGO COHEN JÚNIOR - SD QPPMC
 LUCIELSON DA SILVA LUZ - SD QPPMC
 MARCOS NANINI TRAVASSOS - SD QPPMC
 WANESSA COSTA DOS SANTOS - SD QPPMC
 LEE EWERTON SANTOS DA SILVA - SD QPPMC
 MARCOS VIANA MADUREIRA - SD QPPMC
 THIAGO FURTADO LOPES - SD QPPMC
 JOSIMAR DE LIMA SOARES - SD QPPMC
 OLAVO CHERMONT DA SILVA JÚNIOR - SD QPPMC
 DANIEL CUNHA ALVES - SD QPPMC
 IGOR DA SILVA PENA - SD QPPMC
 ELIZEU PANTOJA DE SOUZA - SD QPPMC
 LEANDRO DE ABÍLIO MORAES - SD QPPMC
 BRUNO PENA SOUTO - SD QPPMC
 MIQUÉIAS TELES MONTELES - SD QPPMC
 ADENILSON RANON AMARAL FERREIRA - SD QPPMC
 GIUSEPPE DA SILVA ARAÚJO - SD QPPMC
 LEONARDO MIRANDA COUTINHO - SD QPPMC
 FABIAN COSTA DA SILVA - SD QPPMC
 ROGÉRIO BRASIL DA SILVA - SD QPPMC
 RUAN DERICK ALVES DA SILVA - SD QPPMC
 NAILSON VILHENA DA SILVA - SD QPPMC
 GEYSA CRISTINA FERNANDES MOURA - SD QPPMC
 RAFAEL PIMENTEL FLEXA - SD QPPMC
 REINALDO DIAS COSTA - SD QPPMC
 CAROLINE GOMES ALVES - SD QPPMC
 MANGEL JERONIMO LIMA DOS SANTOS - SD QPPMC
 ALESSON GONÇALVES DE NAZARÉ - SD QPPMC
 TAIRANE PEREIRA OLIVEIRA - SD QPPMC
 JOSÉ RENAN RÉGIO GIBSON - SD QPPMC

LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS - SD QPPMC
 JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO - SD QPPMC
 ADRIANNE ARAÚJO DE SOUSA - SD QPPMC
 ALCIONE POJO QUARESMA - SD QPPMC
 ROSERENE LEITE DA SILVA - SD QPPMC
 EDER DE LIMA VASCONCELOS - SD QPPMC
 DEISE FREITAS LOBATO - SD QPPMC
 ADELIANE SANTOS DOS SANTOS - SD QPPMC
 ELIELMA TAÍS DE OLIVEIRA DOS SANTOS - SD QPPMC
 PRISCILA SILVA DE FREITAS - SD QPPMC
 KIM ARAÚJO DUARTE - SD QPPMC
 PILAR FURTADO DA SILVA - SD QPPMC

III - PERSONALIDADES CIVIS

MARCONI MARINHO PIMENTA
 Juiz de Direito

ALDO BALIEIRO MACHADO
 Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá

ELIZABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
 Diretora Adjunta do DETRAN

DEUSOLINO DO SOCORRO DA COSTA
 Chefe do Grupo de Operações da Travessia da SETRAP

DECRETO Nº 7082 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Jardesson Pinto Pires** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 7083 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1050/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 6592, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5837, de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

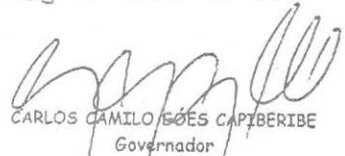
Onde se lê:

"Sabrine Santos Santos"

Leia-se:

"Sabrine Santos dos Santos"

Macapá, 25 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

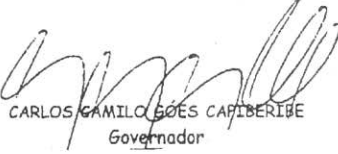
DECRETO Nº 7024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0321/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar como membro do CONCEAP do XVI Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no período de 19 a 22 de novembro de 2014.

Macapá, 25 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

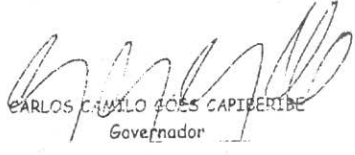
DECRETO Nº 7025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0321/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 22 de novembro de 2014.

Macapá, 25 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7026 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 9º, Parágrafo único e 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e em consonância com o art. 67, item VI, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000920/14-DP.

RESOLVE:

Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de Merecimento, o MAJ QOC Elvis Murilo Lau de Azevedo, a contar de 25 de agosto de 2013.

Macapá, 25 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Extratéticos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-DGPC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-DGPC

Validade: 12 (doze) meses.

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001, Pregão Eletrônico nº 009/2014-CPL/DGPC, Processo Administrativo nº 28820.000695/2013-DGPC, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: VIA NORTE LTDA EPP

CNPJ: 14.950.961/0001-71

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, nº 3661, bairro Beiril, Macapá/AP.

CEP: 68902-020

REPRESENTANTE: Mara Cristina Tracaioly da Silva.

Item	Especificação	Qtd	Marca	Valor registrado unitário R\$
02	COLCHÃO de solteiro em espuma, densidade D-45.	200	MASTER'S	399,99

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

Órgão Gerenciador

PORTARIA Nº 0824/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 057/2014 - DP Ferreira Gomes.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS (Delegado Titular da DP de Ferreira Gomes), que viajou da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Porto Grande, no período de 17 a 19, 21 a 23, 25 a 27 e 29 a 31/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0825/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 081/2014 - DP Ferreira Gomes.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS (Delegado Titular da DP de Ferreira Gomes), que viajou da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 01 a 03, 11 a 13, 18 a 20 e 25 a 27/08/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0826/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 093/2014 - DP FERREIRA GOMES.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor, **ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS (Delegado Titular da DP de Ferreira Gomes)**, que viajou da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Porto Grande, no período de 17 à 19 e 23 à 26/10/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0827/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 083/2014 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **HARLEY SANTOS DE SOUZA (Chefe da UINF/DGPC)** e **ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agente de Polícia)**, que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá, no período de 25 à 28/11/2014, para realizarem manutenção de computadores e restabelecimento da rede de dados.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0848/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 055/2014 - DP FERREIRA GOMES.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS (Delegado Titular da DP de Ferreira Gomes)**, **FÁBIO DA SILVA GÔES (Agente de Polícia)** e **CLAUDIO DO SOCORRO FARIAS VIEIRA (Oficial de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Tartarugalzinho, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diárias(s) para o servidor **ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS**, no período de 01 à 03, 11 à 13, 18 à 20 e 25 à 27/08/2014 e para os servidores **FÁBIO GÔES SILVA** e **CLAUDIA DO SOCORRO FARIAS VIEIRA**, autorizo o saque de 02 (duas) diárias, no período de 01 à 02/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2014

Dispõe sobre o manuseio, transporte, guarda e conservação de material explosivo pelos Policiais Civis nas Unidades de Polícia do Estado do Amapá.

O Delegado de Polícia Civil **José Arthur Ferreira Filho**, Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a POLTEC/AP não realiza perícia e nem guarda de material explosivo, conforme a ordem de Serviço nº 001 de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o Exército somente pode fiscalizar e não pode receber explosivos apreendidos ou oriundos de origem ilícita, conforme o que preceitua o Artigo 27 do R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados);

CONSIDERANDO que a equipe do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da Polícia Militar é a única no Estado do Amapá que possui o treinamento e a autorização legal para realizar a detonação de explosivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ao receber materiais explosivos apreendidos ou de origem ilícita, os policiais civis devem mantê-los em ambiente aberto/amplo e ventilado, evitando armazená-los em ambientes quentes ou em áreas próximas a fontes de calor.

Art. 2º. Os policiais civis devem evitar ao máximo o manuseio dos materiais explosivos, acomodando-os de forma isolada em uma mesa firme e livre de quaisquer objetos para melhor visualização desses materiais perigosos.

Art. 3º. Os policiais civis devem providenciar um recipiente adequado para guardar o material explosivo, preferencialmente uma caixa de isopor, a fim de evitar o aquecimento, acolchoada de pano/algodão para evitar impacto e sacolejo.

Art. 4º. Os policiais civis devem acionar a equipe do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e/ou o 34º BIS para inspecionar o material explosivo e auxiliar na identificação dos artefatos, contribuindo para a diminuição dos riscos à vida dos policiais e à integridade das instalações.

Art. 5º. Os policiais civis devem solicitar via ofício para o Batalhão de Operações Especiais - BOPE e/ou para o 34º BIS informações/análises técnicas do material explosivo que possam referendar e substituir a análise pericial da POLITEC/AP quanto aos objetos apreendidos, subsidiando a comprovação da materialidade do delito previsto no Artigo 16, parágrafo único, III, da Lei nº 10.826/2013, bem como qualquer outro ilícito praticado com explosivos (Artigo 61, 'd' e Artigo 251 do Código Penal Brasileiro; Artigo 35, I, da Lei nº 9.605/1998).

Art. 6º. Os policiais civis devem solicitar judicialmente a autorização para a detonação dos explosivos apreendidos, sendo que, após a concessão da ordem judicial, tal providência é atribuição precípua do Batalhão de Operações Especiais - BOPE.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2014.

Del. José Arthur Ferreira Filho
Corregedor Geral de Polícia Civil

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 25/11/2014

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil

PROCESSO Nº 28820.000606/2014-DAA/DGPC
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 012/2014-CPL/DGPC.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada em Serviço de recarga e troca de toner, cilindro, cartucho e chip de impressoras para a Polícia Civil do Amapá.

EMPRESA VENCEDORA: M J L COSTA
SERVIÇOS-ME, CNPJ: 12.076.116/0001-93.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.970,00
(onze mil novecentos e setenta reais).

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2014-DGPC/AP
PROCESSO Nº 2882.000561/2014-DGPC

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 558831, a partir das 12h00min do dia 25/11/2014, até as 09h do dia 09/12/2014. Disputa de preços: 10/12/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 25 de Novembro de 2014.

Cleonice Lima
Pregoeira/DGPC

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balieiro Ferreira

PORTARIA Nº 076/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista os motivos especificados no Memo. nº 018/2014-CPAD/CA/CGE - E-DGC.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 073/2014-CGE, publicada no DOE nº 5807 de 29/09/14, incumbida de apurar o Processo de Protocolo Geral nº 2011/65130-SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

Benedito Balieiro Ferreira
BENEDITO BALIEIRO FERREIRA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2013 - CGE
DAS PARTES: GEA / Controladoria Geral do Estado, e a Empresa J. Epifânio Monteiro - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato, cujas alterações, abaixo, passam a vigorar como:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II, § 4º da Lei Federal de No 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Pela regular e completa execução dos serviços objeto do Contrato, a Contratada fará jus, a contar do mês de outubro corrente, ao valor mensal de R\$ 9.116,93 (Nove

mil e cento e dezesseis reais e noventa e três centavos). O valor global dos serviços importa na quantia de R\$ 109.403,13 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias da Controladoria Geral do Estado do Amapá, sendo que o valor de R\$ 18.233,86 (Dezoito mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) correrão por conta da dotação orçamentária de 2014 oriundos dos recursos do Programa de trabalho 04.124.0990.2216, Fonte de Recursos 101, Elemento de Despesa 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, e o valor de R\$ 91.169,27 (Noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) a ocorrer no exercício de 2015. Os valores serão devidamente empenhados por estimativa, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato passa a ter sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29 de outubro de 2014 até 28 de outubro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem assim ajustados e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2014.

Benedito Oliveira Ferreira
CONTROADOR GERAL DO ESTADO

ERRATA

CONTRATO Nº 002/2013 – AGE
Publicado no DOE Nº 5610 de 10/12/13

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 002/2013 – AGE

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 002/2013 – CGE

Paulo Roberto da Silva
CONTROADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

PORTARIA

Nº 508/14– DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5065, de 15 de agosto de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 3547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adiantamento em nome do 2º TEN QOABM DENNIS VINÍCIUS CARDOSO AMORIM, matrícula nº 452041, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacionais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/CEDEC do CBMAP.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.182. 0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)..

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 127/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 012/2014-PPA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores André Rocha, Procurador de Estado, para participar de audiências e José Ariosvaldo Pereira Góes- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 25 a 27 de Novembro do corrente ano. corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA

Nº. 078/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível III-Gestão de Gabinete, CDS-3. OAB/AP nº 1004 e do Motorista JOSIAS MAIA DE DEUS, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande/AP, no período de 24 a 27/11/2014, a fim de participar da Sessão de Julgamento nos referidos Municípios.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE

NOVEMBRO DE 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 079 /2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o Advogado ANGELO BRAZIL DA SILVA, Subdefensor Público Geral-SPG, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 25 a 29/11/2014, a fim de tratar de assunto de interesse desta DEFENAP, em encontro com o Defensor Público Geral da referida Cidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Militar

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 010/2014-DCC/PMAP

AUTORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 13/11/2014

Aclemildo Barbosa dos Santos – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PROCESSO nº 340101.2014.00014-DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2013-CPL/PMAP
CONTRATO Nº 020/13-PMAP

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013-PMAP – Prorrogação do prazo de vigência.

FAVORECIDO: FRANQUES & MELO LTDA-ME (Razão Social alterada para SKY BLUE TURISMO LTDA-ME)

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades de locomoção do efetivo da Polícia Militar do Amapá-PMAP, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como, quaisquer outras providências que se necessáries ao completo alcance da locomoção via aérea.

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013-PMAP, que consistirá nas alterações da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, visando a prorrogação do contrato por um período equivalente a mais 12 (doze) meses, possibilitando assim a continuidade da prestação do serviço previsto neste instrumento.

A Contratação em tela tem sido de extrema necessidade para a Instituição, pois

muitas vezes a atividade policial requer o deslocamento de seu efetivo policial, seja para frequentar cursos de formação e aperfeiçoamento fora do Estado, em razão da falta de estrutura e normatização do ensino no âmbito militar local; seja para angariar recursos federais voltados a área de segurança pública; assim como também, o serviço contratado é essencial para efetivar apoio ao deslocamento do policial em situações de tratamento de saúde, quando tal fato ocorre no pleno exercício de suas funções. Assim, a prestação desse tipo de serviço torna efetivamente necessária ao desempenho institucional, pois se torna auxiliar a sua atividade fim, já que o trânsito para fora do Estado é quase que exclusivamente realizado por via aérea, em razão de nosso isolamento territorial perante as demais unidades federativas.

(...) Omissis

Assim sendo, visando à continuidade da prestação desse serviço torna-se indispensável à celebração do Termo de Aditamento que se pretende, para se manter a relação contratual ora estabelecida, pois a sua cessação poderia gerar graves danos ao desempenho institucional da PMAP. Entretanto, para que se enseje o prosseguimento deste instrumento, é de bom grado que se analisem todas as questões legais que norteiam a viabilidade de se prosseguir com um contrato.

(...) Omissis

Em vista disso, observe-se que no que se refere ao aspecto da economicidade no Contrato em análise, a PMAP procedeu a pesquisas no mercado local a fim de obter a comprovação de preços e condições vantajosas. Analisando-se os preços pesquisados, e de acordo com a planilha comparativa elaborada pela PMAP, constata-se que em média o preço de mercado se apresenta superior ao que vem sendo adotado pela Contratada e, observe-se que a Contratada não realiza a cobrança relativa ao serviço de agenciamento, e tão somente auferir valores para a emissão do bilhete e taxa de embarque, o que torna a contratação mais vantajosa para a Administração, além de apresentar o menor preço.

(...) Omissis

Assim, uma vez que o Contrato em questão pode ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão disposta no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, prima-se pela continuidade do Contrato nº 020/13-PMAP, prorrogando-se o referido instrumento por mais 12 (doze) meses, até o dia 13 de novembro de 2015, pois o mesmo se enquadra nos critérios estabelecidos por lei, posto que os serviços são considerados de natureza contínua e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a Administração e ao interesse público. Além disso, a realização de um novo procedimento licitatório poderia ocasionar a interrupção dos serviços e demandar sérios prejuízos, o que em si, justifica a continuidade do contrato por encontrar amparo legal.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar e pela

Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e o Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23/07/2012. Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de autorização e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº. 077/2014-GAB/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 15 de abril de 1967, e Decreto nº 385 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 42/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, JOSÉ MARIA FERREIRA FARO, Perfil Criminal, para participar como discente, no Treinamento em CODIS 7.0, na cidade de Brasília-DF, no período de 15/12 a 19/12/2014.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de Novembro de 2014.
Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente POLITEC

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA

083/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0184, de 14 de janeiro de 2013, considerando a demanda da Secretaria de Estado e Administração referente ao Levantamento do Inventário de 2014, e conforme os termos do Decreto nº 6753, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o 1º Ten QOPMA Arnevan Ferreira Pires, o 3º SGT QPPMC Gilsolande Ribeiro Salazar e o 3º SGT QPPME David Miranda dos Santos Júnior, para confecção do inventário dos bens móveis, imóveis, equipamentos e materiais, inclusive bélicos e de proteção individual, pertencentes ao material carga deste Gabinete.

Art. 2º - O inventário deverá ser confeccionado em formato de tabela simples, contendo descrição de número patrimonial, ou, caso não possua, número de série, marca/modelo ou outras características que identifiquem os bens a que se referem.

Art. 3º - O inventário deverá ser apresentado ao Chefe deste Gabinete até o dia 12 de dezembro do corrente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 084/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 052/2014-GSI/GEA, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de novembro de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Isaías Negreiros dos Santos, Grupo III.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ven Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 079/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 050/14, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade de Água Branca do Cajari, Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 19 a 21 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

- Ten PM Isaías Negreiros dos Santos, Grupo III;

- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria - Grupo VII;

- Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva, CDS-1;

- Sd PM Benedito Balieiro Machado Júnior, Grupo VII;

- Sd PM Israel Vilhena Cabral, Grupo VII;

- Sd PM Hadailton Salomão Almeida, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 080/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 050/14, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade de Água Branca do Cajari, Município de Laranjal do Jari-AP, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

- Ten PM Wilkson de Araújo Santana;

- Sub Ten PM Walter Alves Lobato, Grupo VII;

- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;

- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII;

- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 081/2014 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 051/14, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município Pedra Branca do Amapari-AP, nos dias 21 e 22 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

- Sub Ten PM Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII;

- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;

- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o

setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Claudio Adriano Batista Balduino Cel. OOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 082/2014 - GSUGEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 051/14, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 22 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

1- Ten PM Wilson de Araújo Santana;
- Sgt PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria - Grupo VII;
- Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sd PM Benedito Balieiro Machado Júnior, Grupo VII;
- Sd PM Israel Vilhena Cabral, Grupo VII;

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Claudio Adriano Batista Balduino Cel. OOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salmo Hage de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CPL/SETRAP

Processo Nº 6.0000810/2014-SETRAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, descritos a seguir:

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados que **REPETIRÁ** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CPL/SETRAP**, do tipo: **menor preço**, sob a forma de execução "indireta", no regime de "empitada por preço global", somente referente aos lotes 3, 4 e 6 que restaram **DESERTOS**, nos termos e condições fixadas no Edital e seus anexos.

LOTE 03- IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS				
MUNICÍPIO DE PRACÚCUBA				
1.1	RAMAL DO AGROVILA - (TRECHO Rodovia BR-156 - Tanaraguenho - Amapá)	5,90	IMPLANTAÇÃO	327.110,61
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O RAMAL DO AGROVILA	5,90	PROJETO EXECUTIVO	15.414,97
Valor Total do Lote 03				342.525,58
LOTE 04- IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS				
MUNICÍPIO DE AMAPÁ				
2.1	RAMAL DOS MIRAS - (TRECHO Rodovia BR-156 - Pracubá / Calanene)	7,90	IMPLANTAÇÃO	428.724,06
2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O RAMAL DOS MIRAS	7,90	PROJETO EXECUTIVO	30.001,87
Valor Total do Lote 04				458.725,92

LOTE 06- IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS				
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO				
3.1	RAMAL NOVA JERUSALÉM - PICARREIRA	24,69	IMPLANTAÇÃO	1.675.834,18
3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O RAMAL NOVA JERUSALÉM	25,00	PROJETO EXECUTIVO	94.795,25
Valor Total do Lote 06				1.770.629,42
VALOR TOTAL DOS LOTES 04				4.571.890,32

O referido certame será realizado no dia **29/12/2014, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá (AP).

Macapá (AP), 24 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Peres da Silva
Presidente da CPL / SETRAP
Portaria nº 245/2014

INSTRUMENTO: Errata ao extrato do convênio Nº 02/2014/SETE, publicado no Diário Oficial de nº 5842 de 18 de novembro de 2014.

Onde se lê:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços dos partícipes para a execução do programa de qualificação de 1080 pessoas entre artesões, empreendedores voltados para o artesanato e, ou adeptos de segmentos diversos, incluindo oficinas e a realização de uma feira de amostra da produção das oficinas temáticas de análise de gestão e execução produtiva nos municípios do Estado do Amapá (Macapá: 600; Santana: 180; Laranjal do Jari: 180; Ferreira Gomes: 120), com vistas a desenvolver competências de organização de cooperativas e associações que promovam e disseminam o artesanato Amapaense.

Lê-se:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços dos partícipes para a execução do programa de qualificação de 1080 pessoas entre artesões, empreendedores e autônomos de segmentos diversos, incluindo capacitação em cooperativismo e associativismo, oficinas temáticas de artesanato e uma feira de exposição e comercialização de gestão produtiva nos municípios do Estado do Amapá (Macapá: 600; Santana: 300; Laranjal do Jari: 120; Vitória do Jari: 60).

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 892 /2014/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº. 6422, de 04/11/2014, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/67116/SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre **01/09/2007** a **01/03/2009**, referente ao acordo de 13 de maio de 2009, celebrado entre o Governo do Estado e o sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá - SINSEPEAP, que concedeu 02 (dois) padrões relativos ao período de Estágio Probatório aos servidores e nos interstícios compreendidos entre **01/03/2009** a **01/09/2010** e

01/09/2010 a 01/03/2012, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 04 (quatro) padrões de Progressões Funcionais Horizontais, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Angélica Maria Duarte Ferreira Guerra**, ocupante do Cargo de **Professora**, Matrícula **891126**, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, da **Classe C Padrão 01** para **Classe C Padrão 03**, referente aos 02 (dois) Padrões do Estágio Probatório, com efeitos financeiros a contar de **1.09.2007 a 01.03.2009** e da **Classe C Padrão 03** para **Classe C Padrão 04**, com efeitos financeiros a contar de **01.09.2010** e da **Classe C Padrão 04** para **Classe C Padrão 05**, com efeitos financeiros a contar de **01.03.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA - 893 /2014/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da relação o nome da servidora **Angelica Maria Duarte Ferreira Guerra**, constante nas Portarias de Progressão Funcional Horizontal nº 237, 238/2012-SEAD, publicadas no DOE nº 5275, de 26.07.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 894 /2014/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. **1497**, de 16.10.92, **0148**, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº **6422**, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Pedagogo**, **Professor Classe "A"** e **"C"**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**.

Grupo: Magistério

Cargo: Pedagogo

Nome	Matrícula	Pontos
Elice Martins Nobre	967173	100

Grupo: Magistério**Cargo: Professor "A"**

Nome	Matrícula	Pontos
Antonio de Oliveira	993514	96

Grupo: Magistério**Cargo: Professor "C"**

Nome	Matrícula	Pontos
Mary Eriawes Pantoja	969257	100

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 895 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422, de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

Grupo: Gestão**Cargo: Analista de Tecnologia da Informação**

Nome	Matrícula	Pontos
Rômulo Freire Segundo	1029053	96
Caio dos Santos Figueiredo	1028634	100
Samuel Silva de Oliveira	1028588	95

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 896 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº. 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.09.2012 a 01.03.2014, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora Karina Arruda Lima Damasceno, ocupante do Cargo de Odontólogo, Matrícula 838390, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SESA, da Classe 3ª Padrão IV para Classe 3ª Padrão V, com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 515 /11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 40396/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Celso Teixeira de Oliveira e Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 311073, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de 04/11/2014 a 02/01 e 04/02 a 03/03/2015 referente ao quinquênio de 05/11/1999 a 03/05/2004.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 091/2014-SEED – 5ª CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO – CONCURSO PÚBLICO 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº. 6422, de 04 de novembro de 2014

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com o Edital de Abertura nº 007/SEED, de 14 de março de 2012, listados no anexo I deste Edital.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado, o qual poderá ser realizado em data subsequente, a critério da Administração.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo nos locais e horários estipulados conforme cronograma:

2.1- Original e cópia do diploma com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Conforme decisão judicial contida no processo nº 357-70.2013.4.01.3100 – Justiça Federal, os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física, devem apresentar inscrição no Conselho Regional de Educação Física;

2.4- Original e cópia da Cédula de Identidade

2.5-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.6- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.7-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.8-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF, e situação cadastral;

2.9- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.10- (01) uma foto 3 x 4;

2.11-Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.12-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.13-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.14-Pis / Pasep;

2.15-Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações Triglicérides, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Laringoscopia e Avaliação do Otorrinolaringologista;

3.11- Audiometria com laudo otorrino;

3.12- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada,

cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

Macapá, 19 de novembro de 2014

ADM. AZULFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 091/2014 – SEED
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO
LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
AV. FAB S/N – CENTRO CÍVICO

DIA 26/11/2014(QUARTA-FEIRA) – 08:00 ÀS 11:30

PROFESSOR: ARTES

MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
91	THATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	Aprovado
92	ANIELLE FRANKLIN FURTADO	Aprovado
93	OCILENE SEGUNDO FERREIRA	Aprovado
94	SORAYA DA COSTA COSTA	Aprovado
95	BETANIA MARIA BARBOSA BARRETO	Aprovado

SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
32	MARIA RAQUEL NEVES	Aprovado
33	KASSIA RAYANNE ALVES TENTES DOS SANTOS	Aprovado
34	JORCILENE DE LIMA MAGNO	Aprovado
35	LILIAN GARCIA GOMES	Aprovado
36	SHELLE GOES E GOES	Aprovado
37	KATIA MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	Aprovado
38	JALENA PINTO FERRO	Aprovado
14	ANA CLÉIDE DOS SANTOS ALMEIDA (reclassificação)	Aprovado
15	KELLI DA SILVA UCHOA (reclassificação)	Aprovado
21	ROANE SANTANA BARROSO (reclassificação)	Aprovado

PROFESSOR: BIOLOGIA MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
53	FRANCOISE SAMPAIO OLIVEIRA	Aprovado
54	RENATA SILVA SOUZA	Aprovado
55	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO	Aprovado
56	LILIANE DO NASCIMENTO COSTA	Aprovado
57	CHARLES DOS SANTOS BARROS	Aprovado
58	MARIA EDIGLEISE SANTOS	Aprovado
59	KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
60	ANANTA PAMELA DA SILVA BARBOSA	Aprovado
61	ALBANEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	Aprovado
62	JACICLEIA SANTOS DOS SANTOS	Aprovado
63	WALPSON ALVES DE MORAES	Aprovado
64	ARLENE DO SOCORRO LIMA FERREIRA	Aprovado
65	IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS	Aprovado
66	WENDELL CORREA DA SILVA	Aprovado
67	ELOANE COUTINHO DE SOUSA	Aprovado
68	FABIA MANOELA ARRELIAS DE OLIVEIRA	Aprovado
69	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
70	ENDREA ARIANA MOURA SANTOS	Aprovado
71	FERNANDA ASSUNÇÃO NASCIMENTO	Aprovado
72	MARCIA KELLY REIS DIAS	Aprovado
73	EDDEIVID REIS DOS SANTOS	Aprovado
74	FRANCISCO DIEGO BARROS BARATA	Aprovado
75	ALINE DOS SANTOS AMARAL	Aprovado

SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	ELIVANETE BRAGA RAMOS (reclassificação)	Aprovado

PROFESSOR: CIÊNCIAS SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
30	ELIANE ROCHA DA SILVA	Aprovado
31	VICTOR LAMARAO DE FRANCA	Aprovado

PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
31	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	Aprovado
32	CELIA FERREIRA BARROSO	Aprovado
33	GRACIELLE REGINA FREITAS FRANCA	Aprovado
34	JACIARA ANDRADE DIAS GOMES	Aprovado
35	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	Aprovado
36	EVELINE HOANA DOS PASSOS DE LIMA	Aprovado
37	ADRIANA MELO NUNES	Aprovado
38	TATIANE LEAL DE LIMA	Aprovado
39	RAIMUNDA JUCIELI RODRIGUES ARAUJO	Aprovado
40	MARINELMA COSTA DA SILVA	Aprovado
41	MERIAN LINA DA SILVA	Aprovado

SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
38	NELIANE MATOS DO NASCIMENTO	Aprovado
39	NELMA PEREIRA MARQUES CORREA	Aprovado
02	MARIA SILMARA DE SIQUEIRA BATISTA	Aprovado

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
115	ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS	Aprovado
116	VALDIRA SOUSA PANTOJA	Aprovado
117	ANGELO MAURO FIGUEIREDO DA COSTA	Aprovado
118	VALDOMIRO ALEXANDRE PEREIRA	Aprovado
119	KEYLA JACQUELINE RAMOS GUEDES	Aprovado
120	CELINA MOURA DE OLIVEIRA	Aprovado
121	HELAYNE DE ALMEIDA DA SILVA	Aprovado
122	SUE ELLEM SOUZA CASTRO ALMEIDA	Aprovado
123	TAILSON LIMA PEDROSA COSTA	Aprovado
124	MATEUS DO ESPIRITO SANTO PICANCO	Aprovado
125	ARLEY RUAN CARDOSO FERREIRA	Aprovado

DIA 26/11/2014(QUARTA-FEIRA) – 14:00 ÀS 17:30

**PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA
MACAPÁ URBANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
126	LOUANE CRISTINA FURTADO DA SILVA	Aprovado
127	ALLAN IAGO DO NASCIMENTO SOUZA	Aprovado
128	SAYMON KAEEL DE LIMA RAMOS	Aprovado
129	INGRID RAYANA DA SILVA LIMA	Aprovado
130	HUGO FARIAS DOS PASSOS	Aprovado
131	FAUSTO THIAGO MACIEL SIMOES	Aprovado
132	MARCUS VAN BASTEN DEL CASTILLO RODRIGUES	Aprovado
133	VIVIAN SUZANY TEIXEIRA DOS SANTOS	Aprovado
134	RAFAEL FIGUEIREDO NUNES	Aprovado
135	MARCIA KELLY FONSECA DA COSTA	Aprovado
136	ANDERSON JARDIM BARBOSA	Aprovado
137	JOSE HUGO HIPPOLYTE LEITE	Aprovado
138	ERIC DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	Aprovado
139	ELUCIANE VILHENA PARIZE	Aprovado
140	LORHENA ALVES PEREIRA	Aprovado
141	FELIPE BRANCO MADUREIRA	Aprovado
142	HUAN ALMEIDA MONTEIRO	Aprovado
143	ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado
144	LIZANDRA NERY DOS SANTOS ARAUJO	Aprovado
145	MARCUS VINICIUS BARROS DOS SANTOS	Aprovado
146	PAULO SERGIO MAIA DA SILVA	Aprovado

SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
73	GILSON COSTA MALHEIROS	Aprovado
74	RODRIGO GONCALVES DA SILVA	Aprovado
75	EDINELMA COSTA DE OLIVEIRA	Aprovado
76	TATIANA DA SILVA RABELO CORREA	Aprovado
77	LEILA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	Aprovado

MAZAGÃO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	CLEYDIANE SOUZA SILVA MONTEIRO	Aprovado
7	SUZANA ALMEIDA COELHO (reclassificação)	Aprovado
11	VAGNER DO ESPIRITO SANTOS	Aprovado

PROFESSOR: ENSINO RELIGIOSO
MACAPÁ RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	VALDENILDO VILHENA DA COSTA	Aprovado
11	SANDRÁ MENDES PANTOJA	Aprovado

PROFESSOR: HISTÓRIA
MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
101	ALESSANDRA LUCIA NEVES TERRA	Aprovado
102	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	Aprovado
103	GABRIEL RAÍOL PINTO	Aprovado
104	ROGERIO COELHO SERRÃO	Aprovado
105	DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA	Aprovado
106	EDUARDO SEABRA DA COSTA JÚNIOR	Aprovado
107	JORGE MORAES PENHA	Aprovado
108	LEONIL FERREIRA GOES	Aprovado
109	GISELA DE ARAUJO ROCHA	Aprovado
110	RAUNY ANSELMO SILVA DOS SANTOS	Aprovado
111	HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA	Aprovado
112	MARCO ANTONIO DA SILVA PALHETA	Aprovado
113	NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES	Aprovado
114	LUIZ JOSE DA SILVA BAIA	Aprovado
115	FRANCIELCIO FRANCA DE MORAES	Aprovado
116	MANOELMA COUTO RODRIGUES	Aprovado
117	REGINALDO CRUZ RODRIGUES	Aprovado
118	PRISCILA DA COSTA NASCIMENTO	Aprovado

MACAPÁ RURAL

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
23	IVANILDE TAVARES DE DEUS	Aprovado
24	MARIA DO CARMO BRITO BARROSO	Aprovado
25	ELENIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Aprovado
26	ADRIANA DA SILVA PIMENTEL	Aprovado
27	MANOEL ORIVALDO SOUZA DA SILVA	Aprovado
28	RÓSILENE CARDOSO SOUZA	Aprovado

PROFESSOR: LÍNGUA ESPANHOLA
MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
39	LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS (reclassificação)	Aprovado
41	MARIA DAS GRACAS BRAZAO DE SOUZA	Aprovado
45	JOSIMARA TEIXEIRA SANCHES (reclassificação)	Aprovado

PROFESSOR: LÍNGUA FRANCESA
MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
37	WILLER FERNANDES DA SILVA (reclassificação)	Aprovado

PROFESSOR: SOCIOLOGIA
MACAPÁ URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
39	MARINETE ANSELMO ALBUQUERQUE GUERRA	Aprovado
40	STEPHANIE DE MATOS RODRIGUES	Aprovado
41	LUCIANA BARBOZA MORAIS	Aprovado
42	CLAUDIA FERREIRA SILVA	Aprovado

SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	ALESSANDRA GOMES	Aprovado
21	EDLA SUELEN ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
22	CLEIDE DE LIMA CORDEIRO	Aprovado

Macapá, 19 de novembro de 2014.

ADM. AZOLFO GEMAUQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Desenvolvimento Rural
Luiz Lino Cabral de Castro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2014-CPL/SDR-AP**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator e implementos agrícolas), para atender a Associação de Agricultores e Pequenos Pecuaristas do Município de Itaúbal do Pírim, CR 260.774-47/2008, Convênio 648454/2008-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá – GEA, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 28750-000609/2013/SDR-AP; CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, de acordo com a Ata do Pregão Eletrônico nº 010/2014-SDR-AP, constante dos autos, e conforme resultado na tabela abaixo:

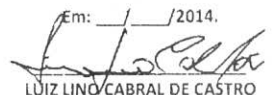
Lote	Marca/ Modelo	Fornecedor	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1.	Trator Agrícola 4x4, diesel conforme Edital e seus anexos.	TRATORMAQ COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	01	R\$ 94.400,00	R\$ 94.400,00
2.	Grade Aradora de controle remoto com 12 discos c/ 26"x6mm, conforme Edital e seus anexos..	C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	01	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
3.	Grade Niveladora de 12 a 20 discos de 22" mecânica, conforme Edital e seus anexos.	C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	01	R\$ 14.998,00	R\$ 14.998,00
4.	Carreta agrícola com dois eixos, feixe de mola, cap. 4 toneladas, conforme Edital e seus anexos..	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Roadeira com dois	C. V. MAQUINAS E			
5. roçadores, conforme	EQUIPAMENTOS EIRELI	01	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
Edital e seus anexos.	- EPP.			
6.				R\$ 146.298,00

CONSIDERANDO que no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00;
- II - **DETERMINAR** que os autos sejam remetidos a UCC/SDR-AP, para formalização do contrato e que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do mesmo;
- III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Em: / /2014.

 LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO

Extrato de Publicação HOMOLOGAÇÃO PE 010/2014/SDR
 Processo: 26750-00069/2013/SDR-AP
 Licitação [nº 537256]
 Pregão Eletrônico 010/2014
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator e implementos agrícolas) para atender a Associação de Agricultores e Pequenos Pecuários do Município de Itaúbal do Pinar

Resumo dos lances

Lote 01 - Trator Agrícola 4x4: Fornecedor: TRATORMAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: CNPJ: 10.226.348/0001-55: VALOR: R\$ 94.400,00.

LOTE 02- Grade Aradora de controle remoto, Fornecedor: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: CNPJ: 14.568.575/0001-10: VALOR: R\$ 16.200,00.

Lote 03- Grade Niveladora: Fornecedor: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: CNPJ: 14.568.575/0001-10: Valor: R\$ 14.998,00

Lote 04 - Carreta agrícola: Fornecedor: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP: CNPJ: 07.918.483/0001-57: VALOR: R\$ 11.000,00

LOTE 05- Roadeira com dois roçadores: Fornecedor: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: CNPJ: 14.568.575/0001-10: Valor: R\$ 9.700,00.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Em: / /2014


 LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0575/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no ofício. Nº 091/2014 - NUTE/CAED/SEED, de 30 de setembro de 2014.

RESOLVE:

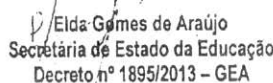
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 0564/2014 - GAB/SEED, datada de 30/10/2014, cujo teor designou o deslocamento de servidores da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Tartarugalzinho.

Onde se lê: "Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDETE DA SILVA DIAS - gerente do NUTE, e JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS - gerente do NAE, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Tartarugalzinho nos dias 08 e 09/10/2014, com o objetivo de fiscalizar as rotas das Escolas Estaduais: Juvenal Farias, Washington Luiz A. Figueiredo e Darcy Ribeiro".

Leia - se "Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDETE DA SILVA DIAS - gerente do NUTE, e JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS - gerente do NAE, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Tartarugalzinho no dia 17/10/2014, com o objetivo de fiscalizar as rotas das Escolas Estaduais: Juvenal Farias, Washington Luiz A. Figueiredo e Darcy Ribeiro".

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.


 Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0579/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº. 1230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme o Memo. nº 0084/2014 - CRH/NUFOC/ PARFOR /SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0460/2014 - GAB/SEED, de 02 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5797, de 15 de Setembro de 2014.

Onde se lê:

"Considerando o disposto no Art. 11, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Amapá - PARFOR, sobre a composição da Secretaria Executiva do Fórum".

"Art. 1º - Designar as servidoras as servidoras Ana Marcela da Conceição Ferreira e Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro, técnicas do Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SEED, para compor a Secretaria Executiva do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Amapá - PARFOR/AP".

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto no item II, 1.2, da Cooperação Técnica entre a CAPES e os Estados, do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR PRESENCIAL - Manual Operativo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1086/2014 - GAB/SEED, de 14/04/2014.

Designar as servidoras Ana Marcela da Conceição Ferreira e Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro, técnicas do Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SEED, para compor a Secretaria Executiva do Plano Nacional de Formação dos professores da Educação Básica - PARFOR/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Estadual de Educação, em Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.


 ELDA GOMES ARAÚJO
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0596/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013- GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme solicitado via Ofício nº 074/2014 - EEJN e,

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Secretário Escolar na Escola Estadual Jesus de Nazaré;

CONSIDERANDO a exigência legal que assegura o direito de movimentação do alunado entre as instituições de ensino em seus diversos níveis e graus;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ininterruptão e continuidade no processo de expedição de documentação escolar nas Unidades que compõem o Sistema Estadual de Educação Pública do Amapá.

RESOLVE:

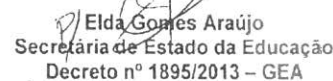
Art. 1º - Autorizar que o Diretor Adjunto, Felipe José Picanço Josaphat, acumule as funções inerentes ao secretário escolar da Escola Estadual Jesus de Nazaré, no que concerne a assinatura de documentos relacionados a vida escolar dos alunos pertencentes a este educandário.

Art. 2º - Determinar que os efeitos do presente ato vigorem, em caráter provisório, enquanto perdurar a vacância no cargo de secretário escolar neste Estabelecimento de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.


 Elda Gomes de Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0586/2014 - GAB/SEED

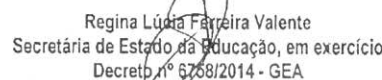
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GEA, de 19 de novembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Ofício nº. 629/2014 - CEE/AP, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento de EUNICE BEZERRA DE PAULO, Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Brasília - DF, para participar da Reunião de Trabalho para Definição de Agenda Comum FNCE/SASE - A Agenda Instituinte do SNE em 2015, no período de 11 a 13 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 19 de novembro de 2014.


 Regina Lúcia Ferreira Valente
 Secretária de Estado da Educação, em exercício
 Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0587/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2013-GEA, de 19 de novembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 00286/2014 - NEM/SEED, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA, Supervisora do PNEN/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Fortaleza-CE, para participar do I Seminário Nacional de Articulação entre Formação Inicial e Continuada nas Licenciaturas, cujo objetivo será o de propiciar subsídios teórico-metodológicos como suporte ao Pacto Nacional pelo Ensino Médio, no período de 09 a 10 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 19 de novembro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0588/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 00285/2014 - NEM/SEED, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores GUARACI ASSIS PASTANA, Gerente do Núcleo de Ensino Médio - NEM, JULIO CÉSAR DAS NEVES AMARAL e SILVIA DE JESUS SOARES, Técnicos do Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Porto Grande, para realização de visita técnica e acompanhamento pedagógico do ProEMI na escola Estadual Maria Cristina Botelho, no dia 17 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 13 de novembro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0589/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6758/2014-GEA, de 19 de novembro de 2014 e, tendo em vista o contido no Memorando nº. 00082/2014 - CEBEP/SEED, de 07 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO a realização da II Conferência Nacional de Educação-CONAE/2014, que ocorrerá em Brasília/DF, no período compreendido entre 18 a 23 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que durante a realização da II Conferência Estadual de Educação-CONED/2013, delegados foram eleitos para participar da II CONAE/2014;

CONSIDERANDO ainda que uma parte da delegação que representará o Estado do Amapá é constituída por servidores do Quadro do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores HILDETE MARGARIDA RODRIGUES DE SOUZA - NEFEI/CEBEP/SEED, JESSYLENO JOSÉ DOS SANTOS GUEDES - CEBEP/SEED, MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA - CEPAMaria Salomé Gomes Soares, NAIDIA DE ALMEIDA MONTE VERDE CORTES - E. E. Augusto Antunes, NAURILENE CORREA COUTINHO - CEPAGraziela Reis e Souza e SARA DAS MERCÊS RIBEIRO - NEM/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Brasília/DF, para participar da II Conferência Nacional de Educação - CONAE/2014, no período de 18 a 23 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 19 de novembro de 2014.

Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício.
Decreto nº 6758/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0590/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 801655/2014 - MEC/INEP - GEA/SEED-AP com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memo. nº 142/2014 - CEPE/SEED de 31 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento das servidoras, MARINETE RIBEIRO DOS SANTOS e JOSELICE PANTOJA FERREIRA, técnicas do Centro de Pesquisas Educacionais - CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Mazagão no período de 05 a 07/11/2014, com o objetivo de verificar e conferir, in loco, relatórios gerenciais (erros), enviados pelo INEP, gerados no período de coleta pelas escolas abertas ou fechadas das redes pública e privada, cumprindo a Portaria nº 105, de 13 de março de 2014. Bem como a importância e procedimento para o período de retificação e cumprimento à Portaria nº 235, de 04 de agosto de 2011, a qual estabelece parâmetros para validade e publicação das informações declaradas ao Censo da Educação Básica, visando o controle de qualidade.

Art. 2º - Todas as despesas referentes ao pagamento de diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

ATO DECLARATÓRIO Nº 039/2014 - SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº. 051/2013 - SRE que aprova Regime Especial para empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando que a prorrogação do Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios

de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando, ainda, o contido no Parecer Fiscal nº153/2014-COTRI/SEFAZ objeto do Processo nº 28730.022675/2014,

DECLARA:

Cláusula Primeira Prorrogada até 08 de novembro de 2015, as disposições do Ato Declaratório nº. 051/2013 - SRE, que aprova Regime Especial à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO, CNPJ Nº 33.337.122/0077-25 e CAD/ICMS nº 03.001.851-5, relativo à isenção de óleo diesel às empresas de transporte coletivo, na forma que especifica.

Cláusula Segunda O presente Ato não exclui o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Terceira O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:
a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
b) calçamento de documentos fiscais;

Cláusula Quarta A prorrogação deste Ato Declaratório ora aprovado fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 13 de novembro de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

Errata à publicação do CONTRATO Nº 011/2014-SEFAZ, de 17 de setembro de 2014.

- Correção da Cláusula Setima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
FONTE 107 e
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de consumo -
LÍCIA SE
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo gerador da SIAZ/SEAP
Publicado no DOE nº 5799, de 17 de Setembro de 2014.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção de digitação do documento em questão.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os

titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.021780/2007
Auto de Infração nº 162/2007
Autuado: TELEFÔNICA GESTÃO DE SERV. COMP. DO BRASIL LTDA
CAD-ICMS nº 03.027582-2
Decisão nº 173/2011-JUPAF

Processo nº 28730.008394/2012
Notificação de Lançamento nº 2011005648
Notificado: M. ALVES DE SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.026366-2
Decisão nº 089/2013-JUPAF

Processo nº 28730.014501/2012
Notificação de Lançamento nº 2011010069
Notificado: NILCIONE P. SANTANA ME
CAD-ICMS nº 03.006863-6
Decisão nº 171/2014-JUPAF

Processo nº 28730.008061/2012
Auto de Infração nº 37/2012
Autuado: JOSÉ ATAYDE DE SOUSA CAVALCANTE ME
CAD-ICMS nº 03.034721-1
Decisão nº 029/2013-JUPAF

Processo nº 28730.018488/2011
Auto de Infração nº 0415/2011
Autuado: JOSÉ ATAYDE DE SOUSA CAVALCANTE ME
CAD-ICMS nº 03.034721-1
Decisão nº 120/2012-JUPAF

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 - SECOM/REVOLUTION COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP objeto de prestação de serviços de Publicidade.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5099 no dia 01.07.14. Circulação em 01.07.2014.

ONDE SE LÊ:

(2.1) DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Atendendo as normas legais, especialmente a que se refere aos gastos com publicidade oficial em ano eleitoral, e a dotação orçamentária, na presente contratação os valores estão estimados em R\$ 1.625.109,38 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00107 de 30/05/2013.

LEIA-SE:

2.1) DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Atendendo as normas legais, especialmente a que se refere aos gastos com publicidade oficial em ano eleitoral, e a dotação orçamentária, na presente contratação os valores estão estimados em R\$ 1.625.109,38 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00107 de 30/05/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 24 de novembro 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário De Estado Da Comunicação

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 SECOM/BCO

PROPAGANDA LTDA objeto de prestação de serviços de Publicidade.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5099 no dia 01.07.14. Circulação em 01.07.2014.

ONDE SE LÊ:

(2.1) DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Atendendo as normas legais, especialmente a que se refere aos gastos com publicidade oficial em ano eleitoral, e a dotação orçamentária, na presente contratação os valores estão estimados em R\$ 1.625.109,38 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00108 de 30/05/2013.

LEIA-SE:

2.1) DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Atendendo as normas legais, especialmente a que se refere aos gastos com publicidade oficial em ano eleitoral, e a dotação orçamentária, na presente contratação os valores estão estimados em R\$ 1.625.109,38 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00108 de 30/05/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 24 de novembro 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário De Estado Da Comunicação

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA

(P) Nº 066/2014 - SETEC/CP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Integrar a Servidora: RAULIENE KÉZIA LIMA E SILVA, Gerente de Núcleo de Informação de Indicadores e Ciência e Tecnologia - CIDS-2 à Portaria 064/2014/GAB/SETEC para com os demais integrantes da referida Portaria, planejarem e coordenarem a execução da 11ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 18 de novembro de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 012/2014-SETEC

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, neste ato representado por seu Secretário o Exmº Sr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA L. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, neste ato representada por Flávio Silva dos Santos, celebram o presente Contrato nº 012/2014-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar Estadual nº 044/2007 (Lei das ME/EPP) e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 004/2014-CPL/SETEC, Ata de Registro de Preços nº 002/2014/SETEC, em conformidade com processo nº 35.000.125/2014-SETEC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente instrumento contratual tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de serviços de confecção de 163 (cento e sessenta e três) mesas de catapção que irão auxiliar

na higienização dos frutos do açaí garantindo a qualidade no processamento do fruto nas amassadeiras de açaí dos municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque, Porto Grande, Ferreira Gomes, Mazagão, Vitória do Jari, Calçoene e Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo nº 35.000.125/2014, conforme especificação abaixo:

Discriminação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
-Registro de Preços para confecção e fornecimento de 163 mesas de catapção e higienização dos frutos do açaí, conforme Termo de Referência	Und. 163,00	610,00	99.430,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:

O Prazo de Vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de 19/11/2014 a 19/11/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor total de R\$99.430,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais),

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste contrato será no valor total de R\$99.430,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais), conforme especificações a abaixo:

FONTE: 101

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.673 0850.2301; Ação 2301- Promoção da Estruturação e Desenvolvimento dos APL's do Estado do Amapá- Fonte de Recurso: 101 NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Parágrafo Único. Fica empenhado inicialmente o valor de:

- R\$26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho 2014NE00137 de 19/11/2014;
- R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 2014NE00138 de 19/11/2014;

- R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) conforme NOTA DE EMPENHO: 2014NE00139 emitida em 19/11/2014;

O restante será empenhado na Dotação Orçamentária do exercício de 2015, mediante apostilamento.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO Nº 011/2013 - SETEC

Partes: CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC, neste ato representado por seu Secretário, Excelentíssimo Dr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho e como CONTRATADA: SAN MARINO HOTEL LTDA, neste ato representada pelo Sr. Danilo Almeida de Sousa. Cláusula Primeira- Do Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e justificativa em anexo.

Cláusula Segunda- Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações no contrato originário:

- Alterar a Cláusula Oitava- Da Dotação Orçamentária;
- Alterar a Cláusula Nona- Da Vigência.

Cláusula Terceira altera a Oitava- Da Dotação Orçamentária, do contrato originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, serão no valor estimado de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme especificações a

seguir:

FONTE: 101

PROGRAMA DE TRABALHO: Programa de Trabalho
1.25.101.19.122.0900.2263.160000 - Ação 2263 -
Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros de Pessoa Jurídica

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00135 de 18/11/2014

Parágrafo único. Fica empenhado inicialmente o valor de
R\$6.000,00(seis mil reais), conforme a nota de empenho acima
referida.

Cláusula Quarta altera a Nona- Da Vigência , do contrato
originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será 12 meses a
contar de 20/10/2014 a 20/10/2015, podendo ser prorrogado
pelas partes, obedecendo aos termos legais, por iguais e
sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses,
conforme inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta- Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais
cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente
Termo Aditivo.

Assinatura: 20/10/2014

Macapá (Ap), 19 de novembro de 2014

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios.

JUSTIFICATIVA - Nº 007/2014/SETEC - Alteração Contratual
FUNDAMENTO LEGAL -Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO
Nº017/2013 - SETEC.

ADITADA: SAN MARINO HOTEL LTDA

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$37.300,00 (trinta e sete
mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: com vigência a contar de 20/10/2014 a
20/10/2015".

Requerido nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 20/10/2014

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa
Excelência a presente justificativa, objetivando a alteração
contratual imposta ao Contrato Registro nº 011/2013 - SETEC,
celebrado com Empresa SAN MARINO HOTEL LTDA, no qual
tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem em
hotel em apartamento individual e duplo com alimentação,
incluindo café da manhã e refeição, a ser disponibilizado aos
agentes e técnicos a serviço da Secretaria de Estado da
Ciência e Tecnologia do Amapá - SETEC/AP.

Justifica-se a alteração deste instrumento para atender
a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, tendo em vista,
atender satisfatoriamente as demandas da SETEC. Estando previsto
no contrato original, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com
vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para
Administração, e sendo o preço compatível com o de mercado, rogo
a Vossa Excelência se digne homologar a presente justificativa e
determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado para que
produza seus efeitos legais.

Macapá, 20 de outubro de 2014.

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETEC/APEXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 008/2014-
SETEC

Partes: CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, neste ato representado
por seu Secretário o Exmº Sr. Antônio Cláudio Almeida de
Carvalho doravante denominada CONTRATANTE, e do
outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA R.R do
RÉGO-EPP, , neste ato representada por seu
Administrador Sr. Ronaldo Rodrigues do Régo, celebram
o presente Contrato nº 008/2014-SETEC, mediante as
seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente
ortogam e estabelecem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
LEGAL**

1.1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e
acertado o presente contrato de prestação de serviços,
considerando os expedientes constantes do processo nº
35.000.008/2014, Adesão de Ata de Registro de Preços
nº 003/2014-UEAP, decorrente do Pregão Eletrônico
SRP nº 003/2014-UEAP, para atender as demandas da
administração da SETEC, com amparo na Lei nº
10.520 de 17/07/2002, Lei complementar 123, de

14/12/2006, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, na Lei
nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto
a Prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva dos veículos da Secretaria de Estado da
Ciência e Tecnologia - SETEC, com o necessário
fornecimento de peças, materiais correlatos e acessórios
genuínos, originais ou similares, em que se inclui:
Mecânica em geral, inclusive o sistema
elétrico/eletrônico, conserto do sistema de refrigeração,
ar- condicionado, balanceamento e alinhamento,
cambagem, troca de óleos e filtros, alinhamento de
direção, lubrificação e instalação de acessórios e serviço
de autosocorro (reboque) para o perfeito funcionamento
dos veículos pertencente a SETEC.

2.2 Os veículos pertencentes à frota da SETEC, passíveis
de prestação dos serviços, objeto da contratação, são os
que se discriminam na planilha abaixo:

Item	Veículo	Ano/Mod elo	Combustível	Placa
01	Veículo de passeio marca Ford Fiesta sedan 1.6, cor prata.	2013	Gasolina/álcool	NEQ 6823
02	Veículo de passeio marca Volkswagen Voyage 1.0, cor branca.	2011	Gasolina	NEY 2014
03	Veículos de passeio marca Ford Fiesta street 1.6 cor vermelha	2002	Gasolina	NER 4210
04	Veículo Utilitário marca Fiat Strada working CE 1.4 flex cor vermelha	2013	Gasolina/álcool	NEM 2471
05	Veículo utilitário marca Mitsubisi L-200 triton 3.2 cor preta.	2012	Diesel	NEM 7118
06	Veículo utilitário marca Ford Ranger XL 13F, cor branca	2002	Diesel	NEZ 9547

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O Prazo de Vigência deste Contrato será de 12
(doze) meses Contados a partir de 26/08/2014 a
26/08/2015, não podendo ter a sua duração prorrogada
nos termos do art 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e
Orientação Normativa/AGU nº 34/2011.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela
prestação dos serviços, o valor estimado de
R\$33.370,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta
reais), compreendendo os serviços de manutenção
preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a
SETEC, conforme descrita abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Und	Quantidade Estimada	Preço unitário
01	Mecânica em geral (carburação, suspensão, freios, escapamento	Hora trabalhada	360	47,00

	elétrico, motor etc...			
02	Retífica de motor Diesel	Hora trabalhada	150	47,00
03	Retífica de motor Gasolina	Hora trabalhada	75	47,00
04	Funilaria e Pintura	Hora trabalhada	100	47,00
05	Tapeçaria	Hora trabalhada	25	47,00
VALOR TOTAL DA ADESAO			33.700,00	

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação dos
serviços objeto deste contrato, no valor estimado de
R\$ 33.370,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais),
correrão à conta dos recursos específicos consignados
no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e
Tecnologia, conforme especificações a seguir:

FONTE: 0101

PROGRAMA DE TRABALHO:
1.25.101. 9.122.0900.2263.1600.30
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Parágrafo único. Fica empenhado inicialmente o valor
de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme a
nota de empenho acima referida.

Assinatura: 26/08/2014

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 119/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº.
8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE
HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos
do Processo nº. 2014/45469-SEINF, na modalidade
Convite nº. 119/2014, tipo menor preço global,
destinada a seleção de proposta, visando os serviços de
CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM
MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA EDITH
PENAFORT, NO BAIRRO DOS CONGÓS, NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o
objeto licitado em favor da empresa E.G.CORRÊA
LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no
valor de R\$ 143.098,95 (cento e quarenta e três mil,
noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 125/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº.
8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE
HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos
do Processo nº. 2014/40209-SEINF, na modalidade
Convite nº. 125/2014, tipo menor preço global,
destinada a seleção de proposta, visando os serviços de
COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA DA JUVENTUDE NA COMUNIDADE DO
CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, e
ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa
J.B. & SOUZA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta
mais vantajosa no menor valor global de R\$ 72.884,80

(setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 131/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/8890-SEINF, na modalidade Convite nº. 131/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa C.E. DA R. TITO-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 144.965,68 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 133/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/58796-SEINF, na modalidade Convite nº. 133/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BONÉ AZUL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CIATEC LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 72.385,05 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 145/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/50699-SEINF, na modalidade Convite nº. 145/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO (PEDRO AMÉRICO), NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA R.R. ALMEIDA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 109.400,48 (cento e nove mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos).

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 149/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/37662-SEINF, na modalidade Convite nº. 149/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE NO LOTEAMENTO CAJARI, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa R.Q. CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 148.347,69 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE LICITAÇÕES-RDC - Nº. 004/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 12.462/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/35465, na modalidade RDC PRESENCIAL- nº. 004/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com 12 (doze) salas de aula, Padrão FNDE, no Conjunto Habitacional Macapaba, no Município de Macapá-AP, cujo objeto foi Adjudicado em favor da empresa ELOS ENGENHARIA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

Macapá-AP, 18 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 602/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6424 de 04.11.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.162157/14:

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007,

para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE	R\$	R\$	R\$
ESPECIALIDADE	15.000,0	25.000,0	40.000,0
S	0	0	0
ODONTOLÓGIC			
AS - CEO			
RS 40.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2486.6, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 04 de novembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 603/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.163648/14,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	TOTAL
UNIDADE DE PRONTO	R\$	R\$
ATENDIMENTO - ZONA	80.000,00	80.000,00
NORTE		
RS 80.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2486-4.2, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 06 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 609/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.168024/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.96219/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2014 - Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos (lote 02):

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Daniel Castro Costa
- Douglas Moraes da Costa
- Noane Guedes Paz Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as

empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 610/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.168024/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.96202/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2014 - Aquisição de Medicamentos de Alto Custo e Demandas Judiciais:

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Daniel Castro Costa
- Douglas Moraes da Costa
- Noane Guedes Paz Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 612/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.119204/14, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 - objeto para contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica, bem como, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade infra hospitalar/SESA/AP.

EQUIPE TÉCNICA:

- José Ivo de Melo Souza
- Claudenir Vieira de Souza
- Shirley Sarah Santana de Siqueira
- Daniella Di Lorena Pelaes dos Santos

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 613/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 002/2013

Contratada: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA.

Objeto: Empresa especializada em transporte aéreo de pacientes com utilização de UTI aérea em deslocamento intermunicipal e interestadual, compreendendo o atendimento de urgência e emergência.

Data de Assinatura: 24.05.2014

Vigência: 24.05.2014 a 24.05.2015

Fiscal: Robson Nogueira Tavares

Matrícula: 917761

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 614/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 009/2012

Contratada: COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Objeto: Prestação de serviços continuados de transportes para atender as necessidades da SESA, nos setores da NEFROLOGIA, HES, HE, HCA, HMML, HCAL, SAÚDE MENTAL, CREAP, ONCOLOGIA, CRTN, CEREST (MCP/STN), SAD, CRDT, CAF, TFD (MCP), TFD (BLM), DST/AIDS, VISÃO PARA TODOS, CEO, TRANSPORTE, GAB, ASCOM e SUPRIMENTO, que se destinam ao transporte de servidores, documentos ou pequenas cargas, em veículo de pequeno e médio porte, com motorista e combustível, quilometragem livre, no período de segunda a sexta-feira de 08 às 18h excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados quando for o caso e os veículos destinados os prestações dos serviços 24h.

Data de Assinatura: 07.06.2014

Vigência: 07.06.2014 a 03.12.2014

Fiscal: Nielton da Silva Cabral

Matrícula: 363685

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 615/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 019/2013

Contratada: COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte dos técnicos e gestores da Secretaria do Estado da Saúde com motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, bem como dar suporte na esfera federal para apoiar atividades de visitas e o deslocamento aos municípios do Estado do Amapá.

Data de Assinatura: 01.10.2014

Vigência: 01.10.2014 a 29.12.2014

Fiscal: Nielton da Silva Cabral

Matrícula: 363585

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 616 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 026/2011

Contratada: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA.

Objeto. Prestação de serviço de reprografia e encadernações, com locação de equipamentos fotocopadoras, duplicadores e encadernadora, de forma contínua, com fornecimento de suprimentos (inclusive papel), visando atender à SESA (sede), Hospital de clínicas Alberto Lima (HCAL), Hospital da Criança e do Adolescente e Pronto Atendimento infantil (HCA/PAI), Hospital de Emergência (HE), Hospital de Maternidade Mãe Luzia (HMML), Hospital de Santana (HES), Regional, SAMU, TFD, CREAP, CEO, CEREST - Macapá/Santana, CNCDO, CRDT, CRTN, CVS, GAB, DAA, CAF e CPL.

Data de Assinatura: 16.11.2013

Vigência: 16.11.2013 a 16.11.2014

Fiscal: Cleonilde da Costa Araújo

Matrícula: 364576

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 617 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 013/2012

Contratada: EQUINÓCIO HOSPITALAR

Objeto: Prestação dos serviços referentes à terapia renal e substitutiva na clínica de Nefrologia do Hospital de Clínicas Alberto Lima e na implantação desse serviço especializado no Hospital Estadual de Santana.

Data de Assinatura: 01.06.2014

Vigência: 01.06.2014 a 31.05.2015

Fiscal: Igor Santana dos Reis

Matrícula: 898090

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 618 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 021/2013

Contratada: J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Objeto: Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artifice e electricista, visando suprir diversos setores administrativos e operacionais das unidades hospitalares dos centros de referência (CAF, CESM, CRTN, CEO, USG e CREAP), bem como a sede da Secretaria do Estado da Saúde.

Data de Assinatura: 04.10.2014

Vigência: 04.10.2014 a 03.10.2014

Fiscal - (CAF): Cauê da Mota Siqueira Alvarenga
Matrícula: 1100220Fiscal - (CESM): Michele Maleamã Sales Sfair
Matrícula: 635685Fiscal - (CRTN): Maria Alice Silva e Silva
Matrícula: 883913Fiscal - (CEO-centro): Iracelha Soares D'Athaide
Matrícula: 1010135 (Federal)Fiscal - (CEO-Sta. Rita): Neide Carneiro de Oliveira
Matrícula: 1015232 (Federal)Fiscal - (USG/SESA): Nielton da Silva Cabral
Matrícula: 363685Fiscal - (CREAP): Cláudia Pereira Nunes
Matrícula: 331244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 619 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 017/2013

Contratada: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS ME.

Objeto: Produção e distribuição de alimentação coletiva, destinado à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e plantonistas das unidades hospitalares da rede SUS-AP (HCAL, HMML e CAPS-AD)

Data de Assinatura: 29.08.2014

Vigência: 01.09.2014 a 31.08.2015

Fiscal - (HCAL): Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos
Matrícula: 837431Fiscal - (HMML): Arlete Santos Oliveira do Valle
Matrícula: 245275Fiscal - (CAPS-AD): Juliana Naomi Hayashida Cardoso
Matrícula: 852112

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 620 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como

risca do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 031/2011

Contratada: MAURO CÉZAR DE PAULA E SILVA

Objeto: Trata-se de locação de um imóvel, localizado na avenida: Almirante Barroso nº 619, Bairro Central, na cidade de Macapá, de propriedade da contratada, onde funcionam as instalações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (CVS).

Data de Assinatura: 11.12.2013

Vigência: 11.12.2013 a 11.12.2014

Fiscal: Maria Angélica Oliveira de Lima

Matrícula: 520365

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 621/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 018/2013

Contratada: NUTRI & SERVIÇO ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Produção e distribuição de alimentação coletiva, destinado a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e plantonistas na unidade hospitalar - HCA/PAI.

Data de Assinatura: 01.09.2014

Vigência: 01.09.2014 a 31.08.2015

Fiscal: Edilúcia Sales de Oliveira
Matrícula: 402559

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 622/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados

pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 010/2012

Contratada: PAULO FREITAS DA SILVA

Objeto: Trata-se de locação de um imóvel, localizado no Edifício Macapá Office Center, Av. FAB, nº 1070, bairro central, para servir como unidade administrativa do Hospital da Criança e do Adolescente e Pronto Atendimento Infantil - HCA/PAI.

Data de Assinatura: 01.06.2014

Vigência: 01.06.2014 a 27.11.2014

Fiscal: Maria da Conceição Borges Tavares Chagas

Matrícula: 390771

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 623/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 003/2013

Contratada: PRÓ-MED & COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento com disponibilidade de equipamentos para a realização de exames, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes e insumos para estabelecimentos assistenciais do SUS - AP (HCAL, HE, HCA/PAI, HMML, HES, UMS Porto Grande, UMS Amapá, HELJ, HO e UPA/ZONA NORTE), possibilitando assim a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, hormonais, imunológicos, tipagem sanguínea, uroanálise e gasometria, sendo este último para estabelecimentos que tenham leitos de UTI.

Data de Assinatura: 25.05.2014

Vigência: 25.05.2014 a 25.05.2015

Fiscal - (HCAL): Dalton Tales João Moutinho
Matrícula: 839337

Fiscal - (HE): Deisianne Lima Castro
Matrícula: 1091034

Fiscal - (HCA/PAI): Isailde Brito do Rosário
Matrícula: 848530

Fiscal - (HMML): Joaquina Nunes da Silva
Matrícula: 1015392

Fiscal - (HES): Wlacleir Clementino Meireles da Silva

Matrícula: 1120956

Fiscal - (UMS Porto Grande): Paulo Ronaldo Pantoja
Matrícula: 624551

Fiscal - (UMS Amapá): Carlos Sampaio Duarte
Matrícula: 617792

Fiscal - (HELJ): José Manoel Figueiredo Picanço
Matrícula: 402070

Fiscal - (HEO): Diego Lima das Neves
Matrícula: 1089080

Fiscal (UPA/ZONA NORTE): Thansley Lee Halfkhan Presley
Matrícula: 1088408

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 624/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 020/2013

Contratada: RAFAELA JUCÁ DOS SANTOS

Objeto: Locação de imóvel urbano em alvenaria, localizado na Av: Mãe Luzia, 994, Bairro: Jesus de Nazaré, contendo quatro quartos, uma sala ampla, uma cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal com espaço para atividades ao ar livre, equipamentos de segurança (cerca elétrica e portão eletrônico), onde funcionam as instalações do CAPS-III, na cidade de Macapá.

Data de Assinatura: 01.10.2014

Vigência: 01.10.2014 a 30.09.2015

Fiscal: Crislena Mendes Gama

Matrícula: 678325

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 625 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº. 016/2012

Contratada: ROGÉRIO P. DA SILVA – ME (MEDTRONIX)

Objeto: Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios dos equipamentos médicos e hospitalares Aparelha de anestesia Takaoka, para atender as necessidades das unidades hospitalares da SESA (HCAL, HCA/PAI, HE, HMML, HES)

Data de Assinatura: 03/08/2014

Vigência: 03/08/2014 a 03/08/2015

Fiscal - (HCAL): Luci dos Santos Pires
Matrícula: 330469
Fiscal - (HCA/PAI): Rosário de Jesus Seixas Tavares
Matrícula: 1018524
Fiscal - (HE): Carlos Alberto Baia
Matrícula: 566403 (Federal)
Fiscal - (HMML): Écio Riberto Palheta Mota
Matrícula: 689173
Fiscal - (HES): Walcleir Clementino Meireles da Silva
Matrícula: 1120956

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 626 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 022/2011

Contratada: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição por consignação de materiais de órteses e próteses para cirurgia de Crânio-Buco-Maxilo-Facial e Ortopedia constante na Tabela de procedimentos do SUS/SH, nas Unidades Hospitalares (HCAL, HE e HES).

Data de Assinatura: 01/06/2014

Vigência: 01/06/2014 a 27/11/2014

Fiscal - (HCAL): Erleisandra dos Santos Gomes
Matrícula: 624675
Fiscal - (HE): Maricy Barbosa Nunes Cravo
Matrícula: 296236
Fiscal - (HES): Eliseu de Assis Ferreira de Almeida
Matrícula: 1136704

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 627 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 039/2012

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, com containeres utilizados no armazenamento externo da rede de saúde sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá nas unidades hospitalares (HCAL, HMML, HE, HCA/PAI, HES, CADI, Unidade de Saúde do Goiabai, CRDT, CRTN, CREAP, CAF, CREST, UPA / ZONA NORTE e Abrigo São José).

Data de Assinatura: 19.12.2013

Vigência: 19.12.2013 a 19.12.2014

Fiscal - (HCAL): Dalton Tales João Moutinho
Matrícula: 839337
Fiscal - (HMML): Écio Riberto Palheta Mota
Matrícula: 689173 (Federal)
Fiscal - (HE): Edna Rodrigues de Oliveira
Matrícula: 631809
Fiscal - (HCA/PAI): Ariane Suzan de Souza dos Santos
Matrícula: 1141686
Fiscal - (HES): Maria Lucila Barbosa da Silva
Matrícula: 332275
Fiscal - (CADI): Janaina Cristina Nunes Leite
Matrícula: 898953
Fiscal - (US do Goiabai): Raimunda Gracinete Assunção Espindola Braga
Matrícula: 1012165 (Federal)
Fiscal - (CRDT): Aurélio Xavier Morais Filho
Matrícula: 342602

Fiscal - (CRTN): Maria Alice Silva e Silva
Matrícula: 883913
Fiscal - (CREAP): Cláudia Pereira Nunes
Matrícula: 331244
Fiscal - (CAF): Cauê da Mota Siqueira Alvarenga
Matrícula: 1100220

Fiscal - (CEREST-MCP): Assunção de Maria Rocha Lima
Matrícula: 401307
Fiscal - (CEREST-STN): Hildaécio Ribeiro Dias
Matrícula: 1101870
Fiscal - (Abrigo São José): Maria das Graças Silva Picanço
Matrícula: 893706
Fiscal (UPA/ZONA NORTE): Thansley Lee Halfkhan Presley
Matrícula: 1088408

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 628 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada.

Contrato nº: 022/2012

Contratada: VIGEX – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: prestação de serviço de vigilância armada e desarmada para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atendendo suas atividades institucionais nas diversas unidades administrativas (USG/DAA/CAG/SESA, CRDT, Laboratório de Entomologia e Zoonoses, CRTN, TFD, CEO-Centro, CEO-Santa Rita, CVS, CEREST-Mcp, CEREST-Sin, CAPS-AD, CES e CREAP); hospitalares de Macapá (HCA/PAI, SAMU, HE, HCAL, HMML e US da Lagoa dos Índios) e do interior (HLJ e UMS VJ) e UPA / ZONA NORTE.

Data de Assinatura: 19.08.2014

Vigência: 19.08.2014 a 19.08.2015

Fiscal - (USG/DAA/CAG/SESA): Nielton da Silva Cabral
Matrícula: 363685
Fiscal - (CRDT): Juraci Santana Alves
Matrícula: 1012006
Fiscal - (Laboratório de Entomologia e Zoonoses): Volmir Miguel Zanini
Matrícula: 903310
Fiscal - (CRTN): Maria Alice Silva e Silva
Matrícula: 883913
Fiscal - (TFD): Sandra Rúbia Vaz Monteiro dos Passos
Matrícula: 490148 (Federal)
Fiscal - (CEO-Centro): Iracelha Soares D'Athaide
Matrícula: 1010135 (Federal)
Fiscal - (CEO-Santa Rita): Neide Carneiro de Oliveira
Matrícula: 1015232 (Federal)
Fiscal - (CVS): Maria Angélica Oliveira de Lima
Matrícula: 520365
Fiscal - (CEREST-Mcp): Devanin Palácio Vanini
Matrícula: 1099973

Fiscal - (CEREST-Stn): Hildaecio Ribeiro Dias
Matrícula: 1101870
Fiscal - (CAPS-AD): Juliana Naomi Hayashida
Cardoso
Matrícula: 852112
Fiscal - (CES): Elieir Silva de Miranda
Matrícula: 1015120 (Federal)
Fiscal - (CREAP): Fernanda Patricia de Farias
Rocha
Matrícula: 624500
Fiscal - (HCA/PAI): Joelma Pereira de Souza
Matrícula: 488461
Fiscal - (SAMU): Robson Nogueira Pelaes
Matrícula: 917761
Fiscal - (HE): Paulo Sergio Monteiro da Costa
Matrícula: 629588
Fiscal - (HCAL): Ana Claudia Pimentel Costa
Matrícula: 1090089
Fiscal - (HMML): Maria Aldenice dos S. Passos
Souza
Matrícula: 703141
Fiscal - (US Lagoa dos Indios): Maria Graciete
Assunção Espindola Braga
Matrícula: 1012165
Fiscal - (HLJ): José Manoel Figueiredo Picanço
Matrícula: 400270
Fiscal - (UMS VJ): Paulo Sérgio Gaia Malcher
Matrícula: 835455
Fiscal - (UPA / Zona Norte): Eberenice Paula
Ferreira
Matrícula: 624829

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 629/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 001/2013

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento ininterruptos de gases medicinais liquefeitos e não-liquefeitos, incluindo a disponibilidades dos respectivos sistemas de abastecimentos e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva nas unidades hospitalares da SESA (HCAL, HCA/PAI, HE, HES, HELJ e UPA/ZONA NORTE).

Data de Assinatura: 14.05.2014
Vigência: 14.04.2014 a 14.05.2015

Fiscal - (HCAL): Luci dos Santos Pires
Matrícula: 330469
Fiscal - (HCA/PAI): Rosalio de Jesus Seixas Tavares
Matrícula: 1018524
Fiscal - (HE): Carlos Alberto Baia
Matrícula: 566403 (Federal)
Fiscal - (HES): Walcleir Clementino Meireles da Silva
Matrícula: 1120956
Fiscal - (HELJ): José Manoel Figueiredo Picanço
Matrícula: 400270
Fiscal - (UPA/ZONA NORTE): Jorleo Ferreira Ardasse
Matrícula: 838985

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de

assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 631/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.168953/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/76019, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados aos Centros de Atenção Psicossocial:

EQUIPE TÉCNICA:

- Michele Maleama Sfair da Cruz
- Janeleide Farias Barbosa
- Elisangela Leite Fernandes

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 632/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 022/2013

Contratada: BERNACOM - EPP

Objeto: Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista,

carregador, artífice e eletricitista, visando suprir diversos setores administrativos e operacionais das unidades hospitalares do interior do Estado (Hospital Estadual de Oiapoque, UBS de Calçoene, UBS de Pedra Branca do Amapari, UBS do Amapá, UBS de Tartarugalzinho, UBS de Ferreira Gomes, Hospital Estadual de Laranjal do Jari e UBS de Mazagão).

Data de Assinatura: 04.10.2014

Vigência: 04.10.2014 a 03.10.2015

Matrícula: 400270
Fiscal (HEO): Diego Lima das Neves
Matrícula: 1089080
Fiscal (UBS Calçoene): Raimunda Patricia Soares
Matrícula: 326038
Fiscal (UBS Pedra Branca): Nazaré da Silva Guedes
Matrícula: 332437
Fiscal (UBS Amapá): Carlos Sampaio Duarte
Matrícula: 617792
Fiscal (UBS Tartarugalzinho): Rosineide Castillo
Gomes
Matrícula: 333026
Fiscal (UBS Ferreira Gomes): Josiel Brito Cardoso
Matrícula: 840475
Fiscal (UBS Mazagão): Edilene de Sousa Aires dos Santos
Matrícula: 331759

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 633/14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 023/2013

Contratada: CRISTIANE DOS PASSOS - EPP.

Objeto: Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artífice e eletricitista, visando suprir diversos setores administrativos e operacionais das unidades hospitalares dos centros de referência (HMML, HCAL, HE, HES, HCA/PAI e UPA - ZONA NORTE), bem como a sede da Secretaria do Estado da Saúde.

Data de Assinatura: 04.10.2014

Vigência: 04.10.2014 a 03.10.2015

Fiscal (HMML): Maria Aldenice dos S. Passos
Souza
Matrícula: 703141 (Federal)
Fiscal (HCAL): Ana Cláudia Pimentel Costa
Matrícula: 1090089
Fiscal (HE): Edna Rodrigues de Oliveira
Matrícula: 631809
Fiscal (HES): Maria Lucila Barbosa da Silva
Matrícula: 332275
Fiscal (HCA/PAI): Maria da Conceição Borges
Tavares Chagas
Matrícula: 390771
Fiscal: Suzana Rodrigues Martel
Matrícula: 883883

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 634 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 024/2013

Contratada: M & B TEC COMÉRCIO

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica e elétrica, inclusive lanternagem, pintura, injeção eletrônica, serviços de guincho, borracharia, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou similares de primeira linha dos veículos da CVS

Data de Assinatura: 01.10.2014

Vigência: 01.10.2014 a 30.09.2015

Fiscal:IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI
Matrícula: 495654

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 635 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a

seguir enunciada:

Contrato nº: 025/2013

Contratada: NUTRI & SERVICE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva para pacientes internados, acompanhantes e trabalhadores plantonistas da unidade hospitalar HE e UPA / ZONA NORTE.

Data de Assinatura: 01.10.2014

Vigência: 01.10.2014 a 30.09.2015

Fiscal: Lucineide Tavares da Silva
Matrícula: 1126466
Fiscal: Suzana Rodrigues Martel
Matrícula: 883883

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 636 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 031/2013

Contratada: B. L. B. ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios dos equipamentos médicos hospitalares e etc nas unidades hospitalares (HCAL, HE, HES, HMML e HCA/PAI).

Data de Assinatura: 01.11.2014

Vigência: 01.11.2014 a 31.10.2015

Fiscal (HCAL): Luci dos Santos Pires
Matrícula: 330469
Fiscal (HE): Carlos Alberto Baia
Matrícula: 566403 (Federal)
Fiscal (HES): Walcleir Clementino Meireles da Silva
Matrícula: 1120956
Fiscal (HMML): Écio Riberto Palheta Mota
Matrícula: 689173 (Federal)
Fiscal (HCA/PAI): Rosálio de Jesus Seixas Tavares
Matrícula: 1018524

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 637 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 032/2013

Contratada: MARISTELA CAVALCANTE

Objeto: Locação de um imóvel localizado na av: Maria Colares, nº113-A, Bairro: Hospitalidade, no município de Santana, para funcionamento do centro de referência em saúde do trabalhador (CEREST-STN).

Data de Assinatura: 01.12.2013

Vigência: 01.12.2013 a 30.11.2014

Fiscal: Hildaécio Ribeiro Dias
Matrícula: 1101870

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 638 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 033/2013

Contratada: EQUINÓCIO HOSPITALAR

Objeto: Prestação de serviços de apoio a terapia nutricional fornecimento de nutrição Enteral, formulas especializadas e suplementos para pacientes internados nas unidades hospitalares da SESA e atendimento de demandas ambulatoriais do HCAL, HCA/PAI, HE, HES e HMML.

Data de Assinatura: 01.11.2014

Vigência: 01.11.2014 a 31.10.2015

Fiscal (HCAL - Enteral): Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos
Matrícula: 837431

Fiscal (HCAL - Paraental): Noane Guedes Paes
Matrícula: 1090607
Fiscal (HCA/PAI - Enteral): Edilúcia Sales de Oliveira
Valente
Matrícula: 402559
Fiscal (HCA/PAI - Paraental): Dayanne Almeida
Aranha
Matrícula: 1089765
Fiscal (HE - Enteral): Lucineide Tavares da Silva
Matrícula: 1126466
Fiscal (HE - Paraental): Andréa Karla dos Santos
Lacerda
Matrícula: 839558
Fiscal (HES - Enteral): Rosinete Maria dos Santos
Matos Peixoto
Matrícula: 852368
Fiscal (HES - Paraental): Rosivano Albuquerque de
Almeida
Matrícula: 1088955
Fiscal (HMML - Enteral): Arlete Santos Oliveira do
Valle
Matrícula: 245275
Fiscal (HMML - Paraental): Clisma Santos Ribeiro
Matrícula: 1103369
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura
do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11
de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 639 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e: tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 035/2013

Contratada: BERNACOM LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências à saúde, almoxarifados, centro de referência e das unidades administrativas da SESA (HCAL, HMML, HCA/PAI, HE, HES, SAMU, UMS Mazagão e UPA / ZONA NORTE).

Data de Assinatura: 27.12.2013

Vigência: 27.12.2013 a 26.12.2014

Fiscal (HCAL): Dalton Tales João Moutinho
Matrícula: 839337
Fiscal (HMML): Écio Riberto Palheta Mota
Matrícula: 689173
Fiscal (HCA/PAI): Ariane Suzan de Souza dos Santos
Matrícula: 1141686
Fiscal (HE): Maricy Cravo Nunes
Matrícula: 296236
Fiscal (HES): Maria Lucila Barbosa da Silva
Matrícula: 332275
Fiscal (SAMU): Robson Nogueira Pelaes
Matrícula: 917761
Fiscal (UMS Mazagão): Edilene de Souza Aires dos Santos
Matrícula: 331759
Fiscal: (UPA/ZONA NORTE): Jorleio Ferreira Ardasse
Matrícula: 838985

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 640 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e: tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 036/2013

Contratada: BRAVHA SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências à saúde, almoxarifados, centro de referência e das unidades administrativas do interior do Estado (UMS Oiapoque, UMS Calçoene, UMS Amapá, UMS Pracuúba, UMS Tartarugalzinho, UMS Ferreira Gomes, UMS Serra do Navio, UMS Pedra Branca do Amapari, UMS Laranjal do Jari e UMS Vitória do Jari).

Data de Assinatura: 27.12.2013

Vigência: 27.12.2013 a 26.12.2014

Fiscal (UMS Oiapoque): Diego Lima das Neves
Matrícula: 1089080
Fiscal (UMS Calçoene): Raimunda Patrícia Soares
Matrícula: 326038
Fiscal (UMS Amapá): Carlos Sampaio Duarte
Matrícula: 617792
Fiscal (UMS Pracuúba): Paulo Henrique Andrade Costa
Matrícula: 471631
Fiscal (UMS Tartarugalzinho): Rosineide Castillo Gomes
Matrícula: 333026
Fiscal (UMS Ferreira Gomes): Josiel Brito Cardoso
Matrícula: 840475
Fiscal (UMS Serra do Navio): Maria Ivanete dos Santos Ferreira
Matrícula: 630535
Fiscal (UMS Pedra Branca do Amapari): Nazaré da Silva Guedes
Matrícula: 332437
Fiscal (UMS Laranjal do Jari): José Manoel Figueiredo Picanço
Matrícula: 400270
Fiscal (UMS Vitória do Jari): Paulo Sérgio Gaia Malcher
Matrícula: 835455

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 641 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de

Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e: tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 037/2013

Contratada: EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências à saúde, almoxarifados, centros de referência e das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá-SESA (CREAP, CRDT, CRTN e Anexo, CEO-Sta Rita, CEO-Centro, CEREST-Mcp, CEREST-Stn, CAF, CADI, SAE/CTA, CAPS-AD, Unidade de Suprimento, Laboratório de Entomologia-Zoonoses, CES, TFD e CVS).

Data de Assinatura: 27.12.2013

Vigência: 27.12.2013 a 26.12.2014

Fiscal (CREAP): Cláudia Pereira Nunes
Matrícula: 331244
Fiscal (CRDT): Aurélio Xavier Morais Filho
Matrícula: 342602
Fiscal (CRTN/Anexo): Maria Alice Silva e Silva
Matrícula: 883913
Fiscal (CEO-Sta Rita): Neide Carneiro de Oliveira
Matrícula: 1015232 (Federal)
Fiscal (CEG-Centro): Iracelha Soares D'Athaide
Matrícula: 1010135
Fiscal (CEREST-Mcp): Assunção de Maria Rocha Lima
Matrícula: 401307
Fiscal (CEREST-Stn): Hildaécio Ribeiro Dias
Matrícula: 1101870
Fiscal (CAF): Daniela Monteiro KawaKami
Decreto: 302/2014 (Cargo)
Fiscal (CADI): Janaina Cristina Nunes Leite
Matrícula: 898953
Fiscal (SAE/CTA): Antonio Wilson Teixeira da Silva
Matrícula: 604810 (Federal)
Fiscal (CAPS-AD): Juliana Naomi Hayashida Cardoso
Matrícula: 852112
Fiscal (Unidade de Suprimento): Nielton da Silva Cabral
Matrícula: 363685
Fiscal (Laboratório de Entomologia-Zoonoses): Volmir Miguel Zanini
Matrícula: 903310
Fiscal (CES): Eliel Silva de Miranda
Matrícula: 1015120 (Federal)
Fiscal (TFD): Ruan Maurilli Queiroz Silva
Decreto: 1120/2014
Fiscal (CVS): Maria Angélica Oliveira de Lima
Matrícula: 520365

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 642 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e

fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 001/2014

Contratada: AIRTON PEREIRA DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel com atividade de hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de Tratamento Fora do Domicílio a centros especializados e seus respectivos acompanhantes na cidade de Belém-PA com capacidade para atender o quantitativo de 100 pessoas entre pacientes e acompanhantes.

Data de Assinatura: 01.03.2014

Vigência: 01.03.2014 a 28.02.2015

Fiscal: Dina Maria Flexa Vilhena
Matrícula: 10097198

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 643 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 002/2014

Contratada: NUTRI & SERVIÇO ALIMENTOS LTDA

Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva para pacientes internados, acompanhantes e trabalhadores plantonistas da unidade hospitalar HLJ

Data de Assinatura: 01.04.2014

Vigência: 01.04.2014 a 31.03.2015

Fiscal: Jose-Manoel Figueiredo Picanço
Matrícula: 400270

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 644 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 003/2014

Contratada: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulâncias do TIPO A (simples remoção) e tipo D (UTI móvel) para prestação de serviços nas unidades hospitalares que compõem a rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá.

Data de Assinatura: 07.07.2014

Vigência: 07.07.2014 a 07.07.2015

Fiscal: Claudenir Vieira de Souza
Matrícula: 1071572

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 645 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 005/2014

Contratada: VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EPP

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, com remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, endosso e entrega de ordens de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas e que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea dos servidores da SESA, em âmbito nacional e internacional.

Data de Assinatura: 26.08.2014

Vigência: 26.08.2014 a 24.11.2014

Fiscal: Flávia Natália de Lima
Matrícula: 1153331

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 646 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 006/2014

Contratada: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - EPP

Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva para pacientes internados, acompanhantes e trabalhadores plantonistas do hospital de Santana.

Data de Assinatura: 01.09.2014

Vigência: 01.09.2014 a 31.08.2015

Fiscal: Rosinete Maria dos Santos Matos Peixoto
Matrícula: 852368

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 647 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 007/2014

Contratada: SORAIA CRISTINA FIGUEIREDO BARRETO DOS SANTOS

Objeto: Locação de um imóvel urbano em alvenaria contendo no mínimo quatro quartos, sala, escritório, cozinha, banheiro social, área de serviço, área de lazer, garagem, varanda e sistema de abastecimento de água. Localizado no município de Santana, onde funcionam as instalações do CAPS-IJ.

Data de Assinatura: 01.09.2014

Vigência: 01.09.2014 a 31.08.2015

Fiscal: Michele Maleama Sfair da Cruz
Matrícula: 635685

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 648 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 008/2014

Contratada: GRIFFORT UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Objeto: Locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica, bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade *in house*, mediante sessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Hospitalares da SESA (HCAL, HMML, HCA/PAI, HE, HES e CRTN).

Data de Assinatura: 01.09.2014

Vigência: 01.09.2014 a 29.11.2014

Fiscal (HCAL): Dalton Tales João Moutinho
Matrícula: 839337
Fiscal (HMML): Gilvandra Pinto Barbosa
Matrícula: 903175.
Fiscal (HCA/PAI): Joelma Pereira de Souza
Matrícula: 488461
Fiscal (HE): Kelly Cristina de Souza Dutra
Matrícula: 401064
Fiscal (HES): Walcleir Clementino Meireles Silva
Matrícula: 1120956
Fiscal (CRTN): Maria Alice Silva e Silva
Matrícula: 883913

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 649 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 009/2014

Contratada: A. COSTA DA SILVA

Objeto: Agenciamento de viagens, compreendendo a prestação de serviços de reservas, emissão e marcação de assentos de passagens aéreas, fluvial e terrestres nacionais, e serviços correlatos como traslado terrestre na sede da contratante quando solicitado, mediante requisição (modelo padrão) em tarifa Econômica, Normal e Promocional, visando garantir a operacionalização integral para os pacientes e acompanhantes, doadores e acompanhantes dos beneficiários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD) da SESA.

Data de Assinatura: 15.10.2014

Vigência: 15.10.2014 a 15.10.2015

Fiscal: Ruan Maurilli Queiroz Silva

Decreto: 1120/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 650 /14-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios celebrados pela Secretaria de Estado da

Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Convênio:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Convênio nº: 003/2014

Contratada: UFG - PROJETO VISÃO PARA TODOS.

Objeto: Prevenção à cegueira na Amazônia.

Data de Assinatura: 01.07.2014

Vigência: 01.07.2014 à 30.06.2015

Fiscal: Maria das Neves Rabelo de Souza

Matrícula: 899453

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA
Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 653 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e considerando:

- A Criação do Comitê Gestor de Serviços Terceirizados da Saúde do Amapá, visando fiscalizar os serviços terceirizados que são prestados para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá;

- Considerando que a Empresa Grifort Indústria e Serviços de Assistência e Apoio a Saúde Ltda, construiu, reformou e readequou uma casa de manutenção sucateada localizada em espaço em desuso ao lado da estrutura da lavanderia/HCAL, transformou e customizou o local para ser utilizado pelo Comitê Gestor;

- Considerando ainda a possibilidade de administração compartilhada do espaço:

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Gestor de Serviços Terceirizados da Saúde - SESA/AP, será sediado no espaço localizado ao lado da estrutura da Lavanderia Hospitalar/HCAL;

Art. 2º - A Administração desse espaço será compartilhada com a Empresa Grifort Indústria e Serviços de Assistência e Apoio a Saúde Ltda, em razão de a mesma ter construído, readequado e reformado uma casa de manutenção em desuso pela

Administração Estadual.

Art. 3º - Fica a Grifort Industria e Serviços de Assistência e Apoio a Saúde Ltda, responsável pelos serviços de limpeza, conservação e manutenção, bem como, a administração geral do espaço, para evitar acúmulo de atribuições pela SESA/AP, enquanto estiver prestando serviços para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 20 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA -
Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 661/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.172740/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.96189/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do Complexo Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF (Grupo 2), visando atender as demandas dos usuários ambulatoriais de medicamentos previstos nesse Componente:

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Daniel Castro Costa
- Douglas Moraes da Costa
- Noane Guedes Paz Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em
Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 662/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.172735/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.96179/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do Complexo Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF (Grupo 1B), visando atender as demandas dos usuários ambulatoriais de medicamentos previstos nesse Componente:

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Daniel Castro Costa
- Douglas Moraes da Costa
- Noane Guedes Paz Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em
Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 590/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.157897/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ILZIRENE CEREJO - Agente de Saúde Pública, RAMIRO GERMANO KOCH COUTINHO JÚNIOR - motorista, EVANDRO VIEIRA FERREIRA - datilógrafo e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA - Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção contra a Febre Chikungunya, no período de 13 a 29.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 591/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.157660/14;

RESOLVE:

Designar os servidores AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA - Auxiliar Administrativo, RISOMAR CARRERA DE

MENEZES - AOSD "C", ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER e GABRIELLE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA - Agentes de Saúde e JOSÉ MARIO DOS SANTOS FILGUEIRAS - Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Cutias do Araguari, Itaúbal do Pírim, Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizarem ações de supervisão dos Programas VIGIÁGUA e VIGISSOLO, no período de 03 a 17.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em
Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 594/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.153450/14;

RESOLVE:

Designar os servidores RONALDO MENDES LIMA - Responsável por Atividades de Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos - CDI-3, EDNIR FONSECA DA COSTA - Agente de Fiscalização, ELIELSON FREITAS REIS e IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS - Fiscais Sanitários e MANOEL DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA - Agente de Limpeza e Conservação, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizarem inspeção Sanitária para regularização e licenciamento 2014, nos comércios varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula (drogarias) e serviços de alimentação, no período de 02 a 08.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 595/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.153882/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EVANDRO VIEIRA FERREIRA - datilógrafo, JAIR MELO DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA e JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO - Auxiliares Administrativos, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem Ações de Prevenção Contra a Febre Chikungunya, no período de 01 a 10.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 596/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC, 304.137849/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora DEVANIN PALACIO VANINI - Gerente de Atividades Operacionais - CDS-1/CEREST, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participar da Feira Internacional de Segurança e Proteção-FISP 2014 e Treinamento de Produtos na Indústria de Equipamentos Instrutherm no período de 06 à 11.10.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 597/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc, 304.154269/14;

RESOLVE:

Designar os servidores ZEILDES PEREIRA DE PAIVA - Terapeuta Ocupacional, FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA - Enfermeiro, ERICKA BORGES BARBOSA - Auxiliar Administrativo e RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTANA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de participarem de supervisão e reunião técnica, no período de 09 a 12.12.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 598/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e;

RESOLVE:

Autorizar a servidora ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS - Assessora Jurídica, a se ausentar de suas atividades nesta Secretaria, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 07 a 11.11.2014, sem ônus para o Estado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 599/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc, 304.98426/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDIA ROSANA - FIRMADO MACEDO MOURA - Psicóloga, MARIA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA - Assistente Social e RAIMUNDO MACIEL DA SILVA - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando participarem do Trabalho de Supervisão técnica referente ao Mapeamento da Rede Sentinela, no período de 25 a 29.08.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 600/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc, 304.156197/14;

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRO ROGÉRIO MENDES DA SILVA - Técnico em Enfermagem, ERICKA BORGES BARBOSA - Auxiliar Administrativo, SIRLEI MARIA DA SILVA ALENCAR - Agente de Saúde e RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTANA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Itauba do Pírim e Cutias do Araguari, com objetivo de realizarem supervisão e reunião técnica nos referidos Municípios, no período de 17 a 21 de novembro de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 601/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc, 304.38392/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ILANA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA e MARIA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA - Assistentes Sociais, EVANDRO DA SILVA COSTA - Enfermeiro e RAIMUNDO MACIEL DA SILVA - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Pedra Branca do Amapari, objetivando participarem da Semana de Enfermagem, no período de 15 a 16.05.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 604/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc, 304.165412/14;

RESOLVE:

Designar a servidora MARICY BARBOSA NUNES CRAVO - Chefe da Unidade Administrativa - CDS-1/HE, para em substituição e acumulativamente, responder pela Direção do Hospital de Emergência - CDS-3, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 09.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 605/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC, 304.165010/14;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS - Assessora Técnica - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Oficina Nacional de Planejamento no Âmbito do SUS, no período de 03 a 06.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 606/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc, 304.163100/14;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA - Coordenador de Assistência Farmacêutica - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até as Cidades de Brasília - DF e Belém - Pa, objetivando participar da 42ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia e tratar de assuntos de interesse particular, nos períodos de 30 a 31.10.2014 e 03 a 05.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 607/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC, 304.163100/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor DOUGLAS

MORAES DA COSTA – Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos – CDS-1, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CDS-3, durante o impedimento do titular, nos períodos de 30 a 31.10.2014 e 03 a 05.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap. 04 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 608/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.154299/14:

RESOLVE:

Designar os servidores VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA e PLÍNIO SILVA DA LUZ – Enfermeiros, ENEDINA MODESTO RODRIGUES – Assistente Social e SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando participarem de reunião e supervisão técnica, no período de 03 a 07.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap. 04 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 611/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.133716/14:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA e JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO – Auxiliares Administrativos, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER e JOSÉ RICARDO CHAGAS – Agentes de Saúde, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, objetivando realizarem cadastramento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA Municipais, bem como ações de cadastramento das áreas que oferecem riscos as Populações Expostas aos Solos Contaminados (VIGISSOLO) e o credenciamento dos servidores Municipais no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA (Nova Versão, no período de 13 a 27.10.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap. 06 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 651/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.144903/14:

RESOLVE:

Designar a servidora TAYNARA DE OLIVEIRA DANTAS – Gerente Geral do Projeto “Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde” – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, com objetivo de participar do XXVII Seminário Nacional dos Núcleos de Apoio ao SIOPS, no período de 02 a 05.12.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 652/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.144002/14;

RESOLVE:

Designar a servidora SILVANA PEREIRA JAEGERMANN – Técnica em Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, com objetivo de participar do XXVII Seminário Nacional dos Núcleos de Apoio ao SIOPS, no período de 02 a 05.12.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap. 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 654/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.145191/14:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA BEATRIZ GOMES MENDES – Médica Veterinária, MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS – Guarda de Endemias, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA – Agente de Saúde e SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando darem continuidade ao apoio técnico às ações de controle vetorial e educação em saúde ambiental ao combate do Aedes Aegypti, nos bloqueios entomológicos para a interrupção da transmissão do vírus Chikungunya, no período de 08 a 20.10.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 655/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.152698/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SHIRLANE GAIA BARBOSA, LINDOVAL PEREIRA SANCHES e MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA – Fiscais Sanitários e MANOEL DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA – Agente de Limpeza e Conservação, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, objetivando darem continuidade nas inspeções sanitária nas drogarias e serviços de alimentação nos referidos Municípios, no período de 19 a 25.10.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 656/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.159904/14;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora KARLA AUGUSTA VIEIRA DE MATOS – Enfermeira, da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar de reunião com Coordenadores Estaduais do Programa de Tuberculose e Equipe da Assistência Farmacêutica, no período de 03 a 06.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 657/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.169396/14;

RESOLVE:

Autorizar o servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA – Coordenador de Assistência Farmacêutica – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até as Cidades de Salvador – BA e Belém-Pa, objetivando participar do Congresso Regional de Farmácia Comunitária e 425ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia e Encontro Norte-Nordeste de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia, nos períodos de 12 a 14.11.2014 e 25 a 28.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

CSF
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 658/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.169396/14:

RESOLVE:

Designar o servidor DOUGLAS MORAES DA COSTA - Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CDS-3, durante o impedimento do titular, nos períodos de 12 a 14.11.2014 e 25 a 28.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 659 /14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.165530/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora ELIZÂNGELA LEITE FERNANDES - Assessora Técnica, Código CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Gerência Geral da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 07.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 660/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e: considerando o que consta do E-doc. 304.166860/14:

RESOLVE

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente de Planejamento e Articulação Institucional - CDS-2/GETES e ATIVALDO AMERICO FEITOSA - Responsável Por Atividades Nível III - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, objetivando orientarem e apoiarem as equipes municipais para fins de que possam cumprir as atividades estabelecidas no planejamento da SESA, no período 06 a 07.11.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 663/14-SESA

A SECRETARIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.171136/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora LAURA CAROLINA DE CARVALHO CONCEIÇÃO - Fonoaudióloga, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até Barcelona - Espanha, com objetivo de participar de estágio no setor de Fonoaudiologia no Hospital da Santa Cruz e São Paulo, no período de 06.04 a 06.06.2015, sem ônus para o Estado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação, processo de nº 4000.06113297/2012 referente à execução dos serviços hospitalares do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL, município de Macapá - AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação, processo de nº 4000.13011366/2012 referente à execução dos serviços hospitalares do Centro de Partos Normais (Maternidade), Zona Norte, município de Macapá - AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá - AP, 28 de outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação, processo de nº 4002.464/2010 referente à execução dos serviços de saúde, município de Santana. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 042/2014

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº.

289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - para MEDICAMENTOS CONTROLADOS AMBULATORIAIS, visando atender as demandas da Unidade de Rede Estadual de Saúde do Amapá, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

REPRESENTANTE: BRUNO LOPES CARDOSO CPF:

803.143.922-20 RG: 128262-SSP-AP

ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 1710 - ALTOS - CENTRO -

CEP: 68.900-010 telefone (96) 3223-1040

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UN IT.
01	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Crist alia	CP	300.0 00	0,06
02	Biperideno, cloridrato 2 mg	Crist alia	CP	280.0 00	0,28
03	Bromazepam3 mg	União Qui mica	Cp	45.00 0	0,07
04	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão frasco c/ 100 mL	União Qui mica	FRS	20.00 0	8,54
05	Carbamazepina 200 mg	Crist alia	CP	1.100. 000	0,12
08	Clomipramina, cloridrato 10 mg	EMS S/A	CP	90.00 0	0,46
09	Clonazepam 2,5mg/mL, solução frasco c/ 20 mL	EMS S/A	FRS	1.100	3,18
13	Diazepam5 mg	Crist alia	CP	850.0 00	0,04
14	Duloxetine, cloridrato 30 mg	EMS S/A	CP	15.00 0	1,30
15	Duloxetine, Cloridrato 60 mg	EMS S/A	CP	22.00 0	2,61
18	Fenobarbital 40 mg/mL sol oral	Crist alia	FRS	22.00 0	3,57

20	frasco c/ 20 mL				
20	Haloperidol1 mg	Crist alia	F/A	25.00 0	0,17
21	Haloperidol2 mg/mL frasco c/ 20 ML	União Qui mica	F/A	12.00 0	3,41
22	Haloperidol5 mg	Crist alia	CP	220.0 00	0,12
23	Levomopromazina 100 mg	Crist alia	CP	105.0 00	0,77
28	Morfina 10 mg	Crist alia	CP	35.00 0	0,72
36	Tramadol 100 mg/mL, frasco c/ 10 mL solução oral	Crist alia	FRS	3.000	36,9 9

EMPRESA REGISTRADA: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REPRESENTANTE: JHONATAN BONI CPF: 016.789.820-

59 RG: 2105024927

ENDEREÇO: RUA DR. SIDNEY GUERRA, 283 - LINHO - ERECHIN/RS - CEP: 99700-000 telefone (54) 3522-4273 - distribuidorainovamed@gmail.com

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UN IT.
16	Fenitoína sódica 100 mg	TEU TO	CP	200.0 00	0,06
25	Midazolam 15 mg	Euro farm a	CP	8.000	0,58
30	Nortriptilina 25mg.	RAN BAX Y	CP	11.00 0	0,43
31	Nortriptilina 50mg	RAN BAX Y	CP	6.000	0,78

32	Oxcarbazepina 300mg	RAN BAX Y	CP	CP	1,00
33	Paroxetina 20 mg	AUR OBI ND O	CP	145,00	0,40

EMPRESA REGISTRADA: HOSPIFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0001-21

REPRESENTANTE: DENISE ANNE SILVA DEE SOUZA
CPF: 750.174.742-00 RG: 3755769-SSP-PA

ENDEREÇO: RUA 03, 975 - QD 0 LTS 05/07 - SETOR MORAIS - GOIANIA - GO - CEP 74620-385 FONE(62) 3269-3500

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UNIT.
07	Carbonato de lítio 450 mg	EU RO FAR MA	CP	55.000	0,91

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 14.841.442/0001-75

REPRESENTANTE: DENISE ANNE SILVA DEE SOUZA
CPF: 750.174.742-00 RG: 3755769-SSP-PA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909B - JD FELICIDADE MACAPÁ/AP - CEP 68909-000 FONE(96) 3251-5332 x-medic@hotmail.com

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UNIT.
35	Tramadol 100 mg	CRISTALIA	CP	40,00	2,46

EMPRESA REGISTRADA: MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 06.935.554/0001-67

REPRESENTANTE: MARCO WAVZENKIEVICZ CPF: 727.402.640-20

ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141 - INDUSTRIAL - GETULIO VARGAS/RS - CEP 99900-000 (54) 3341-1831 - licita@marcofarma.com.br

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UNIT.
17	Fenobarbital 100mg	TEUTO	CP	450,00	0,20
19	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	TEUTO	CP	150,00	0,07

EMPRESA REGISTRADA: D-HOSP - DIST. HOSPITALAR, IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 08.076.127/0006-00

REPRESENTANTE: EMANUELLA DA SILVA B. BARAUNA CPF: 064.149.394-04 RG: 002.526.23 SSP/RN

ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA, S/N QD 1B, LT 47-COND. EMP.VILLAGE - CID. VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP 74935-900 - prospeccao04@dhosp.com.br

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UNIT.
06	Carbonato de lítio 300 mg	ACT AVI S	CP	140,00	0,10

EMPRESA REGISTRADA: BH FARMA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 42.799.163/20001-26

REPRESENTANTE: GILSON DE SOUZA ROCHA CPF: 012.792.196-61 RG: 11246-26-SSP-MG

ENDEREÇO: RUA SIMAO TANN, 257 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE/MG CEP 31130-250

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	FAB RICA NTE	UND	QUANT	P. UNIT.
37	Valproato de sódio 250 mg (ou Ácido valproico)	ABB OTT	CP	220,00	0,30
38	Valproato de sódio 50 mg/mL suspensão frasco c/ 100 mL	ABB OTT	FRS	8.500	2,57
39	Valproato de sódio 500 mg (ou Ácido valproico)	ABB OTT	CP	62,00	0,70

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretária de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 304.61622/2014.

O Pregão Eletrônico nº 045/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para MEDICAMENTOS CONTROLADOS AMBULATORIAIS, visando atender as demandas da Unidade de Rede Estadual de Saúde do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

REPRESENTANTE: BRUNO LOPES CARDOSO CPF: 803.143.922-20 RG: 128262-SSP-AP

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 1710 - ALTOS - CENTRO - CEP: 68.900-010 telefone (96) 3223-1040

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
0	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Cristalia	CP	300,00	0,06	18,00
0	Biperideno, cloridrato 2 mg	Cristalia	CP	280,00	0,28	78,40
0	Bromazepam 3 mg	União Química	Cp	45,00	0,07	3,150
0	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão frasco c/ 100 mL	União Química	FR S	20,00	8,54	170,80
0	Carbamazepina 200 mg	Cristalia	CP	1,100	0,12	32,00
0	Clomipramina, cloridrato 10 mg	EMS S/A	CP	90,00	0,46	41,40
0	Clonazepam 2,5mg/mL, solução frasco c/ 20 mL	EMS S/A	FR S	1,100	3,18	3,498
1	Diazepam 5 mg	Cristalia	CP	850,00	0,04	34,00
1	Duloxetine, cloridrato 30 mg	EMS S/A	CP	15,00	1,30	19,50
1	Duloxetine, cloridrato 60 mg	EMS S/A	CP	22,00	2,61	57,42
1	Fenobarbital 40 mg/mL sol oral frasco c/ 20 mL	Cristalia	FR S	22,00	3,57	78,54
2	Haloperidol 1 mg	Cristalia	F/A	25,00	0,17	4,250
2	Haloperidol 2 mg/mL frasco c/ 20 mL	União Química	F/A	12,00	3,41	40,92
2	Haloperidol 5 mg	Cristalia	CP	220,00	0,12	26,40
2	Levomepromazina 100 mg	Cristalia	CP	105,00	0,77	80,85

2	Morfina 10 mg	Cristalia	CP	35,00	0,72	25,20
3	Tramadol 100 mg/mL, frasco c/ 10 mL solução oral	Cristalia	FR S	3,000	36,99	110,970,00

Valor total R\$: 929.848,00 (Novecentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

EMPRESA REGISTRADA: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REPRESENTANTE: JHONATAN BONI CPF: 016.789.820-59 RG: 2105024927

ENDEREÇO: RUA DR. SIDNEY GUERRA, 283 - LINHO - ERECHIN/RS - CEP: 99700-000 telefone (54) 3522-4273 - distribuidorainovamed@gmail.com

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
1	Fenitoína sódica 100 mg	TEUTO	CP	200,00	0,06	12,00
2	Midazolam 15 mg	Eurofarma	CP	8,000	0,58	4,640
3	Nortriptilina 25mg.	RANBAXY	CP	11,00	0,43	4,730
3	Nortriptilina 50mg	RANBAXY	CP	6,000	0,78	4,680
3	Oxcarbazepina 300mg	RANBAXY	CP	CP	1,00	62,00
3	Paroxetina 20 mg	AUROBINDO	CP	145,00	0,40	58,00

Valor total R\$: 146.050,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta Reais)

EMPRESA REGISTRADA: HOSPIFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0001-21

REPRESENTANTE: DENISE ANNE SILVA DEE SOUZA
CPF: 750.174.742-00 RG: 3755769-SSP-PA

ENDEREÇO: RUA 03, 975 - QD 0 LTS 05/07 - SETOR MORAIS - GOIANIA - GO - CEP 74620-385 FONE(62) 3269-3500

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	P. Unitário	Valor Total
0	Carbonato de lítio 450 mg	EUROFARMA	CP	55,00	0,91	50,05

Valor total R\$: 50.050,00 (Cinquenta Mil e Cinquenta Reais).

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 14.841.442/0001-75

REPRESENTANTE: DENISE ANNE SILVA DEE SOUZA
CPF: 750.174.742-00 RG: 3755769-SSP-PA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909B - JD FELICIDADE MACAPÁ/AP - CEP 68909-000 FONE(96) 3251-5332 x-medic@hotmail.com

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	P. Unitário	Valor Total
3	Tramadol 100 mg	CRISTALIA	CP	40,00	2,46	98,40

Valor total R\$: 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

EMPRESA REGISTRADA: MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 06.935.554/0001-67

REPRESENTANTE: MARCO WAVZENKIEVICZ CPF: 727.402.640-20

ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141 - INDUSTRIAL - GETULIO VARGAS/RS - CEP 99900-000 (54) 3341-1831 - licita@marcofarma.com.br

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
1	Fenobarbital 100mg	TEUTO	CP	450,00	0,20	90,00
1	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	TEUTO	CP	150,00	0,07	10,50

Valor total R\$: 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA REGISTRADA: D-HOSP - DIST. HOSPITALAR, IMP. E EXP. LTDA					
CNPJ: 08.076.127/0006-00					
REPRESENTANTE: EMANUELLA DA SILVA B. BARAUNA					
CPF: 064.149.394-04 RG: 002.526.23 SSP/RN					
ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA S/N Q8 1B. LT 47-COND. EMP VILLAGE - CID. VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIANIA-GO - CEP 74935-900					
prospeccao04@dhosp.com.br					
Nº	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Preço Unitário / Valor Total
06	Carbonato de lítio 300 mg	ACTAVIS	CP	140,00	0,10 / 14,00

Valor total R\$: 14.000,00 (Quatorze Mil)

EMPRESA REGISTRADA: BH FARMA COMERCIO LTDA ME					
CNPJ: 42.799.163/20001-26					
REPRESENTANTE: GILSON DE SOUZA ROCHA CPF: 012.792.199-61 RG: 11246-26-SSP-MG					
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TANN, 257 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE/MG CEP 31130-250					
Nº	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Preço Unitário / Valor Total
37	Valproato de sódio 250 mg (cu)	ABBOTT	CP	220,00	0,30 / 66,00
38	Acido valproico)				0,00
38	Valproato de sódio 50 mg/mL	ABBOTT	FR	8.500	2,57 / 21,84
38	suspensão frasco c/ 100 mL	OTT	S		5,00
39	Valproato de sódio 500 mg (cu)	ABBOTT	CP	62,00	0,70 / 43,40
39	Acido valproico)	OTT		0	0,00

Valor total R\$: 131.245,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

Macapá, 25 de Junho de 2014.

Jose Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, de Junho de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretario de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 34/2014-CPL/SESA

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 035/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (material Médio de Uso Único) - SOLUÇÕES CORRELATOS, SANEANTES E ESTERELIZANTES.), conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade

de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP					
CNPJ: 09.344.834 / 0001-99					
REPRESENTANTE: DIONEL HELENO DE SOUZA SILVA CPF: 578.488.072-15 RG: 269.177-1 SSP/PA					
ENDEREÇO: Francisca Furtado nº 116-A Cuba de asfalto - Macapá/AP CEP: 68.900-000, telefone (96) 3217-1712 - AP					
LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/ adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, pH de 5,5 a 7. Para uso em desinfecção de alto nível. Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica. Propriedades Microbiológicas: Esporicida, Bactericida, Micobactericida, Fungicida e Virucida (conforme RDC 35/2010). Galão de 5L. Acompanha do de fita reagente específica. Fabricante: Anios	galão	1.200	595,83	714.996,00
4	DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. Solução aquosa concentrada, com composto agente tensoativo sem alérgico ou tensoativo anfótero, agente antimicrobiano (% p/p indicativos) Cloreto de didicildimetil	galão	1.000	699,00	699.000,00

lamônio a 6,5% e Cloridrato de polihexametileno biguanida a 1,2%, pH neutro. Rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA. Deverá atender a RDC nº 55/2012. Fabricante: Anios					
SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARAL DEÍDO 2% Tamponado em pH neutro 6 +/- 1. esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos, endoscópio. solução pronta para uso, podendo ser utilizada por 30 dias em uso, ativo contra bactérias, fungos, vírus e microbactérias em 30 minutos e ativo contra esporos de bactérias em 1 hora. Galão plástico com 5L.O produto deverá atender a RDC 35/2010. Rotulagem de acordo com a Portaria nº 15/88					
Acompanha do de fita reagente específica para o produto ofertado. O fornecedor deverá entregar um tubo com 100 fitas teste de acidez (teste inativação) a cada 8 galões entregues. Fabricante: Anios					
SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COM AÇÃO PRÉ-DESINFETANTE, complexo com no mínimo 3 enzimas (proteases, amilase, lipase), agentes tensoativos					

galão 300 260,00 78.000,00

10	não iônicos, pH neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico, específico para limpeza e pré-desinfecção de instrumentais, equipamentos e artigos médicos. Possui ativos antimicrobianos compostos de propionato de quaternário de amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Material acondiciona do frasco com 5L.	galão	1.000	689,50	689.500,00
	rótulo com nº do lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA De acordo com a RDC nº 55/2012. Fabricante: Anios				

EMPRESA REGISTRADA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME
 CNPJ: 11.226.885/0001-88
 REPRESENTANTE: RENATO LUIS DE TORRES CPF: 033.757.077-97 RG: 09927447-4- DETRAN
 ENDEREÇO: Rua. AURÉLIO VALPORTO, 231-MARECHAL HERMES - RJ. CEP: 21555-560 telefone (21) 3586-2276

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, líquido incolor, limpo, volátil e de odor característico - frasco com 1000mL. Deverá apresentar registro de produto do Ministério da Saúde. O lote e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	frasco	66.000	3,87	255.420,00

EMPRESA REGISTRADA: HENLAU QUÍMICA LTDA - EPP
 CNPJ: 01.847.902/0001-20
 REPRESENTANTE: SIMONE LOPES PERON CPF: 339.045.576-26 RG: 40.703.346-4
 ENDEREÇO: AV.Dr. LABIENO DA COSTA MACHADO - Dist. Ind.. Lucio de Oliveira L.Sobrinho- SP CEP: 17.400-000 telefone (14) 3471-1230

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ALCOOL GEL A 70% GLICERINADO. Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% com 1a3% de glicerina,	frasco	8.000	6,28	50.240,00

	líquido. Frasco 1L				
EMPRESA REGISTRADA: IMPORT HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 01.324.654/0001-33					
REPRESENTANTE: PARCINO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR					
CPF: 508.639.592-53 RG: 334613-SSP/AP					
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº120, BURITIZAL					
CEP: 68.920.880 telefone (96) 3242-4995					
LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	FORMOL LÍQUIDO 3%, frasco com 1L	frasco	700	18,00	12.600,00

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169 / 0001-39
 REPRESENTANTE: NIVALDO ARANHA DA SILVA CPF: 125.556.062-20 RG: 212.271-SSP/AP
 ENDEREÇO: Av. São José nº1710-Alto - Macapá/AP CEP: 68.900-110, telefone (96) 3223-7448 / 3223-1040 - AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, frasco 1L. Veículo aquoso, cloro ativo 1%, embalagem de plástico leitoso, impresso no rótulo a fórmula e data de validade. Fabricante: Ricie	frasco	8.000	2,72	21.760,00
09	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2%, frasco com 1L. Usado para realização de preparo cirúrgico da pele, mãos da equipe cirúrgica e manutenção (curativo) de catéter venoso central. Fabricante: Rioquímica	frasco	700	10,00	7.000,00

EMPRESA REGISTRADA: DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 12.873.031/0001-36
 REPRESENTANTE: ROGÉRIO INÁCIO DE SOUZA CPF: 567.349.219-72 RG: 4.107.100-1
 ENDEREÇO: Rua. Domiciano Theobaldo Bresolin - Cascavel - Paraná CEP: 85816-080 telefone (45) 3037-3400

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, frasco com 1L. Usado para realização de preparo cirúrgico da pele, mãos da equipe cirúrgica. Fabricante: Vic Pharma	frasco	1.000	11,90	11.900,00

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do

Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
 6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);
 6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;
 6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2 Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4 Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1 Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2014;

8.2 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3 Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4 É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 9.1.5. Não mantiver a proposta;
 9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
 9.1.8. Fizer declaração falsa;
 9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) adindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(es) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1. A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.37475/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3

serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.

Secretário de Estado da Saúde IAP

PROCESSO: 304.37475/2014

O Pregão Eletrônico n.º 035/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (material Médio de Uso Único) - SOLUÇÕES CORRELATOS, SANEANTES E ESTERELIZANTES, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP
CNPJ: 09.344.834 / 0001-99
REPRESENTANTE: DIONEL HELENO DE SOUZA SILVA
CPF: 578.488.072-15 RG: 269 177-1 SSP/PA
ENDEREÇO: Francisca Furtado n.º 116-A Cuba de asfalto - Macapá/AP CEP: 68.900-000, telefone (96) 3217-1712 - AP

LOT E N.º	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação sem necessidade e diluição), acompanha do de coadjuvante e/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, pH de 5,5 a 7. Para uso em desinfecção de alto nível. Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica. Propriedades Microbiológicas: Esporicida, Bactericida, Micobactericida,	galão	1.200	595,83	714.996,00

Fungicida e Virucida (conforme RDC 35/2010). Galão de 5L. Acompanhado de fita reagente específica. Fabricante: Anios

DETERGENTE DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. Solução aquosa concentrada, com composto agente tensoativo sem aldeído ou tensoativo

anfótero, agente antimicrobiano (% p/p indicativos) Cloreto de didecildimetilamônio a 6,5% e Cloridrato de polihexametileno biguanida a 1,2%, pH neutro. Rótulo com n.º do lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA. Deverá atender a RDC n.º 55/2012. Fabricante: Anios

SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% Tamponada em pH neutro 6 +/- 1. esterilizante e químico e desinfetante e hospitalar para artigos semi-críticos, endoscópios. solução pronta para uso, podendo ser utilizada por 30 dias em uso,

galão

1.000

699,00

699.000,00

4

7

galão

300

260,00

78.000,00

ativo
contra
bactérias,
fungos,
virus e
microbacté-
rias em 30
minutos e

ativo
contra
esporos de
bactérias
em 1 hora.
Galão
plástico
com 5L.O
produto
deverá
atender a
RDC
35/2010.
Rotulagem
de acordo
co a
Portaria nº
15/88
Acompanh-
ado de fita
reagente
especifica
para o
produto
ofertado. O
fornecedor
deverá
entregar
um tubo
com 100
fitas teste
de acidez
(teste
inativação)
a cada 8
galões
entregues.
Fabricante:
Anios

SOLUÇÃO
LIMPADOR
A
ENZIMÁTIC
A COM
AÇÃO
PRE-
DESINFET
ANTE,
complexo
com no
mínimo 3
enzimas
(proteases,
amilase,
lipase),
agentes
tensoativos
não
iônicos, pH
neutro, não
corrosivo,
biodegradá-
vel,

atóxico,
específico
para
limpeza e
pré-
desinfecção
de
instrument
ais,
equipamen-
tos e
artigos
médicos.
Possui
ativos
antimicrobi-
anos
compostos
de
propionato
de
quatarnário
de amônio

e cloridrato
de
polihexame-
tileno
biguanida.
Material
acondicion-
ado frasco
com 5L,
rótulo com
nº do lote,
data de
fabricação,
validade,
registro na
ANVISA.

De acordo
com a RDC
nº 55/2012.
Fabricante:
Anios

Valor Total: R\$ 2.181.496,00 (Dois milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais)

EMPRESA REGISTRADA: TORRES VALPORTO
COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.226.885/0001-68

REPRESENTANTE: RENATO LUIS DE TORRES
CPF: 033.757.077-97 RG: 09927447-4- DETRAN
ENDEREÇO: Rua. AURÉLIO VALPORTO, 231-MARECHAL
HERMES - RJ. CEP: 21555-560 telefone (21) 3586-2276

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN- T.	PREÇO UNIT- ÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, líquido	frasco	66.00 0	3,87	255.420 ,00

incolor,
limpido,
volátil e de
odor
característ-
ico
frasco
com
1000mL.
Deverá
apresentar
registro de
produto do
Ministério
da Saúde.
O lote e a
data de
validade
deverão
vir
impressos
no rótulo.

Valor Total: R\$ 255.420,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)

EMPRESA REGISTRADA: HENLAU QUIMICA LTDA - EPP
CNPJ: 01.847.902/0001-20

REPRESENTANTE: SIMONE LOPES PERON
CPF: 339.045.576-26 RG: 40.703.346-4

ENDEREÇO: AV.Dr. LABIENO DA COSTA MACHADO -
Dist. Ind., Lucio de Oliveira L.Sobrinho- SP CEP: 17.400-
000 telefone (14) 3471-1230

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN- T.	PREÇO UNIT- ÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ALCOOL GEL A 70% GLICERIN- ADO. Álcool etilico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% com 1a3% de glicerina, líquido. Frasco 1L	frasco	8.000	6,28	50.240, 00

Valor Total: R\$ 50.240,00 (Cinquenta mil duzentos e quarenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: IMPORT HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.324.654/0001-33

REPRESENTANTE: PARCINO BARBOSA DE SOUSA
JUNIOR CPF: 508.639.592-53 RG: 334613-SSP/AP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº120, BURITIZAL
CEP: 68.920.880 telefone (96) 3242-4995

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN	PREÇO UNIT- ÁRIO	PREÇO TOTAL
Nº	O		T.	UNIT- ÁRIO	TOTAL
5	FORMOL LÍQUIDO 3%, frasco com 1L	frasco	700	18,00	12.600, 00

Valor Total: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR
LTDA

CNPJ: 07.329.169 / 0001-39

REPRESENTANTE: NIVALDO ARANHA DA SILVA CPF:
125.556.062-20 RG: 212.271-SSP/AP

ENDEREÇO: Av.São José nº1710-Alto Macapá/AP CEP:
68.900-110, telefone (96) 3223-7448 / 3223-1040 - AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN- T.	PREÇO UNIT- ÁRIO	PREÇO TOTAL
06	HIPOCLOR- ITO DE SÓDIO 1%, frasco 1L. Veículo aquoso, cloro ativo 1%, embalage- m de plástico leitoso, impresso no rótulo a fórmula e data de validade. Fabricante : Ricie	frasco	8.000	2,72	21.760, 00
09	SOLUÇÃO DIGLICON ATO DE CLOREXID- INA AQUOSA 2%, frasco com 1L. Usado para realização de preparo cirúrgico da pele, mãos da equipe cirúrgica e manutenção o (curativo) de catéter venoso central	frasco	700	10,00	7.000,0 0
	Fabricante Rioquimic a				

Valor Total: R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil setecentos e sessenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: DMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS

CNPJ: 12.873.031/0001-36

REPRESENTANTE: ROGÉRIO INÁCIO DE SOUZA
CPF: 567.349.219-72 RG: 4.107.100-1

ENDEREÇO: Rua. Domiciano Theobaldo Bresolin -
Cascavel - Paraná CEP: 85816-080 telefone (45) 3037-
3400

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN- T.	PREÇO UNIT- ÁRIO	PREÇO TOTAL
	SOLUÇÃO DIGLICON ATO DE CLOREXID- INA				

8	DEGERMA NTE 2%, frasco com 1L. Usado para realização de preparo cirúrgico da pele, mãos da equipe cirurgica. Fabricante Vic Pharma	frasco	1.000	11,90	11.900,00
Valor Total: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)					

Macapá, 16 de Outubro de 2014

Francieli Maciel Tavaris
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 16 de Outubro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº41/2014-
CPL/SESA

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2014, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE AGULHAS para MIELOGRAMA para fins diagnóstico, utilizados para atender as demandas da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON da SESA, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Hospitalar – CAH.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo.

CNPJ: 66.969.262/0001-77					
REPRESENTANTE: DORIVAL PARONETTO CPF: 675.154.528-20 RG: 4.393.627					
ENDEREÇO: BARONESA DE BELA VISTA nº 346 - JARDIM AEROPORTO - VILA CONGONHAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 04612-001 telefone (11) 5536.9331 SP.					
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL
1	Agulha para mielograma. Cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadora ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que ofereça segurança e apoio ao manuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externamente dados de identificação do fabricante, nº de registro na Anvisa, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Diâmetro/câmbre: 14Gx10x75mm Cód.: AM 14/43 (Comprimento regulável de 23mm a 60mm)	GLI NI / GLI NI	30	43,3	12,99
			0	3	9,00

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o

registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na Ata de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho quando convocada dentro do prazo de validade de s proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

EMPRESA REGISTRADA: UNIT INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

9.1.8. Fizer declaração falsa;
 9.1.9. Cometer fraude fiscal;
 9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;
 9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
 b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor

(es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.37475/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se a o dia do início e inclui-se a o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS

VENCEDORAS – Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.

Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 304.66737/2014

O Pregão Eletrônico nº 030/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE AGULHAS para MIELOGRAMA para fins diagnóstico, utilizados para atender as demandas da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON da SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA REGISTRADA: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 66.969.262/0001-77
 REPRESENTANTE: DORIVAL PARONETTO CPF: 675.154.528-20 RG: 4.393.627
 ENDEREÇO: BARONESA DE BELA VISTA nº 346 - JARDIM AEROPORTO - VILA CONGONHAS - SÃO

PAULO/SP - CEP: 04612-001 telefone (11) 5536.9331 SP.

L O T E Nº	DESCRIÇÃO	MA RCA / FAB RIC ANT E	U N D.	Q U A N T.	PRE ÇO UNI TÁRIO	PRE ÇO TOT AL
1	Agulha para mielograma, Cânula para aspiração de medula óssea (mielograma) com empenhadura ergonômica, confeccionada em aço inoxidável, conexão luer lock, que ofereça segurança e apoio ao	GAL LINI/ GAL LINI	P E Ç A	30 0	43,3 3	12,9 99,0 0
	mânuseio, em embalagem adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo externamente dados de identificação do fabricante, nº de registro na Anvisa, data e tipo de esterelização e prazo de validade. Diâmetro/calibre: 14Gx10x75mm Cód.: AM 14/43 (Comprimento regulável de 23mm a 60mm)					

Macapá, 19 de Novembro de 2014

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 19 de Novembro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

Meio-Ambiente

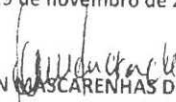
Oberdan Mascarenhas de Andrade

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

PROCESSO Nº 32.000.0403/2013 - SEMA

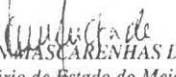
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, comunica que a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 002/2013, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis automotivo tipo (gasolina comum e óleo biodiesel), óleo lubrificante tipo (náutico 2-tempos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Órgão Gerenciador, NÚMERO DA LICITAÇÃO: 505839, foi ANULADA, em cumprimento ao parecer jurídico nº 863/2014 PAA/PGE/AP da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário Estadual do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/14

TERMO DE DISPENSA
 Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 19/11/2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

DISPENSA Nº 018/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0409/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material elétrico e hidráulico).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ (MF) Nº: 04.197.810/0001-30

VALOR: R\$ 7.801,50 (Sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 04.197.810/0001-30, no valor de R\$ 7.801,50 (sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as demandas da SEMA, conforme solicitação através do MEMO nº 0012/2014-SMP/NAF/SEMA de 07/10/2014, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

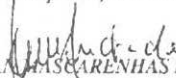
Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência para fins de ratificação e posterior publicação a Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014


PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

TERMO DE DISPENSA
 Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 19/11/2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

DISPENSA Nº 017/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0408/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: C. L. MAUÉS - EPP, CNPJ (MF) Nº: 23.085.871/0001-50

VALOR: R\$ 7.997,00 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA:

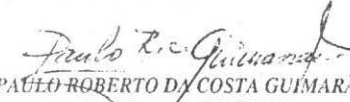
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa C. L. MAUÉS - EPP - CNPJ: 23.085.871/0001-50, no valor de R\$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais), referente a aquisição de material de expediente, para atender as demandas da SEMA, conforme solicitação através do MEMO nº 011/2014-NAF/SEMA de 22/09/2014, às fls. 01 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa C. L. MAUÉS - EPP, foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

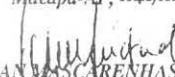
Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência para fins de ratificação e posterior publicação a Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014


PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

TERMO DE DISPENSA
 Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 19/11/2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

DISPENSA Nº 016/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0407/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA., CNPJ (MF) Nº: 01.147.901/0001-73

VALOR: R\$ 7.987,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA. - CNPJ: 01.147.901/0001-73, no valor de R\$ 7.987,00 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), referente a contratação de confecção de serviços gráficos, para subsidiar os eventos promovidos pelo SEMA, conforme solicitação através do MEMO nº 013/2014-NAF/SEMA de 06/10/2014, às fls. 01 do processo em epígrafe.

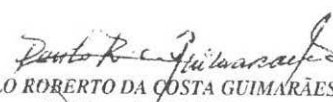
A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA., foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa

de Licitação.

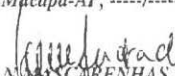
Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência para fins de ratificação e posterior publicação a Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014


PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

TERMO DE DISPENSA
 Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 19/11/2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

DISPENSA Nº 015/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0313/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ARIANA VALENTE FARIA-EPP, CNPJ (MF) Nº: 17.374.338/0001-06

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa ARIANA VALENTE FARIA-EPP - CNPJ: 17.374.338/0001-06, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a contratação de serviço de coffee break, para subsidiar os eventos promovidos pela Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia de Informação Ambiental - CGTIA/SEMA. (Definição da linha de base do desmatamento para o Estado do Amapá e Workshop da base cartográfica do Estado do Amapá), conforme solicitação através do MEMO nº 034/2014-CGTIA/SEMA de 03/10/2014, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa ARIANA VALENTE FARIA-EPP, foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência para fins de ratificação e posterior publicação a Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2014


PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

CANCELAMENTO

DE

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 19/11/2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/14

Fica cancelado o Termo de Dispensa nº 014/2014 de 07/10/14, ratificado pelo Sr. Secretário em 07/10/14 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de Nº 5877 de 13/10/14 para pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES

Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 086/2014

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº380/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o conteúdo no Memo nº190/2014-UCC/SIMS, do Processo nº2014/39098.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Portarias nº253/2014-SIMS, publicadas no Diário Oficial nº 5777/2014, do dia 18 de agosto de 2014 e 314/14-SIMS, publicada no Diário Oficial nº5800/2014, do dia 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP 14 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGO**

Macapá/AP 24/11/2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado SIMS

PROCESSO Nº. 2013/60305.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 001/2014-CEL/SIMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ELETROELETRONICOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITENS: 01, 02 e 03 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP- CNPJ: 01.429.437/0001-08 - VALOR: R\$ 231.444,00.

ITENS: 07 e 08 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.055.987/0001-90 - VALOR: R\$ 5.100,00.

ITENS: 09, 13, 14, 15, e 16 INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.022.833/0001-30 - VALOR: R\$ 63.127,99.

ITEM: 10 REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA - CNPJ: 08.258.825/0001-12 - VALOR: R\$ 5.222,70.

ITENS: 11 e 12 HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.682.824/0001-02 - VALOR: R\$ 147.140,00.

ITEM: 17 SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 05.262.518/0001-17 - VALOR: R\$ 26.800,00.

ITEM: 18 - PATRÍCIA DE AZEVEDO - CNPJ: 09.206.221/0001-95 - VALOR: R\$ 3.588,00.

ITEM: 19 MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.451.932/0001-77 - VALOR: R\$ 35.760,00.

ITENS ANULADOS: 04, 05 e 06.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 518.182,69 (Quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/SIMS

Autarquia Estaduais**Amprev**

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

JUSTIFICATIVA Nº 37/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 12/11/2014

Roberta Serra de Jesus

Diretora Presidente da AMPREV, em substituição.

PROCESSO Nº: 2014.96.1104705PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM

OBJETO: 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhora Diretora-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, referente às inscrições dos Conselheiros em congresso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 231/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada às fls. 03/05 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os Conselheiros: Paulo de Santana Vaz - Conselheiro do CEP, Gilmar Santa Rosa Barbosa - Conselheiro do CEP, Raul Soares Pereira de Souza Conselheiro do CEP, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF no período de 05 a 07 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem do 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26, da Lei supracitada.

Blenda Souza dos Santos
Vice-Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Tén. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0827/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6343 de 28 de Outubro de 2014, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de novembro de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011177/2014 - Memo. Nº 263/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DESIGNAR os servidores FABIO FERNANDES FALCÃO - Coordenador de Tecnologia - FGS-3, AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS COSME, Chefe de Gabinete/GAB - FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do "5º Encontro Nacional dos DETRANs e Segurança Líder DPVAT", no período de 27 a 28 de novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0831/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6343 de 28 de Outubro de 2014, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de Novembro de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010997/2014 - Memo. Nº 109/2014-CIRETRAN/OIAPOQUE-AP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DESIGNAR a servidora, MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS- Gerente Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN Oiapoque-AP- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Oiapoque/AP até a cidade de Macapá-AP, para seguir viagem à Cidade de Florianópolis-SC, para participação no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de líderes no Serviço Público, no período de 08 de Dezembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0832/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6343 de 28 de Outubro de 2014, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de Novembro de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010998/2014 - Memo. Nº 109/2014-CIRETRAN/OIAPOQUE-AP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DESIGNAR a servidora, MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS- Gerente Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN Oiapoque-AP- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Oiapoque/Macapá-AP até a cidade de Florianópolis-SC, para participação no Curso

de Formação e Aperfeiçoamento de líderes no Serviço Público, no período de 09 a 13 de Dezembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERPA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0833/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6343 de 28 de Outubro de 2014, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de Novembro de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010992/2014 - Memo. Nº 153/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DENIGNAR os servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático-UETP-FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES- Chefe de Unidade/Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN-FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS-Chefe de Unidade de Infrações CIRETRAN Regional-7-FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA N. DOS SANTOS-Responsável por Atividade Nível III Unidade de Veículos/CIRETRAN Regional-7-FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Itauba-AP, para Realização de Exames de Legislação de Trânsito(Prova Teórica), no período de 05 a 06 de Dezembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERPA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0834/2014 - DETRAN/AP

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6343 de 28 de Outubro de 2014, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de Novembro de 2014, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011133/2014 - Memo. Nº 163/2014-NEDUC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º-DENIGNAR os servidores, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA- Gerente do Núcleo de Educação-FGS-2, NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA- Chefe de unidade/ Unidade de Transporte/ coord. Adm. Financeira-FGS-1, WESLEY GAMA PENNAFORT- Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito- FGS-1, ALCEMY JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS JÚNIOR- Chefe de Unidade/Unid. De Engenharia de Tráfego/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica- FGS-1, SIMONE BALIEIRO DOS SANTOS- Chefe de Unidade-Posto de Atendimento 6-FGS-1, MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA- Responsável por Atividade Nível III- Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN-FGI-3 e LUCIARLENE RABELO N. DA SILVA- Resp. Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL -10- FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, para Participação do

Projeto "Respeito a Vida", no período de 03 a 06 de Dezembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERPA P. SANTANA
Diretora-Adjunta do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0836 /2014- DETRAN-AP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

Considerando as denúncias que envolvem o CFC MARCO ZERO, referente a possíveis irregularidades que lesaram usuários deste Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Membros da Comissão Sr. TARCISIO REMIGIO VIEIRA e ADAILTON CARMONA PARANHOS DOS SANTOS, pelos atuais membros Sr. ERIVELTON COSTA MILHOMEM, e MARCOS FABRÍCIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES, sendo este último como Presidente do PAD.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2014.

JOSÉ AURIIVAN GOMES DA SILVA- TEN PM
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Parecer nº 284/2014 - 2ª TURMA - JARI/DETRAN/AP

Processo nº 014.007416/2012

Assunto: Recurso contra imposição de penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Interessado: DETRAN/AP

Recorrente: Marco Antônio Campos Soares Cravelro

Incidência: art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Relator: Eduardo Arcângelo Raiol Picanço

I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de Recurso apresentado ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá contra imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir postulado pelo Sr. MARCO ANTÔNIO CAMPOS SOARES CRAVEIRO, incurso no art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, no processo nº 014. 0007416/2012 - Correg./DETRAN/AP, submetido à apreciação desta insigne TURMA DA JARI.

II - DAS RAZÕES DA DEFESA:

O recorrente alega que das 03 (três) infrações que poderiam ser de responsabilidade do apelante, apenas 01 (uma) foi cometida por ele, sendo que as outras duas foram cometidas pelo condutor Sr. Tiago Wenzeler Pinto que segundo o recorrente é o proprietário do veículo, aduz que os autos de infrações de trânsito, AB00022576 e AB00006731 que embasam o processo administrativo possuem natureza administrativa e a penalidade do tipo administrativo da infração é multa e apreensão do veículo, sendo que a última não foi imposta. Diante desses fatos, indaga porque o veículo não foi apreendido e conduzido ao pátio do DETRAN como preceitua o artigo 230, V do

CTB; qual a fundamentação legal utilizada para liberar o veículo e não aplicar a sanção imposta pelo artigo 230, V do CTB; havendo a irregularidade na aplicação e remoção, este auto de infração é válido? Conclui se caso fosse aplicada corretamente a sanção imposta pelo artigo 230, V do CTB, o apelante não receberia a penalidade de suspensão do direito de dirigir. Requer que seja arquivado o processo em questão e sejam anulados os autos de infrações AB00022576 e AB00006731 considerados nulos devidos a irregularidades neles apresentadas.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir tem por amparo no artigo 17 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN, *in verbis*:

Art. 17. Aplicada a penalidade, a autoridade notificará o infrator utilizando o mesmo procedimento dos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Resolução, para interpor recurso ou entregar sua CNH no órgão de registro da habilitação, até a data do término do prazo constante na notificação, que não será inferior a trinta dias contados a partir da data da notificação da aplicação da penalidade..

III - DA ADMISIBILIDADE:

Presentes os pressupostos de tempestividade e legitimidade das partes, conforme artigo 25 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN, *in verbis*:

"Art. 25. As defesas e os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja parte legítima."

V - DO RELATÓRIO:

No que tange os argumentos deduzidos no recurso apresentado pelo Sr. MARCO ANTÔNIO CAMPOS SOARES CRAVEIRO em face da penalidade que lhe foi imposta, as infrações decorrentes dos autos lavrados (AB00022576 fls. 08 e AB00006731 fls. 09 autos) são infrações de proprietário, em que pese no auto de infração estar identificado o condutor Sr. Tiago Wenzeler Pinto, os pontos decorrentes dessas infrações não podem ir para este condutor por ele não figurar como proprietário do veículo na base local conforme cópia do detalhamento de veículo extraído do sistema GETRAN e apensado a este.

Respondendo objetivamente sobre as indagações deduzidas pelo recorrente no petição inicial da defesa, os argumentos referentes ao procedimento prático e administrativo da infração adotados pelo agente de trânsito na data do cometimento não tem o condão de anular o ato administrativo, é exigido para a constituição do processo administrativo de imposição da penalidade de multa de trânsito o preenchimento do auto de infração de trânsito este que é a peça acusatória (elemento *in ne qua non* do processo), lavrado o auto de infração a penalidade de multa passa a ser aplicável decorrendo assim a pontuação que é atribuída ao respectivo responsável por ela (condutor ou proprietário conforme a distribuição da respectiva responsabilidade) o processo de suspensão somente é instaurado depois de esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa (transito em julgado administrativo) desta forma não é possível atender o pedido do recorrente deduzidos em relação ao processo da penalidade de multa por se tratar de um processo já superado administrativamente, não sendo legítimo este colegiado decidir pelo arquivamento do auto de infração de trânsito por ser tal arquivamento objeto de recurso em processo já superado.

É o relatório

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos fatos e fundamentos supra, e o que mais dos autos constam, decido **NEGAR** o pedido do recorrente no presente recurso, pugno pelo **INDEFERIMENTO** do pleito, meu voto é pela **INPROCEDENCIA** do pedido.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

EDUARDO ARCÂNGELO RAIOL PICANÇO

Relator Membro

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 66, realizada em 12 de agosto de 2014.

Eunice Cardoso Cruz
Presidente

Augusto Cesar de Medeiros Cosme
Coordenador

Elisabete Mª Serra Benafort Santana
Membro

Geison Castro dos Santos
Membro

Zenilda Correa da Silva
Membro

Oscar Luiz Paiva da Costa
Membro

Rorinaldo da Silva Gonçalves
Membro

Maryslanhe Jamayrada Silva Seabra
Secretária

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

PORTARIA Nº 043/2014 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014; com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá; bem como na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, por meio de aquisição.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- LEONICE MONTEIRO BARBOSA - Auxiliar Administrativo
- HELEN TAYANA BITENCOURT - Biomédica
- WITÂNIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO – Enfermeira
- RAFAEL ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO – Biomédico
- CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO – Biomédico
- ROAN DE MELO NOBRE – Educador Ambiental

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora-Presidente

lapen

Joseane Carvalho

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0329 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sra. Joseane Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3394/2014-GEA e

CONSIDERANDO a existência de Empresa contratada para a Construção de 03 (três) poços artesianos com fornecimento e instalação de material, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

CONSIDERANDO, o Imperativo legal (artigo 67 da Lei 8666/93) para que seja designado Servidor para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a entrega de produtos e a prestação de serviços à Administração Pública,

CONSIDERANDO, a existência do Decreto nº 2341/2009 – GEA/AP, cujo teor nomeia PAULO DE LIMA CHUCRE, CREA: 099 – D, CPF. 379784462-04 RG 025638 – AP, como Chefe da Unidade de Engenharia/IAPEN;

CONSIDERANDO, que o Servidor, por dever de Ofício funcional comissionado, fiscaliza o fornecimento de materiais e prestação de serviços relacionados às obras e

construções do IAPEN e certifica planilhas e as notas fiscais;

RESOLVE

Artigo 1º Nomear o Servidor de cargo comissionado, engenheiro prisional /IAPEN, na Pessoa do Sr. PAULO DE LIMA CHUCRE, como Fiscal do Contrato 005/2014, estabelecido entre o IAPEN e a Empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME contratada para a Construção de 03 (três) poços artesianos, com fornecimento e instalação de material, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, devendo solicitar serviços, informar alterações, fazer medições, fiscalizar as quantidades dos serviços executados, certificar planilhas e notas fiscais e demais condições estabelecidas no contrato e na respectiva planilha.

Dê-se ciência, cumpra-se

Macapá-AP, 29 de outubro de 2014

Joseane Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – CPL/IAPEN.
Processo IAPEN nº 330202.2014/00200

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADA para o Centro de Custódia do Oiapoque-CCO/IAPEN, conforme quantidade, especificações e condições gerais contidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 16 de dezembro de 2014, com início às 15h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, Cep 68.906-720, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpliapenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2713, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN
Portaria nº 227/2014

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

PORTARIA Nº 078/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no memo. nº 162/2014 – GSRLAB/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Samuel Souza da Costa – Secretário Administrativo da DAF/LACEN – FGI I, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 20 a 22 de novembro de 2014, a fim de “Levar os Materiais (Estantes, Geladeiras e Kits de Reagentes), para o LAFRON manter o seu funcionamento”, com ônus para o LACEN.

230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 42 - VALOR REGISTRADO: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); ITEM 43 - VALOR REGISTRADO: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); ITEM 44 - VALOR REGISTRADO: R\$ 40,00 (quarenta reais); ITEM 48 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 49 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 50 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 51 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 52 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 53 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 54 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 55 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 56 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos);

Para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - Material Antiseros e outros reagentes do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP.

Macapá-AP, 17/11/2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ 09.258.809/0001-92 ITEM 04 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 05 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 06 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 07 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 08 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 09 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 10 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 13 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 14 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 15 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 16 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 17 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 18 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 19 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 20 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 21 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 22 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 23 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 24 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 25 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 26 - VALOR

REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 27 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 28 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); - ITEM 29 - VALOR REGISTRADO: R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos); ITEM 31 - VALOR REGISTRADO: R\$ 51,67 (cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); ITEM 34 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.602,07 (Mil seiscentos e dois reais e sete centavos); ITEM 35 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.340,67 (mil trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); ITEM 36 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.113,73 (mil cento e treze reais e setenta e três centavos); ITEM 37 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.221,50 (mil duzentos vinte e um reais e cinquenta centavos); ITEM 39 - VALOR REGISTRADO: R\$ 59,36 (cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); ITEM 41 - VALOR REGISTRADO: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 42 - VALOR REGISTRADO: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); ITEM 43 - VALOR REGISTRADO: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); ITEM 44 - VALOR REGISTRADO: R\$ 40,00 (quarenta reais); ITEM 48 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 49 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 50 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 51 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 52 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 53 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 54 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 55 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); ITEM 56 - VALOR REGISTRADO: R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - Antiseros e outros reagentes do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP

Macapá-AP, 24/11/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE ABERTURA: 16/10/2014.

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - BIOSSEGURANÇA para atender a Subgerência do SGQ e Biossegurança do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP
PROCESSO: 17.000.127/2014

LICITANTES VENCEDORAS

AGNALDO EDSON DE MATTOS ME - CNPJ 00.011.471/0001-03

ITEM 10 - VALOR REGISTRADO: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos);

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ 02.812.282/0001-57

ITEM 13 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,93 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); - ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 16 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

G FIUZA OBAL E CIA LTDA - CNPJ

17.155.397/0001-93

ITEM 18 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,24 (Um real e vinte e quatro centavos); ITEM 19 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos); ITEM 20 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos); ITEM 25 - VALOR REGISTRADO R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezoito centavos); ITEM 26 - VALOR REGISTRADO R\$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 27 - VALOR REGISTRADO R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo); ITEM 31 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 32 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 33 - VALOR REGISTRADO R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos); ITEM 36 - VALOR REGISTRADO R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); ITEM 39 - VALOR REGISTRADO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

AUTO LUK COM DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34

ITEM 21 - VALOR REGISTRADO R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 23 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); ITEM 28 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); ITEM 29 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos)

MEDK RES IMP E COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 13.217.490/0001-24

ITEM 22 - VALOR REGISTRADO R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 24 - VALOR REGISTRADO R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 40 - VALOR REGISTRADO R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos); ITEM 42 - VALOR REGISTRADO R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 43 - VALOR REGISTRADO R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais); ITEM 55 - VALOR REGISTRADO R\$ 21,00 (vinte e um reais);

POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ 01.264.836/0001-66

ITEM 41 - VALOR REGISTRADO R\$ 466,10 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); ITEM 44 - VALOR REGISTRADO R\$ 1.226,40 (Mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 41.150.160/0001-02

ITEM 48 - VALOR REGISTRADO R\$ 28,33 (Vinte e oito reais e trinta e três centavos); ITEM 49 - VALOR REGISTRADO R\$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos);

ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 34, 35, 37, 38, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58.
ITENS FRACASSADOS: 45, 46.
ITEM REVOGADO: ITEM 30

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 006/2014 para as empresas: AGNALDO EDSON DE MATTOS ME - CNPJ 00.011.471/0001-03 ITEM 10 - VALOR REGISTRADO: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos); KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ 02.812.282/0001-57 ITEM 13 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,93 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); - ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); G FIUZA OBAL E CIA LTDA - CNPJ 17.155.397/0001-93 ITEM 18 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,24 (Um real e vinte e quatro centavos); ITEM 19 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos); ITEM 20 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,20 (Um real e vinte

centavos); ITEM 25 - VALOR REGISTRADO R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos); ITEM 26 - VALOR REGISTRADO R\$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 27 - VALOR REGISTRADO R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo); ITEM 31 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 32 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 33 - VALOR REGISTRADO R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos); ITEM 36 - VALOR REGISTRADO R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); ITEM 39 - VALOR REGISTRADO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); AUTO LUK COM DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34 ITEM 21 - VALOR REGISTRADO R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 23 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); ITEM 28 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); ITEM 29 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); MEDK RES IMP E COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 13.217.490/0001-24 ITEM 22 - VALOR REGISTRADO R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 24 - VALOR REGISTRADO R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 40 - VALOR REGISTRADO R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos); ITEM 42 - VALOR REGISTRADO R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 43 - VALOR REGISTRADO R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais); ITEM 55 - VALOR REGISTRADO R\$ 21,00 (vinte e um reais); POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ 01.264.836/0001-66 ITEM 41 - VALOR REGISTRADO R\$ 466,10 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); ITEM 44 - VALOR REGISTRADO R\$ 1.226,40 (Mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 41.150.160/0001-02 ITEM 48 - VALOR REGISTRADO R\$ 28,33 (Vinte e oito reais e trinta e três centavos); ITEM 49 - VALOR REGISTRADO R\$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos), para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - BIOSSEGURANÇA para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP.

Macapá-AP, 24/11/2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas: AGNALDO EDSON DE MATTOS ME - CNPJ 00.011.471/0001-03 ITEM 10 - VALOR REGISTRADO: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos); KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ 02.812.282/0001-57 ITEM 13 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,93 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); - ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 16 - VALOR REGISTRADO R\$ 185,80 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); G FIUZA OBAL E CIA LTDA - CNPJ 17.155.397/0001-93 ITEM 18 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,24 (Um real e vinte e quatro centavos); ITEM 19 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos); ITEM 20 - VALOR REGISTRADO R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos); ITEM 25 - VALOR REGISTRADO R\$

31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos); ITEM 26 - VALOR REGISTRADO R\$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 27 - VALOR REGISTRADO R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo); ITEM 31 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 32 - VALOR REGISTRADO R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 33 - VALOR REGISTRADO R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos); ITEM 36 - VALOR REGISTRADO R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); ITEM 39 - VALOR REGISTRADO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); AUTO LUK COM DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34 ITEM 21 - VALOR REGISTRADO R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 23 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); ITEM 28 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); ITEM 29 - VALOR REGISTRADO R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); MEDK RES IMP E COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 13.217.490/0001-24 ITEM 22 - VALOR REGISTRADO R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 24 - VALOR REGISTRADO R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 40 - VALOR REGISTRADO R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos); ITEM 42 - VALOR REGISTRADO R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 43 - VALOR REGISTRADO R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais); ITEM 55 - VALOR REGISTRADO R\$ 21,00 (vinte e um reais); POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ 01.264.836/0001-66 ITEM 41 - VALOR REGISTRADO R\$ 466,10 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); ITEM 44 - VALOR REGISTRADO R\$ 1.226,40 (Mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 41.150.160/0001-02 ITEM 48 - VALOR REGISTRADO R\$ 28,33 (Vinte e oito reais e trinta e três centavos); ITEM 49 - VALOR REGISTRADO R\$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos), para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - BIOSSEGURANÇA para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP.

Macapá-AP, 24/11/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE
17/07/2002

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DE ABERTURA: 14/10/2014.
HORA: 08h30min
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - KIT REAGENTES do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP
PROCESSO: 17.000.125/2014
LICITANTES VENCEDORAS
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ 09.258.809/0001-92
ITEM 01 - VALOR REGISTRADO: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.610,00 (Hum mil, seiscentos e dez reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); ITEM 17 - VALOR REGISTRADO: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP - CNPJ 09.593.438/0001-03
ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 683,33 (Seiscentos e mil oitenta e três reais e trinta e três centavos); - ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
ITENS DESERTOS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2014 para as empresas: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ 09.258.809/0001-92 ITEM 01 - VALOR REGISTRADO: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.610,00 (Hum mil, seiscentos e dez reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); ITEM 17 - VALOR REGISTRADO: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos) BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP - CNPJ 09.593.438/0001-03 ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 683,33 (Seiscentos e mil oitenta e três reais e trinta e três centavos); - ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
Para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - KIT REAGENTES do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP.

Macapá-AP, 11/11/2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira/LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ 09.258.809/0001-92 ITEM 01 - VALOR REGISTRADO: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); - ITEM 11 - VALOR REGISTRADO: R\$ 1.610,00 (Hum mil, seiscentos e dez reais); ITEM 12 - VALOR REGISTRADO: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); ITEM 17 - VALOR REGISTRADO: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos) BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP - CNPJ 09.593.438/0001-03 ITEM 14 - VALOR REGISTRADO R\$ 683,33 (Seiscentos e mil oitenta e três reais e trinta e três centavos); - ITEM 15 - VALOR REGISTRADO R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), para Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial - KIT REAGENTES do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP

Macapá-AP, 24/11/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE
17/07/2002

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes.
Diretora Presidente LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 024/2014 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA
COMÉRCIO-EPP
PROCESSO Nº: 17.000.158/2014-LACEN/AP
RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0130.2210.3 ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: Aquisição de material de consumo para dar suporte ao Projeto de Prevenção da Saúde Masculina
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 16.566,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa

Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando COMPRA DIRETA – DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DA BIOMÉRIEUX BRASIL S/A, empresa MARIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ N.º

01.138.711/0001-90, para aquisição de material de consumo para dar suporte ao Projeto de Prevenção da Saúde Masculina.

Este projeto atende a Política Nacional de Prevenção do Câncer proposta pelo Ministério da Saúde, e o material a ser adquirido são testes de tecnologia ELFA que serão utilizados na análise das amostras de sangue coletadas junto ao público alvo do projeto.

Por ser distribuidor autorizado dos produtos Biomérieux Brasil S/A, nos Estados do Pará e Amapá, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através de Parecer Instrutivo nº 059/2014, atendendo à solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 48 de novembro de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 24/11/2014

Marcelle Glenda Fernandes Pantoja
Diretora-Presidente LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

Objeto: Contratação de Serviços especializados e continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de todos os materiais para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá – LACEN/AP e Laboratório de Fronteira – LAFRON/Oiapoque, pelo período inicial de 12 meses, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO Nº 566191

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [HTTPS:// www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 18 de novembro, às 14h00min. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 03/12/2014, às 9 h (horário de Brasília).

Data da abertura das propostas: às 09h00min do dia 03/12/2014 (horário de Brasília)

Abertura para Sessão para Lances: às 9h30min, do dia 03/12/2014, (horário de Brasília).

Macapá, 17 de novembro de 2014

Marcio Douglas Moraes Amarijas
Marcio Douglas Moraes Amarijas
Pregoeiro LACEN/AP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,
por intermédio do INSTITUTO DE DEFESA DO

CONSUMIDOR – PROCON/AP, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, para fins nele declarados.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: A classificação das despesas ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta Unidade Administrativa, no valor global de R\$ 102.420,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	33.90.39	0101	330201

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 006/2013 – PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 006/2013 de locação do Térreo e o 1º Pavimento do Imóvel localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1614 – Bairro: Santa Rita – Macapá/AP, por 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira Parágrafo Quarto do mencionado contrato, onde encontra-se em funcionamento o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação das despesas ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta unidade administrativa, no valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	33.90.39	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e

julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente
PROCON/AP

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2014 –
PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na carta convite nº 007/2014 – CEL/PROCON-AP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de limpeza; água mineral; gêneros de alimentação, e; material descartável para o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON, constante no anexo I da carta convite nº 007/2014/CEL/PROCON-AP, constantes no processo interno nº 25.000.033/2014-PROCON-AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação da despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta Unidade Administrativa, no valor global de R\$ 34.127,19 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos), sendo liberado, conforme a necessidade do material.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	3.3.90.30	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá termo inicial na data de sua assinatura, e fim da vigência em 31 de Dezembro/2014, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente
PROCON-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014 –
PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na carta convite nº 001/2014 – CEL/PROCON-AP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículo tipo Pick Up, por diária, para atender as necessidades de deslocamento dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AP, Carta Convite Nº. 001/2014/CEL/PROCON-AP, - Processo Interno nº 25.000.001/2014-PROCON-AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação da despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta unidade administrativa, no valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), sendo liberado, conforme a necessidade e prestação do

serviço.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	3.3.90.39	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá termo inicial na data de sua assinatura, e fim da vigência em 31 de Dezembro/2014, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente
PROCON-AP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2014 – PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na carta convite n.º 004/2014 – CEL/PROCON-AP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AP, constante no anexo I da carta convite n.º 004/2014/CEL/PROCON-AP, Processo Interno n.º 25.000.005/2014-PROCON-AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação da despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta Unidade Administrativa, no valor global de R\$ 44.990,50 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo liberado, conforme a necessidade e entrega do material.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	3.3.90.30	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura, e fim da vigência em 31 de Dezembro/2014, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente
PROCON-AP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2014 – PROCON/AP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contato tem respaldo legal no art.37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na carta convite n.º 008/2014 – CEL/PROCON-AP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de suprimento de informática, para atender as necessidades básicas de funcionamento do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AP, constante no anexo I da carta convite n.º 008/2014/CEL/PROCON-AP, constantes no processo interno n.º 25.000.057/2014-PROCON-AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: A classificação da despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, alocada nas ações desta unidade administrativa, no valor global de R\$ 26.134,80 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo liberado, conforme a necessidade do material.

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	UNID. ORÇAM
14.422.0120.2399	3.3.90.30	0101	330201

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem termo inicial na data de sua assinatura, e fim da vigência em 31 de Dezembro/2014, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Artigo 57 da Lei 8.666/99 e suas alterações.

DO FORO: As questões da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2014.

Maria Nilza Amaral de Araújo
Diretora-Presidente
PROCON-AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 101/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de d0 Programa Luz para Todos - LPT, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência n.º 002 e 003/14-LPT, foi CANCELADA, para correções nos Termos de Referência.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira- CL/CEA
Portaria n.º 276/2014-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 102/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de do Programa Luz para Todos - LPT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 001/14-LPT, foi CANCELADA, para correções

nos Termos de Referência.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira- CL/CEA
Portaria n.º 276/2014-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 103/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2014-CL/CEA. A Comissão de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA comunica aos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de do Programa Luz para Todos - LPT, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência n.º 004, 005 e 006/14-LPT, foi CANCELADA, para correções nos Termos de Referência.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira- CL/CEA
Portaria n.º 276/2014-PRE/CEA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2014 - CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 249 de 15 de setembro de 2014, comunica a interessar, que o Pregão Eletrônico n.º 062/2014-CL/PRE, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços da obra de Ampliação e Reforma da R.D.U. de Macapá - Construção da Nova Salda dos Alimentadores da SE Macapá II [REDE COMPACTA PROTEGIDA (SPACER)], Alimentador Amazonas - II Etapa e Iluminação Pública - Lado Esquerdo (Trecho - Bairro Infraero II ao Loteamento Amazonas), e; SE MACAPÁ II - Recondutoramento do Alimentador Maruamum e Alimentador Reserva [SUBSTITUIÇÃO DA REDE NUA PARA REDE COMPACTA PROTEGIDA (SPACER CABLE)], Estado do Amapá, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia - DEEN da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações contidas no Memo. n.º 028/2014-DEEN/DPE, e nos Termos de Referência n.º 038/2014-DEEN/DPE n.º 039/2014-DEEN/DPE, foi cancelado em virtude das empresas participantes terem sido desclassificadas através de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia - DEN.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2014.

Oswaldino Amaral
Pregoeiro da CL/PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

257ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 26/11/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO N.º 007012/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Leonardo Barbosa Penalber

02) PROCESSO Nº. 007015/2013-TCE**ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Celson Inajosa Barreto**03) PROCESSO Nº. 007016/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Lêda Simone Lima Rodrigues**04) PROCESSO Nº. 007017/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Zadir de Sena Corrêa Júnior**05) PROCESSO Nº. 007034/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Drielly Rodrigues dos Reis**06) PROCESSO Nº. 007035/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Vanilde Souza Gouvêa**07) PROCESSO Nº. 007038/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Marcelo Barros de Souza Pereira**08) PROCESSO Nº. 001890/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Socorro Ramos da Silva Lima**09) PROCESSO Nº. 001897/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Iara Gomes Peixoto**10) PROCESSO Nº. 001903/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Elino de Miranda Monteiro**11) PROCESSO Nº. 001914/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Cláudio Juan Matta Brito**12) PROCESSO Nº. 002091/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Anibal dos Santos Dias**13) PROCESSO Nº. 002093/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADO:** Mesac Maciel da Fonseca**14) PROCESSO Nº. 002096/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Josicleide Silveira de Souza**15) PROCESSO Nº. 003173/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Lulien Antônio Haber**16) PROCESSO Nº. 005479/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Admissão**PROCEDÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**INTERESSADA:** Dienny Dias Alves**REGISTRO DE APOSENTADORIA****Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA**DE SOUZA****17) PROCESSO Nº. 00775/2011-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADA:** Maria Sêrgia Porto de Souza**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**18) PROCESSO Nº. 000409/2010-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADA:** Sanaele Rousy Silva Mourão**19) PROCESSO Nº. 002219/2010-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADO:** Romildo Ferreira Holanda Junior**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**20) PROCESSO Nº. 002138/2012-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV**INTERESSADO:** Manoel de Jesus Favacho**21) PROCESSO Nº. 005540/2012-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV**INTERESSADO:** Alberto Brito Callins**22) PROCESSO Nº. 005543/2012-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV**INTERESSADO:** José Alves Correa**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**23) PROCESSO Nº. 000922/1998-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Prefeitura Municipal de Macapá**INTERESSADO:** Orlando Batista de Oliveira**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**24) PROCESSO Nº. 001686/1998-TCE****ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria**PROCEDÊNCIA:** Prefeitura Municipal de Macapá**INTERESSADA:** Maria Dulcinéia Nunes Palmerim**REGISTRO DE PENSÃO****Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**25) PROCESSO Nº. 003552/2012-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADO:** José Ribamar Silva**26) PROCESSO Nº. 003123/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADOS:** Vera Lúcia da Silva Vieira de Moraes, Emyla Eduarda da Silva Moraes, Edmy Enderson da Silva Moraes, Enayla Eduarda da Silva Moraes e Luis Eduardo Vilhena Vieira.**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**27) PROCESSO Nº. 002293/2010-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADOS:** Antonio Alves da Costa e Ana Vitoria da Silva Costa**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**28) PROCESSO Nº. 000776/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV**INTERESSADA:** Francisca da Silva Coutinho**29) PROCESSO Nº. 000602/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADOS:** Selma Pinheiro dos Santos Santiago e Kelvin dos Santos Santiago**30) PROCESSO Nº. 002014/2014-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV**INTERESSADA:** Maria Edith Pereira dos Santos Rodrigues**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**31) PROCESSO Nº. 003027/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADO:** Juscelino Melo do Nascimento**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**32) PROCESSO Nº. 005345/2013-TCE****ASSUNTO:** Registro de Pensão**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV**INTERESSADA:** Maria Natalice Ribeiro Dantas**PAUTA DE JULGAMENTO****PRESTAÇÃO DE CONTAS****Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**33) PROCESSO Nº. 003702/2001-TCE****ASSUNTO:** Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao exercício de 1999.**RESPONSÁVEL:** Sr. Clécio Luis Vilhena Vieira, Período 1º/1 a 7/2/1999 e Sra. Roseane do Socorro Andrade de Paula, Período 8/2 a 31/12/1999.**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**34) PROCESSO Nº. 003051/2003-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, referente ao exercício de 2002.**RESPONSÁVEIS:** Sr. Washington Luiz Pereira Marques - Diretor Presidente, Período 1º/1 a 8/4/2002; Sr. George Roberto dos Santos Araújo - Diretor Presidente, Período 5/4 a 9/5/2002; Sr. Geovanni Coleman de Queiroz - Diretor Presidente, Período 9/5 a 31/12/2002; Sr. Carlos Henrique da Silva Nery - Diretor Técnico, Período 16/1 a 3/4/2002 e Sr. Ronildo Delson Silva de Souza - Diretor Admin. Financeiro, Período a partir do 9/5/2002.**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**35) PROCESSO Nº. 003146/2008-TCE****ASSUNTO:** Prestação de Contas do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2007.**RESPONSÁVEL:** Sr. Márcio Augusto Alves - Procurador Geral e Sr. Iaci Pelaes do Reis - Diretor Geral.**TOMADA DE CONTAS****Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**36) PROCESSO Nº. 002166/2011-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2005.**RESPONSÁVEL:** Sr. Raimundo Nonato de Souza Miranda.**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**37) PROCESSO Nº. 002915/2008-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Afonso Arinos/SEED, referente ao Convênio nº 740/2003.**RESPONSÁVEL:** Sra. Maria Lúcia Monteiro Bezerra

38) PROCESSO Nº. 002917/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola São Sebastião de Boa Vista/SEED, referente aos Convênios nºs 661/2003 e 583/2004.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro dos Santos Alves

39) PROCESSO Nº. 002925/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião do Pacuí/SEED, referente ao Convênio nº 496/2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Jucelin Campos Moreira

40) PROCESSO Nº. 003762/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coaracy Nunes/SEED, referente ao Convênio nº 675/2006.

RESPONSÁVEL: Sra. Arcilene França Trindade

41) PROCESSO Nº. 003764/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônio Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 684/2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato de Souza

42) PROCESSO Nº. 003767/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Graziela Reis de Souza/SEED, referente aos Convênios nºs 690/2003, 611/2004 e 581/2005.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Maria Cruz da Silva

43) PROCESSO Nº. 003768/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Gonçalves Dias/SEED, referente ao Convênio nº 677/2006.

RESPONSÁVEL: Sra. Kátia Cilene Neres Domingos

44) PROCESSO Nº. 000284/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Ruth de Almeida Bezerra/SEED, referente ao Convênio nº 255/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Rosa Fonseca da Silva

45) PROCESSO Nº. 001101/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Progresso/SEED, referente ao Convênio nº 242/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Helena Lúcia Ribeiro Barbosa

46) PROCESSO Nº. 001135/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Francisco das Chagas/SEED, referente ao Convênio nº 272/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria Artemiza Cirilo Costa Nobrega

47) PROCESSO Nº. 002525/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Carmo do Macacoari/SEED, referente aos Convênios nºs 51e 394/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Edilene do Socorro Loureiro Picanço

48) PROCESSO Nº. 002581/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Evilásio Pedro de Lima Ferreira/SEED, referente aos Convênios nºs 105 e 601/2007.

RESPONSÁVEL: Sr. Benedito da Silva Braga

49) PROCESSO Nº. 000382/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião da Boa Vista/SEED, referente aos Convênios nºs 661/2003 e 583/2004.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro dos Santos Alves

50) PROCESSO Nº. 000384/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Santa Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 731/2003, 645/2004 e 615/2005.

RESPONSÁVEL: Sr. Biraelson Correa Martins

51) PROCESSO Nº. 000390/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Afonso Arinos/SEED, referente

ao Convênio nº 740/2003.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria Lúcia Monteiro Bezerra

52) PROCESSO Nº. 000392/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião do Pacuí/SEED, referente ao Convênio nº 496/2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Jucelin Campos Moreira

53) PROCESSO Nº. 000393/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente aos Convênios nºs 1221, 1982 e 1569/1998.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria das Graças da Silva Soares

54) PROCESSO Nº. 000459/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 285/2002.

RESPONSÁVEL: Sr. Sérgio Luiz Sampaio Costa

55) PROCESSO Nº. 000472/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sebastião Cordeiro Sena/SEED, referente aos Convênios nºs 103/2004, 105, 557, 758 e 844/2005, 215 e 994/2006.

RESPONSÁVEL: Sra. Eliana Gonçalves Silva

56) PROCESSO Nº. 002159/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco de Oliveira Filho/SEED, referente ao Convênio nº 232/2007.

RESPONSÁVEL: Sr. José Haroldo de Sena Cunha

57) PROCESSO Nº. 002164/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Matapé II/SEED, referente ao Convênio nº 220/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Vanuza de Freitas Pereira

58) PROCESSO Nº. 002165/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Progresso/SEED, referente ao Convênio nº 242/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Helena Lúcia Ribeiro Barbosa

59) PROCESSO Nº. 002166/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar José do Patrocínio/SEED, referente aos Convênios nºs 176 e 463/2007.

RESPONSÁVEL: Sr. Francisco Paulo Araújo Tomaz

60) PROCESSO Nº. 002168/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Ruth de Almeida Bezerra/SEED, referente ao Convênio nº 255/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Rosa Fonseca da Silva

61) PROCESSO Nº. 002170/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Rio Navio/SEED, referente ao Convênio nº 252/2007.

RESPONSÁVEL: Sra. Antônio Cristiane da Silva Costa

62) PROCESSO Nº. 002177/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Ivone de Menezes/SEED, referente ao Convênio nº 210/2007.

RESPONSÁVEL: Sr. Abdinel Rodrigues Ferreira

63) PROCESSO Nº. 002178/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônio Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 684/2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato de Souza

64) PROCESSO Nº. 002180/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Lobo D'Almada/SEED, referente aos Convênios nºs 21 e 423/2004, 23 e 396/2005, e 109/2006.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria Idalci Chagas Gomes

COMUNICAÇÃO DE ACHADO DE AUDITORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

65) PROCESSO Nº. 005244/2013-TCE

ASSUNTO: Comunicação de Achado de Auditoria nº 002/2013 – Dispensa Irregular de Licitação – Emergência não caracterizada – Indício de Superfaturamento – Prefeitura Municipal de Macapá.

PROCEDÊNCIA: Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº. 399/2013-TCE/AP.

RESPONSÁVEL: Clécio Luis Vilhena Vieira

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

66) PROCESSO Nº. 000961/2012-TCE

ASSUNTO: Denúncia - Concorrência nº 001/2012-DETRAN

DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 – Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADO: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESPONSÁVEL: Alex João Costa Gomes

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

67) PROCESSO Nº. 001365/2014-TCE

ASSUNTO: Denúncia – Comunicação de Irregularidade – Pregão Eletrônico nº 10/2012-CBMAP

DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 – Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP

RESPONSÁVEL: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

68) PROCESSO Nº. 004504/2011-TCE

ASSUNTO: Exceção de impedimento e Suspeição, em desfavor do Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, então Relator do Processo nº 001302/1997-TCE/AP (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício de 1996).

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

69) PROCESSO Nº. 001396/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Pregão Eletrônico nº 049/2013 – CPL/SESA.

INTERESSADO: AMI GIRE Comércio e Representações LTDA – ME

RESPONSÁVEL: Olinda Consuelo Lima Araújo.

REPRESENTAÇÃO/INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

70) PROCESSO Nº. 001510/2013-TCE

ASSUNTO: Representação/ Inspeção.

PROCEDÊNCIA: Marila Brito Xavier Góes.

RESPONSÁVEL: Governo do Estado do Amapá e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

71) PROCESSO Nº. 005073/2012-TCE

ASSUNTO: Recurso de Reexame da Decisão nº 68/2012-TCE/AP. Aplicação de multa por intempestividade

RECORRENTE: Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

72) PROCESSO Nº. 004359/2011-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Reconsideração em face da Decisão nº 68/2011.
 RECORRENTE: Antônio Peres de Araújo

RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

73) PROCESSO Nº. 001026/2012-TCE
 ASSUNTO: Embargos de declaração em face do Acórdão nº 086/2014
 RESPONSÁVEL: José Maurício Coutinho Viana

Macapá, 19 de novembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2014 - GAB/PGJ, de 19 de novembro de 2014.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, no exercício da Procuradoria-Geral de Justiça, e no uso de suas atribuições dispostas no art. 129 da Constituição da República, art. 150 da Constituição do Estado do Amapá, bem como na Lei Complementar nº 0079/2013, Lei nº 7.347/1985 e Lei nº 8.625/1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2014-Consulheiro AMPREV, de 06/11/2014, da Conselheira Suplente, Representante do MP-AP;

CONSIDERANDO que o art. 127 da Constituição da República dispõe que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, consoante dispõe o art. 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, faculta ao Ministério Público expedir RECOMENDAÇÃO aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando aos destinatários adequar sua conduta aos ditames da lei e proceder à imediata divulgação, bem como apresentar resposta por escrito;

CONSIDERANDO os princípios que devem nortear a gestão pública, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, elencados no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e a vacância ocasionada pela ausência de nomeação de um novo Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, até a presente data, e, ainda, a necessidade de resguardar os recursos financeiros que estão sob a administração da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV;

RESOLVE:

1. Recomendar à Diretoria Executiva da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, na pessoa de seu Diretor-Presidente Interino, Sr. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA, ou a quem o substituir, que se abstenha de efetuar qualquer transação financeira que implique resgate de aplicação e/ou transferências de valores das contas correntes da AMPREV, dentre os recursos públicos, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário que estão aplicados no Mercado Financeiro, a qualquer título, excetuados os valores estritamente destinados aos pagamentos das despesas administrativas correntes desse Instituto, assim como dos benefícios previdenciários, sem que haja a prévia deliberação do Conselho Estadual de Previdência-CEP.

2. Estabelecer a vigência desta Recomendação até que os Órgãos Superiores, Conselho Estadual de Previdência – CEP, Conselho Fiscal, inclusive suas unidades de assessoramento, e o Comitê de Investimentos da AMAPÁ Previdência estejam no efetivo exercício de suas funções.

3. Advertir que a inobservância da presente Recomendação ensejará responsabilidade no âmbito administrativo, civil e criminal dos envolvidos.

4. Determinar a remessa de cópias da presente Recomendação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

do Amapá, à Presidência da Assembleia Legislativa Estadual, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado, aos Conselheiros do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV e à douta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para conhecimento.

5. Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá, assim como na página da internet da AMAPÁ Previdência – AMPREV.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, representado pela Doutora Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça no uso de suas atribuições de Diretora-Geral, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecimento e apresentação de DEFESA PRÉVIA nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

Processo: 3007786/2014
 Notificado: T. M. BORGES-ME
 CNPJ: 13380815000195

LOCAL: Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. FAB, nº. 064 – Centro Fone: (96) 3198-1646.

EXPEDIENTE: 08h às 14h

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Eldete Silva Aguiar
 Promotora de Justiça/Diretora-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, representado pela Doutora Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça no uso de suas atribuições de Diretora-Geral, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecimento e apresentação de DEFESA PRÉVIA nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

Processo: 3005772/2014
 Notificado: C. MARQUES NUNES - ME
 CNPJ: 13577263000100

LOCAL: Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. FAB, nº. 064 – Centro Fone: (96) 3198-1646.

EXPEDIENTE: 08h às 14h

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Eldete Silva Aguiar
 Promotora de Justiça/Diretora-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 074/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 19/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007382/2014-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.
 OBJETO : Curso Liderança de Equipes.
 VALOR TOTAL : R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).
 RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 – Gestão de Pessoas e qualidade

de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), referentes à participação de servidores do Ministério Público do Amapá, no curso acima citado, no período de 16 a 20/11/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 075/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 21/11/2014.

DR. ELDETE DA SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005433/2014-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE.
 OBJETO : Taxa referente a reforma e ampliação da Promotória de Justiça de Porto Grande.
 VALOR TOTAL : R\$ 1.508,98 (um mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).
 RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 – Operacionalização Técnico Administrativa do MPAP, Fonte: 107- Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no valor total de R\$ 1.508,98 (um mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), referente ao objeto supramencionado, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013
 RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 042/2014
 TIPO: Menor Preço, Global
 ABERTURA: 17/11/2014
 HORA: 10:00:00
 PROCESSO Nº: 3005131/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material de consumo, a ser utilizado pelo Ministério Público

do Estado do Amapá, conforme as especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00

VENCEDOR: NERIS E COSTA LTDA-ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 17/11/2014.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 17/11/2014, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral

PREGOEIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 053/2014-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00
TIPO: Menor Preço GLOBAL.
DATA DE ABERTURA: 18/11/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Contratação de empresa para organização e estruturação do evento "IV Corrida do Ministério Público do Estado do Amapá", conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos deste edital.

PROCESSO: 3005952/2014-MPAP

EMPRESA/VENCEDORA

LORD-PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME
CNPJ: 07.190.141/0001-36
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 18/11/2014.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2014 - realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 18/11/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014

No dia 21 de novembro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa NERIS E COSTA LTDA-ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 042/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 3005131/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 20 de novembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor verde, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	6.000	R\$ 3,45
2 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor vermelha, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	6.000	R\$ 3,45
3 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor branca, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	3.000	R\$ 3,30
4 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor amarela, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	6.000	R\$ 3,45
5 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor azul, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	6.000	R\$ 3,45
6 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor rosa, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	6.000	R\$ 3,45
7 Capa de processo confeccionada em papel cartolina 180g; impressão em cor preta, plastificado frente e verso, cor cinza, timbre Procuradoria Geral de Justiça;	UNIDADE	3.000	R\$ 3,20

Fornecedor NERIS E COSTA LTDA-ME

C.N.P.J: 05.493.583/0001-53

Endereço: Av. Cabo Velho, 1145 CS 1145 -

Congós - Macapá/AP - CEP: 68.904-370

Telefone(s): (96) 9133-3053/8124-1834

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

CPL PORTARIA 129/2014-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3007485/2014-MPAP
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.
Data da Abertura: 26/12/2014 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL no prédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, Macapá-AP - FONE: (96) 3198-1652.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de CLIMATIZAÇÃO, com fornecimento e instalação de SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO tipo VRF Multi-Split para o prédio do Complexo Cidadão da Zona Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Executivo, minuta contratual e anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ www.mpap.mp.br a partir do dia 26/11/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos na Lei 8.666/93. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO

HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

A empresa interessada deverá apresentar-se na sala da CPL e trazer pen-drive para a retirada dos projetos e demais anexos do Edital.

MACAPÁ-AP, 24 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente CPL/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 136/2014-GAB

Reaviso de Licitação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3005195/2014-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2014-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data da Abertura: 12/12/2014 (SEXTA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos que compõem de monitoramento videográfico nos prédios do Ministério Público do Amapá com abrangência em todo o Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 28/11/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 24 de novembro de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro Oficial/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2013/MP-AP

OBJETO: Construção e instalação da subestação da sede do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3007193/2014-MPAP.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: 641/2014.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 155.183,25 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato.

ASSINATURA: 10/11/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 18/11/2014.

DELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2014-CPLCSO/PMVJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI - AP

Data e Local da Abertura: sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Passarela José Simeão de Souza, 4591, bairro da Prainha, Vitória do Jari - AP.

Dia: **18/12/2014** às 10:00 horas (onde, na forma da Lei 8.666/93, os interessados poderão adquirir o Edital, em seu texto integral na sala da Comissão Permanente de Licitação, Compras, Serviços e Obras, na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari em horário normal de expediente, das 07:30 às 13:30 h.

Vitória do Jari - AP, 25 de novembro de 2014.

José Wilguison Lacerda Teixeira
Presidente da CPLCSO/PMVJ
Dec.: 028/2014-GAB/PMVJ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2014-CPL/PMI
PROCESSO Nº 018/2014-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetivação dos serviços de limpeza urbana com remoção de entulhos na Sede e Distritos do Município de Itaubal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A referida licitação ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2014, às 10h00min, na sala do Telecentro/PMI, sito à Av. Laurita de Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Município de Itaubal/AP.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/PMI, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, e também no site <http://www.pmitaubal.com.br>.

Itaubal, 24 de novembro de 2014.

Antonio dos Santos Lobato
Pregoeiro/PMI.

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 005/2014-CPL/PMI

RATIFICO NA FORMA DA LEI.
Pedra B. do Amapari - AP 21/11/2014

Genival Carlos de Santana
Prefeito Municipal

Processo nº 7133/2014

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Gospel.

ADJUDICADA: ROSE NASCIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME.

CNPJ Nº 03.948.774/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 47.480,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Próprio

Função Programática: 13.392.0005 2006

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Senhor Prefeito,

Submetemos apreciação de V. Excelência a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa ROSE NASCIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME para contratação dos serviços de SHOW ARTÍSTICO GOSPEL a ser realizado no dia do evangélico em praça pública do Município de Pedra Branca do Amapari.

Pelo exposto, justifica-se a inexigibilidade licitatória e para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Excelência a presente justificativa para ser homologada, amparada pelo art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo, ratificação e publicação como condição de eficácia dos atos.

Pedra Branca do Amapari - AP, 21 de novembro de 2014

Marcos Aurélio Guedes de Sousa
Presidente da CPL

DECRETO: 665/2013-GAB/PMI

Publicações Diversas

G.R.E.S. PINTAS ESTILIZADAS

Fundada em 05 de março de 1978
CNPJ nº 13.042.865/0001-75
Av. João Lúcio 1600 - Itaipu do Norte (R5) 9121-9977
E-mail: grespe@itaipuap.gov.br

Ato Resolutório nº 005/2014- GRESPE

O Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Pintas Estilizadas, no uso das atribuições legais e estatutárias, presta ao Estatuto Social da Entidade e Ato Resolutório 004/2014 GRESPE.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a prazo para a Comissão Constituinte apresentar proposta à Assembleia Geral Constituinte.

Art. 2º. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014

Roberto Antonio da Silva Leite
Presidente do G.R.E.S.P.E.

A FORTIEX INDÚSTRIA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS & MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.106.804/0001-19 RUA: MARABAIÇO Nº 2320 B, JARDIM FELICIDADE I, CEP: 68.909-017, torna público que requereu junto ao IMAP, licença de operação para extração de mineral classe 2 (areia) no Município de Macapá. Local denominado Retiro Primavera, a M/E da Rodovia AP 70 km 70.

SEBASTIÃO SOARES PONTES

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0001/2013, com validade de três anos, para Piscicultura, no Bonito da Pedreira, fundos do Rio Tucunaré, Gleba AP - Macapá.

INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E MINÉRIOS S/A -
ICOMI

CNPJ Nº 33.193.939/0001-79
Processo Nº 4.002.993/2009

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0532/2014 para atividade de DESMONTE, CLASSIFICAÇÃO, EMBARQUE E TRANSPORTE RODOFERROVIÁRIO DE 749.000 TON DE MINÉRIO MANGANÊS PROVENIENTE DAS PILHAS DEPOSITADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ATÉ O PORTO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, CONCESSÃO DE LAVRA Nº 40.505/1975. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS FERNANDES NETO
CPF 209.356.332-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande, Licença de Operação da Prefeitura para as atividades de uso e ocupação de solo com vistas a exploração de Areia através de Licenciamento Mineral junto ao DNPM com área de 49,19 ha, no Km 72da Br 156.

CARLOS FERNANDES NETO

CARLOS FERNANDES NETO
CPF 209.356.332-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande, Licença de Operação da Prefeitura para as atividades de uso e ocupação de solo com vistas a exploração de Areia através de Licenciamento Mineral junto ao DNPM com área de 46,53 ha, no Km 72da Br 156.

CARLOS FERNANDES NETO

CARLOS FERNANDES NETO
CPF 209.356.332-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande, Licença de Operação da Prefeitura para as atividades de uso e ocupação de solo com vistas a exploração de Areia através de Licenciamento Mineral junto ao DNPM com área de 49,01 ha, no Km 72da Br 156.

CARLOS FERNANDES NETO

CARLOS FERNANDES NETO
CPF 209.356.332-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande, Licença de Operação da Prefeitura para as atividades de uso e ocupação de solo com vistas a exploração de Areia através de Licenciamento Mineral junto ao DNPM com área de 49,13 ha no Km 72da Br 156.

CARLOS FERNANDES NETO

COMBLOCOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.205.652/0001-65

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental de operação para fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; fabricação de móveis com predominância de madeira; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador localizada em Ramal Vale das Bênçãos, nº 5181, Bairro Rodovia, Macapá -AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os abaixo assinados, Tabeliães e Oficiais dos Registros Públicos do estado do Amapá - AP, convocam, nos termos do artigo 13 do estatuto da ANOREG/AP, uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar 09/01/2015, às 16h, na Rua Tiradentes, nº 876, bairro central, MACAPÁ/AP, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes:

- 1- Alteração do estatuto;
- 2- O que ocorrer.

Macapá-AP; 27/11/2014

Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião do 3º Ofício de Macapá-AP

Ofirney da Conceição Sadala
Oficial do registro de Imóveis de Santana-AP

Thiago Cardoso Coutinho
Tabelião de cartório de Porto Grande-AP

Manoel Ribeiro Barbosa Neto
Tabelião substituto do 2º Ofício de Macapá-AP

Francisco Erionaldo Cruz Junior
Tabelião do 1º Ofício de Macapá-AP

Maria Cristiane da Silva Passos
Tabelião do 2º Ofício de Macapá-AP

Alan Lanzarin
Tabelião do Cartório e Ferreira Gomes-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todas as pessoas interessadas em participar da Assembleia Geral de constituição da ONG ÁGUA VIVA, que ocorrerá no próximo dia 28 de Novembro de 2014 (sexta-feira), às 17 horas em 1ª chamada e às 17 horas e 30 minutos em 2ª e última chamada, nas dependências da referida ONG, localizada na Rua São Paulo, 865 - Bairro do Pacoval, com os seguintes itens de pauta a tratar:

1. Fundação da ONG;
2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria;
4. Eleição Conselho Fiscal;
5. Posse dos membros eleitos aos cargos sociais.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

Décio Araújo Gomes Júnior
(Presidente da Comissão de Fundação)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

Nº do Contrato 05/2014

Nº de Processo 2014.00.0114

Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do CNPJ 00.593.411/0001-38. Contrato 06/2014. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Celebrado entre o COREN-AP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para envio de cartas simples, cartas registradas, Sedex Fundamento Legal: Lei 8666/93 e atualização, e demais legislação correlata. Vigência: 22/10/2014 a 22/10/2019. Valor R\$ 7.000,00. Fonte: 3.1.32.06.01. Data da Assinatura 22 de outubro de 2014.

Associação do Ministério Público do Estado do Amapá AMPAP

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Amapá - AMPAP, com fundamento no §7º do Art 3º do Estatuto, CONVOCA todos associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2014, na sede campestre da Entidade, sito à Rodovia JK, 716, Fazendinha, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, às 16:00h, em 1ª chamada, com presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja quórum suficiente, será feita a 2ª chamada às 16:30 h, no mesmo dia e local, para que, com qualquer número de presentes, seja deliberada a seguinte ordem do dia:

- I. REGRAS PARA CESSÃO DA SEDE CAMPESTRE;
- II. O QUE HOVER.

Macapá - Ap, 21 de novembro de 2014

José Cantuária Barreto
Presidente da AMPAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS "JUCA CRUZ", ESTADO DO AM
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 2710882014

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:
UELISON DOS SANTOS SILVA
ELIZA GAMA DA SILVA

Ele é filho de José Ribamar Silva e de Angela Rosa dos Santos Silva.

Ela é filha de Antônio Pires da Silva e de Thelma Pereira Gama.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 16 de novembro de 2014.

- O Oficial -

CARTÓRIO JUCA
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP
066334

Tatiana Vanessa das Chagas Ribeiro
Escritório

Mapa do Loteamento Terra Nova, mostrando o Lote 2RM Remanescente, o Lote 3RM Remanescente, o Loteamento Residencial e Comercial Água Mineral, e a Área Remanescente de Quilombo. O mapa também indica a presença de SRº Joaquim R.C. Marques.